UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA

BRUNA HENDERSON BARBOSA

NOVO PERFIL PROFISSIONAL: O BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO EM FOCO

GOIÂNIA
2012

BRUNA HENDERSON BARBOSA

NOVO PERFIL PROFISSIONAL: O BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO EM FOCO

Monografia apresentada à Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia

Orientadora: Profª. Ms. Sonia Cruz-Riascos.

GOIÂNIA

2012

B2344n Barbosa, Bruna Henderson.
Novo perfil profissional : o bibliotecário jurídico em foco / Bruna Henderson Barbosa. – Goiânia : Universidade Federal de Goiás, 2012.
125 f. : il. ; 29 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia, Goiânia, GO, 2012. Orientadora: Profa. Ms. Sonia Cruz-Riascos.

1. Bibliotecário Jurídico. 2. Perfil Profissional. I. Cruz-Riascos, Sonia. II. Título.

BRUNA HENDERSON BARBOSA

NOVO PERFIL PROFISSIONAL: O BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO EM FOCO

Monografia apresentada junto ao Curso de Biblioteconomia da Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Biblioteconomia. Aprovada em ____/____/____ pela banca examinadora composta pelos profissionais:

_____

Profa. Ms. Sonia Cruz-Riascos – UFG

Orientadora

_____

Silvana Maria Gonçalves Rios – Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

AGRADECIMENTOS

À minha professora e orientadora Sonia Cruz-Riascos, por me guiar neste processo. E a todos que, direta e indiretamente, também contribuíram para a execução desta pesquisa.

“C'est ce que nous pensons déjà connaître qui nous empêche souvent d'apprendre”.

Claude Bernard.

RESUMO

Frente às modificações da sociedade advindas dos avanços nas áreas das telecomunicações e das tecnologias de informação e comunicação, analisa-se o perfil do bibliotecário jurídico considerando suas funções e novas atribuições, destacando seu papel nos órgãos da área de atuação. A presente monografia aborda questões pertinentes ao estudo do perfil profissional dos bibliotecários jurídicos de órgãos públicos estabelecidos em Goiânia e Brasília. Foram explorados temas essenciais para o conhecimento desse perfil, como: biblioteca jurídica e competência informacional. Os objetivos do estudo foram: identificar a formação desses profissionais, verificar sua atuação, definir as habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento de suas atividades, e indicar as tarefas desempenhadas por eles. Trata-se de uma pesquisa descritiva que utilizou a técnica de levantamento, a partir de uma abordagem quantitativa. Participaram do estudo órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo e das Funções Essenciais à Justiça. Em seguida, aplicou-se um questionário tendo cinquenta (50) bibliotecários jurídicos respondentes. Os principais resultados apontam para uma atuação profissional mais dinâmica, concatenada com os atuais recursos informacionais disponíveis para o efetivo atendimento aos usuários da área jurídica.

Palavras-chave: Bibliotecário Jurídico. Perfil Profissional. Competência Informacional. Biblioteca Jurídica. Informação Jurídica.

ABSTRACT

This research analyzes law librarian professional profile considering their duties and new responsibilities, highlighting their role in Goiânia and Brasília public institutions It analyzes law librarians profile after society changes resulting from advances in telecommunications' and also information and communication technologies' areas. Related issues to the professional profile study are treated, such as: law library and information literacy. The objectives of the research were to identify librarians' training, their skills, competencies, activities and performance at work. This is a descriptive study with a quantitative approach that used the survey technique. It was applied a questionnaire with fifty (50) law librarians respondents from the Judiciary and the Legislature branches and also from Justice Essential Courts. The main results point to a dynamic performance using new information resources for an effective service to users in this field.

Keywords: Law Librarian. Professional Profile. Information Literacy. Law Library. Legal Information.

LISTA DE SIGLAS

AALL	American Association of Law Libraries
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ALA	American Library Association
BIALL	British and Irish Association of Law Librarians
CBIDJ	Comissão Brasileira de Informação e Documentação Jurídica
CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CD-ROM	Compact Disc Read-Only Memory
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
ENIDJ	Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica
FEBAB	Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários
FESPSP	Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
FID	Federation for Information and Documentation
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
SICON	Sistema de Informações do Congresso Nacional
SNDIJ	Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica
TI	Tecnologia da Informação

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Ano de conclusão da graduação em Biblioteconomia	**64**
GRÁFICO 2	Graduação em Direito	**65**
GRÁFICO 3	Necessidade de graduação em Direito	**66**
GRÁFICO 4	Curso de pós-graduação	**67**
GRÁFICO 5	Tipo de curso de pós-graduação	**67**
GRÁFICO 6	Área da pós-graduação	**68**
GRÁFICO 7	Conhecimento em línguas estrangeiras	**69**
GRÁFICO 8	Realização de curso na área jurídica	**70**
GRÁFICO 9	Tipos de cursos realizados na área jurídica	**71**
GRÁFICO 10	Atualização em assuntos relacionados à área jurídica	**72**
GRÁFICO 11	Instituição na qual a biblioteca em que atua está inserida	**73**
GRÁFICO 12	Tempo de atuação na atual instituição	**74**
GRÁFICO 13	Atuação em outras instituições da área jurídica	**75**
GRÁFICO 14	Tempo de atuação em outras instituições da área jurídica	**75**
GRÁFICO 15	Tempo total de atuação na área jurídica	**76**
GRÁFICO 16	Contato anterior com a área jurídica	**77**
GRÁFICO 17	Tipos de contatos anteriores	**78**
GRÁFICO 18	Projetos/atividades de que participa	**78**
GRÁFICO 19	Empenhar-se no processo de planejamento a longo prazo	**80**
GRÁFICO 20	Medir, avaliar e articular a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca	**81**
GRÁFICO 21	Assegurar a otimização do espaço físico da biblioteca	**81**
GRÁFICO 22	Ter influência para mostrar que a biblioteca é vital para a instituição	**82**
GRÁFICO 23	Prover serviços personalizados de referência sobre tópicos jurídicos e não jurídicos relevantes	**83**
GRÁFICO 24	Auxiliar o usuário com as pesquisas jurídicas, utilizando recursos impressos e eletrônicos	**83**
GRÁFICO 25	Sintetizar conteúdo a partir de uma grande variedade de recursos	**84**
GRÁFICO 26	Conhecer fontes eletrônicas de informação jurídica	**85**
GRÁFICO 27	Entender a aplicação prática da criação, acesso e administração da informação através de banco de dados, redes integradas de bibliotecas, hardware, software	**85**
GRÁFICO 28	Avaliar a necessidade de novas tecnologias e implementar as mudanças necessárias	**86**
GRÁFICO 29	Avaliar, adquirir, implementar e testar software e hardware necessários ao acesso eletrônico de informação	**86**
GRÁFICO 30	Prestar assistência aos usuários e colegas no uso dos sistemas de informação da biblioteca	**87**
GRÁFICO 31	Tomar decisões de seleção, considerando a política de seleção, diferenças entre formatos e custo de aquisição	**88**

GRÁFICO 32	Avaliar as fontes de informação em todos os formatos, visando o descarte ou incorporação à coleção	**88**
GRÁFICO 33	Aplicar práticas de preservação à coleção da biblioteca	**88**
GRÁFICO 34	Selecionar níveis apropriados da descrição catalográfica, classificação e indexação	**88**
GRÁFICO 35	Educar os usuários de forma eficaz	**90**
GRÁFICO 36	Ensinar aos usuários os métodos para a realização da pesquisa jurídica	**90**
GRÁFICO 37	Preparar itens como bibliografias e materiais de treinamento	**91**
GRÁFICO 38	Conhecimento do sistema legal do país	**92**
GRÁFICO 39	Conhecimento da profissão jurídica	**92**
GRÁFICO 40	Conhecimento das fontes de informação jurídica	**93**
GRÁFICO 41	Conhecimento da terminologia jurídica	**94**
GRÁFICO 42	Saber onde buscar informação jurídica	**95**
GRÁFICO 43	Conhecimento das necessidades dos usuários	**95**
GRÁFICO 44	Implementar princípios administrativos	**96**
GRÁFICO 45	Senso crítico	**96**
GRÁFICO 46	Facilidade de comunicação	**97**
GRÁFICO 47	Saber trabalhar em grupo	**97**
GRÁFICO 48	Saber lidar com tecnologias	**98**
GRÁFICO 49	Preocupação com a educação continuada	**98**
GRÁFICO 50	Participação ativa na produção científica sobre informação jurídica	**99**
GRÁFICO 51	Tarefas desempenhadas no ambiente de trabalho	**100**
GRÁFICO 52	Dificuldades encontradas para desempenhar as tarefas	**101**

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Competências especializadas do bibliotecário jurídico	**54**
TABELA 2	Órgãos do Poder Judiciário utilizados no estudo	**59**
TABELA 3	Órgãos do Poder Legislativo utilizados no estudo	**60**
TABELA 4	Órgãos das Funções Essenciais à Justiça utilizados no estudo	**60**
TABELA 5	Quantidade de questionários respondidos	**61**
TABELA 6	Relação entre os objetivos específicos e as questões aplicadas	**62**
TABELA 7	Cronograma das atividades realizadas	**63**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 14
2 JUSTIFICATIVA 16
3 OBJETIVOS 17
3.1 OBJETIVO GERAL 17
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 17
4 REVISÃO DE LITERATURA 18
4.1 A BIBLIOTECA JURÍDICA 18
4.1.1 A informação jurídica 21
4.1.2 Fontes de informação jurídica 25
4.2 O BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO 29
4.2.1 Formação do bibliotecário jurídico 33
4.2.2 O perfil profissional 37
4.3 COMPETÊNCIA INFORMACIONAL 45
4.3.1 Competências necessárias aos bibliotecários jurídicos 51
5 METODOLOGIA 58
5.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA 58
5.2 UNIVERSO E AMOSTRA 58
5.3 INSTRUMENTO DE COLETA 61
5.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA 62
5.5 CRONOGRAMA 63
6 RESULTADOS DA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO 64
6.1 FORMAÇÃO 64
6.2 ATUAÇÃO 73
6.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES 79
6.4 TAREFAS DESEMPENHADAS 100
7 ANÁLISE DOS RESULTADOS FRENTE AOS OBJETIVOS DA PESQUISA 103
8 CONCLUSÃO 106
REFERÊNCIAS 109

APÊNDICE A – CARTA AOS DIRETORES DAS BIBLIOTECAS JURÍDICAS 117
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS 118
APÊNDICE C – *LAYOUT* DO QUESTIONÁRIO *ONLINE* APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS 125

1 INTRODUÇÃO

Os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário brasileiro produzem uma grande quantidade de documentos anualmente, através de seus órgãos, visando atender as necessidades e interesses da sociedade. As informações presentes nesses documentos dividem-se em Legislação, Doutrina e Jurisprudência, cada uma com suas peculiaridades, e estão presentes diariamente nos tribunais, nas casas legislativas e demais instituições jurídicas. Trata-se de informações indispensáveis ao funcionamento do poder público, que, por sua vez, está em constante mudança e atualização.

Objetivando auxiliar a gestão dessas informações, fornecendo apoio ao seu tratamento, análise e disseminação, as bibliotecas jurídicas pertencentes a esses órgãos públicos tornam-se essenciais na medida em que têm como seus principais usuários os juízes, procuradores, promotores, desembargadores, ministros, legisladores, dentre outros profissionais do Direito que buscam informações para subsidiar seus trabalhos. Essas bibliotecas permitem que sejam colocadas ao alcance desses usuários as fontes de informação de que eles necessitam. Cumpre, então, função essencial no fornecimento de informações adequadas para as tomadas de decisão nos processos judiciais e administrativos e na criação de leis e normas, além de outras atividades inerentes à administração pública.

Diante disso, a existência do bibliotecário jurídico torna-se imprescindível, tendo em vista que ele possui a informação como principal instrumento de trabalho, em diferentes suportes, organizando-a e disponibilizando-a a fim de que seja disseminada àqueles que dela necessitam. A importância do bibliotecário se configura principalmente em bibliotecas especializadas, que exigem um conhecimento mais aprofundado sobre determinada área. É o caso das bibliotecas jurídicas, que possuem bibliotecários cuja especialização profissional se estabelece na prática, isto é, fazendo com que tais profissionais busquem suprir as deficiências de sua formação generalizada com a experiência diária de trabalho e a realização de cursos de educação continuada.

Essa preocupação do bibliotecário jurídico pelo conhecimento especializado na área em que atua se dá pelo fato da informação jurídica ser bastante peculiar e dinâmica. Existem diversos tipos de documentos jurídicos e cada um necessita de um tratamento diferenciado. Além disso, são frequentemente alterados e atualizados, gerando, assim, nas bibliotecas da área, uma grande produção e acúmulo de documentos, o que leva à necessidade do bibliotecário saber trabalhar com fontes precisas e atualizadas.

Somando-se a essa questão, o avanço das novas tecnologias possibilitou maior facilidade e rapidez de acesso à informação, resultando também em um acúmulo de informações. Estas informações precisam ser filtradas de forma adequada para a obtenção de resultados pontuais às pesquisas solicitadas pelos usuários.

Frente a essas mudanças, surge a necessidade de um novo perfil do profissional da informação, a fim de atender às novas exigências do mercado. Para isso, é necessário que esse profissional esteja preparado para lidar com a realidade dinâmica da Sociedade da Informação e do Conhecimento, que demanda conhecimentos, habilidades e competências diferenciadas para uma atuação efetiva, em um cenário no qual novos desafios surgem diariamente.

Sabe-se que os usuários das bibliotecas jurídicas são bastante exigentes, uma vez que desejam informações pertinentes, atualizadas, imediatas e confiáveis. Para lidar com usuários com características tão particulares, existem competências específicas que o bibliotecário jurídico precisa desenvolver; e, portanto, as tarefas desses profissionais ultrapassam a aptidão em técnicas biblioteconômicas, abrangendo atitudes e habilidades pessoais que se tornam complementares no desenvolvimento da gestão informacional. Pretende-se, então, explorar aspectos relacionados à formação, atuação e competências dos profissionais bibliotecários inseridos no universo jurídico, que aliados às habilidades e atitudes configuram o perfil requerido nessa área.

Portanto, esta monografia aborda o perfil profissional dos bibliotecários atuantes nas bibliotecas jurídicas de órgãos públicos de Goiânia e Brasília, cujo estudo explora conceitos relacionados aos seguintes temas e subtemas: biblioteca jurídica, informação jurídica, fontes de informação jurídica, bibliotecário jurídico, formação do bibliotecário jurídico, perfil profissional, competência informacional, e competências necessárias ao bibliotecário jurídico.

Inicialmente serão apresentados a Justificativa e os Objetivos da pesquisa. Em seguida, o Referencial Teórico; a Metodologia; a Análise dos Dados e as Considerações Finais.

2 JUSTIFICATIVA

O presente trabalho surgiu do interesse em conhecer o perfil profissional dos bibliotecários jurídicos de órgãos públicos no país, visto que, até o momento da elaboração deste estudo, não se encontrou na literatura nacional, pesquisa voltada para a temática das competências informacionais necessárias a estes profissionais. Foram encontrados estudos sobre o perfil direcionados para o escopo da vocação, da formação, da atuação e (ou) da questão salarial, em pesquisas realizadas nos Tribunais de Justiça e no Senado Federal.

Entende-se que para atuar de forma eficiente nas bibliotecas jurídicas, os bibliotecários precisam de competências específicas para prestar serviços direcionados aos interesses dos usuários e dos órgãos em que estão inseridos. Trata-se de um campo que exige do profissional grande atenção e conhecimento especializado da estrutura das fontes, bem como dos termos utilizados na área, a fim de que tenha sucesso no tratamento e na recuperação das informações contidas nos documentos.

Diante disso, esta pesquisa se faz necessária para que seja possível conhecer o perfil profissional dos bibliotecários que atuam nos órgãos públicos presentes em Goiânia e Brasília, a fim de identificar as capacidades, as formas de atuação, as habilidades e atitudes desses bibliotecários jurídicos. É essencial, assim, saber se a sua formação profissional é suficiente para exercer a função de bibliotecário jurídico, as dificuldades encontradas, as aptidões e competências mais presentes, dentre outros questionamentos que compõem esse perfil.

Passos (2008, p. 156) salienta que "o bibliotecário jurídico brasileiro é um ilustre desconhecido", no sentido de que existem poucas pesquisas a respeito do perfil profissional do bibliotecário que atua na área do direito. Dessa forma, a pesquisa colaborará para a ampliação da informação a respeito desses profissionais especializados.

Ademais, observa-se a baixa oferta de cursos de especialização no campo da informação jurídica, essenciais para a atualização dos bibliotecários jurídicos, que necessitam de habilidades específicas importantes para a sua atuação laboral. Logo, o estudo poderá também despertar interesses acadêmicos voltados à melhor formação do bibliotecário na área jurídica, após o período da graduação, sendo, portanto, um trabalho que poderá contribuir com o aperfeiçoamento da carreira.

3 OBJETIVOS

O objetivo geral e os objetivos específicos da pesquisa estão detalhados nas subseções a seguir.

3.1 OBJETIVO GERAL

Conhecer o perfil profissional dos bibliotecários jurídicos de órgãos públicos de Goiânia e Brasília.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

a) Identificar a formação dos bibliotecários jurídicos;
b) Verificar a atuação profissional dos bibliotecários jurídicos;
c) Definir as habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento das atividades profissionais;
d) Indicar as tarefas desempenhadas pelos bibliotecários jurídicos.

4 REVISÃO DE LITERATURA

Esta seção visa fornecer embasamento teórico para a pesquisa, apresentando conceitos de autores especialistas nos assuntos relacionados ao tema proposto. Serão abordados os seguintes macrotemas: biblioteca jurídica, bibliotecário jurídico, e competência informacional.

4.1 A BIBLIOTECA JURÍDICA

A biblioteca, ambiente onde se encontram coleções organizadas de registros de informação (CUNHA; CAVALCANTI 2008), trata-se de um lugar ao qual recorre quem necessita de informação. Existem vários tipos de bibliotecas, dentre elas a especializada, como é o caso da biblioteca jurídica, a qual abriga documentos relacionados ao campo do Direito.

As bibliotecas especializadas têm características peculiares, uma vez que abrigam um acervo mais seletivo, se comparado aos modelos de bibliotecas tradicionais. Para Cezarino (1978 *apud* SALASARIO, 2000, p. 106), "a biblioteca especializada é um órgão com o objetivo de disseminar informações sobre um determinado campo de assunto". O autor ainda acrescenta que representam unidades pertencentes a instituições governamentais, particulares ou associações formalmente organizadas, a fim de fornecer ao usuário a informação relevante de que ele necessita, em um campo específico de assunto. Acompanha, assim, a mesma ideia de Barros (2005, p. 76), que afirma que biblioteca especializada é aquela "mantida por órgãos particulares e governamentais, possui acervo composto de assuntos específicos; visa atender, portanto, uma clientela específica (médicos, biomédicos, magistrados, advogados, etc.)".

A partir desses conceitos, Miranda (2004a, p. 139) define "bibliotecas jurídicas" afirmando que "objetivam disseminar a informação jurídica, especialmente na esfera de suas instituições mantenedoras, com o intuito de subsidiar as decisões processuais em fluxo, como também auxiliando a todos os juristas no cumprimento da justiça". Dessa forma, as bibliotecas jurídicas atuam como principal suporte aos órgãos governamentais ou escritórios de advocacia na busca por informações a fim de solucionar problemas processuais.

Podem estar, portanto, vinculadas a instituições públicas ou privadas, e destinam-se a atender um público formado por especialistas, como advogados, juízes, procuradores,

promotores, desembargadores, legisladores, dentre outros. Assim, as bibliotecas jurídicas auxiliam esses profissionais, sendo imprescindíveis no auxílio a tomadas de decisão.

Gonçalves e Santos (1998, p. 7), corroboram essa afirmação quando dizem que "a biblioteca jurídica, então, torna-se a condutora do conhecimento administrado, em suas vertentes, a produção e sustentação das condições propícias às tomadas de decisão, que são essenciais ao usuário que dela necessita e intenta comunicar algo". No caso dos escritórios de advocacia, Pereira (2006, p. 32) ressalta que "torna-se um diferencial competitivo, pois mantém seu foco que é a busca e a disseminação da informação jurídica, além da organização do conhecimento provenientes das diversas fontes".

Cabe ressaltar que é essencial a presença de bibliotecários atuando nas bibliotecas jurídicas, tendo em vista que eles são os profissionais que servirão de ponte entre a informação e aqueles que dela necessitam. Eles serão, portanto, a garantia de que não haverá controvérsias e duplicidade de informações, de que a informação correta chegará a sua clientela, gerando segurança e confiabilidade.

Para tanto, é relevante que o bibliotecário conheça o seu acervo e o gerencie corretamente, visando um desenvolvimento de coleções satisfatório, além de ser sagaz no momento da escolha da fonte de informação a seu usuário.

A partir dos avanços das tecnologias de informação e comunicação, observa-se uma nova dinâmica nas bibliotecas com respeito à oferta de novos produtos e serviços de informação. Loureiro (2005) relaciona alguns serviços que podem ser desenvolvidos nas bibliotecas jurídicas:

- selecionar *sites* da Internet que veiculem conteúdos substanciais para o usuário, criando e disponibilizando os links de acesso a esses portais na página da biblioteca;

- fazer a leitura, selecionar e editar os atos normativos publicados nos Diários Oficial e da Justiça da União, divulgando-os aos usuários no mesmo dia da publicação, antecipando-se à demanda[1];

[1] Para desenvolver este serviço com agilidade é necessário ser assinante do Diário Oficial Eletrônico publicado pela Imprensa Nacional.

- sempre que possível, complementar uma informação com outra, agregando valor ao serviço[2].

- manter atualizado o catálogo de endereços eletrônicos de juízes, servidores e outros usuários para assegurar a disseminação da informação;

- criar e manter atualizado um *site* da biblioteca na Internet e Intranet, no qual devem estar concentradas as pesquisas de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como o acesso direto a outros links que contemplam assuntos correlatos e as normas de documentação da ABNT[3];

- selecionar artigos de periódicos que comentam as atualizações legislativas e encaminhá-los aos usuários;

- promover a divulgação da produção intelectual interna do órgão, dando destaque à iniciativa e estimulando a geração de novos conhecimentos;

- disponibilizar um sistema amigável de recuperação da informação, que possibilite a independência e satisfação do usuário;

- criar *links* para formação e comunicação de grupos de estudos jurídicos;

- criar serviços que promovam o detalhamento virtual do acervo, selecionando periodicamente um de seus itens para desvelar o seu conteúdo, apresentando-o como sugestão de leitura[4].

Importante salientar que o desenvolvimento desses serviços demanda o conhecimento da área do Direito pelo bibliotecário. Além disso, devem ser frequentemente avaliados, a fim

[2] Por exemplo, ao informar a publicação de uma nova lei que altera dispositivo da CLT, informar também a redação anterior da norma, conferindo agilidade à pesquisa do usuário.
[3] Conferir credibilidade ao site e torná-lo atraente são tarefas que dependem de criatividade e competência técnica.
[4] Na impossibilidade de frequentar o acervo físico da biblioteca, este é um serviço de grande utilidade para os seus usuários remotos.

de conquistar a fidelidade do usuário por meio da garantia de qualidade dos serviços e atualização dos dados.

Gonçalves e Silva (2009) chamam atenção para o momento em que se encontram as bibliotecas jurídicas, as quais estão passando por grandes transformações, tendo em vista os reflexos das transformações nas tecnologias que administram o conhecimento. Tal afirmação é destacada por Podboy (2000 *apud* PASSOS, 2005):

> a biblioteca jurídica moderna não pode estar confinada no tempo e no espaço. Mas também não significa minimizar o valor da coleção impressa. Ao contrário, significa expandi-la. O bibliotecário moderno precisa sentir-se confortável nos dois mundos.

Logo, vê-se a necessidade de o bibliotecário jurídico ir além dos serviços básicos de processamento técnico, aprofundando-se, cada vez mais, em atividades que dinamizam o fluxo das informações que a biblioteca jurídica dispõe, visando a plena utilização de seus documentos e de seus recursos.

4.1.1 A informação jurídica

A explosão documental é uma preocupação presente na vida profissional dos bibliotecários, que necessitam promover o acesso aos conteúdos informacionais que são publicados diariamente. Na área jurídica, em especial, tem-se uma enorme quantidade de documentos que são produzidos anualmente, surgindo livros, artigos de periódicos, conferências, pareceres, normas jurídicas, decisões judiciais, dentre outros (PASSOS, 1994).

Segundo Le Coadic (1996, p. 5), "a informação é um conhecimento inscrito (gravado) sob a forma escrita (impressa ou numérica), oral ou audiovisual". Desse modo, pode-se dizer que existem diversos tipos de informação, dentre elas, a informação jurídica. Esta, por sua vez, pode ser entendida:

> como toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de jurisconsultos, tratadistas, escritores jurídicos, advogados, legisladores, desembargadores, juízes e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais. (PASSOS, 1994, p. 363)

Sob o aspecto da documentação organizada, Alonso *apud* Rezende (2004, p. 175), define esse tipo de informação como:

> o produto da análise dos dados existentes em toda e qualquer forma de conhecimentos obtidos na área jurídica, devidamente registrados, classificados, organizados, relacionados e interpretados dentro de um contexto para transmitir conhecimento e permitir a tomada de decisões de forma otimizada. A disponibilização desses dados, devidamente trabalhados, é feita através de meios manuais/mecânicos/magnéticos aos interessados.

A informação jurídica se origina a partir de um "tripé informacional": Legislação, Doutrina e Jurisprudência. Sendo assim, segundo Miranda (2004a, p. 138):

> Legislação é o conjunto normativo que regula a convivência social. Doutrina é o conjunto de princípios expostos nas obras de direito, em que se firmam teorias ou se fazem interpretações sobre a ciência jurídica. Jurisprudência é a sábia interpretação e aplicação das leis a todos os casos concretos que se submetem a julgamento da justiça, que produz sentenças no primeiro grau, ou acórdãos e súmulas nos Tribunais.

Marques Junior (1997, p. 166) inclui como informação jurisprudencial os seguintes documentos:

a) Ação: direito que têm as pessoas (físicas ou jurídicas) de demandar ou pleitear em juízo, perante os tribunais, o que lhes pertence ou o que lhes é devido;

b) Sentença: decisão, resolução ou solução dada por uma autoridade a toda e qualquer questão submetida à sua jurisdição;

c) Recurso: provocação a um novo exame dos autos para emenda ou modificação da primeira sentença através de encaminhamento da questão ao próprio juiz, a outro juiz ou ao tribunal, podendo assumir, de acordo com a decisão, diferentes formas, tais como: apelação, embargo, agravo, revista, recurso extraordinário etc.;

d) Acórdão: resolução ou decisão tomada coletivamente pelos tribunais de justiça.

Gagliano (2007 *apud* SILVA, 2008) afirma que a doutrina é abarcada pelos livros, artigos de periódicos, teses, pareceres e *papers* apresentados em congressos, sendo, assim, representada por toda a literatura técnica produzida por especialistas na área jurídica.

Marques Junior (1997, p. 165) enquadra no âmbito da informação legislativa, hierarquicamente, os seguintes diplomas legais:

a) Constituição - conjunto de normas fundamentais, constantes de documento escrito, solene e inalterável por lei ordinária, reguladoras da própria existência do Estado, de sua estrutura, órgãos e funções, do modo do exercício e limites da soberania, dos seus fins e interesses fundamentais, das liberdades públicas, direitos e deveres dos cidadãos;

b) Emenda constitucional - texto que altera, em geral parcialmente, disposições da Constituição vigente, a fim de torná-la mais viável, ou de incorporar-lhe disposições apropriadas ao desenvolvimento técnico e social da Nação;

c) Lei complementar - ato normativo que visa a dar desdobramento disciplinar a preceito da Constituição que não seja autoaplicável;

d) Medida provisória - ato normativo expedido exclusivamente pelo Presidente da República, em caso de urgência e relevância, com força de lei, submetido de imediato ao Congresso Nacional, com perda de eficácia, desde a edição, se não for convertido em lei no prazo de trinta dias contados de sua publicação;

e) Lei ordinária - qualquer norma jurídica elaborada pelo Poder Legislativo em sua atividade comum e típica;

f) Lei delegada - lei elaborada pelo Chefe do Executivo, por delegação expressa do Poder Legislativo, mediante resolução que especifica o conteúdo e os termos do exercício dessa prerrogativa;

g) Decreto - ato legislativo de competência exclusiva do Chefe do Executivo, destinado a prover situações gerais ou individuais, previstas de modo explícito ou implícito pela legislação.

Guimarães (1993) cita, ainda, a resolução, a portaria, a circular e a ordem de serviço como documentos referentes à legislação. Complementa que a informação legislativa possui forma específica e estrutura interna preestabelecida; ao contrário da informação doutrinária, que por sua vez não possui regras rígidas de apresentação, sendo produzida, na maioria das vezes, sob a forma dissertativa e monográfica.

De acordo com Sarmento *et al* (2000), cada um desses tipos de informação contém características próprias de gerenciamento, com formatos diferenciados. Machado (2000) ressalta o caso da Jurisprudência e da Legislação, cuja "recuperação inadequada ou incompleta não só é insatisfatória para seus usuários, como pode causar danos a quem deles depende, especialmente no caso dos juízes". A Doutrina não exige uma recuperação exaustiva, porém, por também ser produzida em grande volume, necessita de uma atenção especial, devendo ser atualizada.

As distintas formas de tratamento dessas informações jurídicas são apresentadas por Silva (2008), que destaca as diferenças e particularidades de cada tipo de informação. Quanto às fontes legislativas, é importante identificar e distinguir os atos federais, municipais e estaduais, além de entender os trâmites das normas legislativas. Em relação às fontes doutrinárias, é recomendável que o bibliotecário conheça os livros clássicos da área de atuação dos usuários, estando atento ao surgimento de novas discussões e novidades das respectivas áreas. Sobre as fontes jurisprudenciais, faz-se importante conhecer a competência dos tribunais, os tipos de recursos, e até mesmo os significados das decisões dos magistrados, pois "[...] no momento da representação e recuperação do acórdão, a menção do provimento ou improvimento da decisão poderá ser a causa determinante para o usuário consultá-lo ou não" (SILVA, 2008, p. 103).

Dessa forma, Guimarães (1993, p. 53) ressalta que:

> a forma documentária, no Direito, varia em função do objetivo do próprio documento. Nesse sentido, variáveis como o produtor da informação, o grau de coercibilidade do documento e mesmo o fim a que se destina serão de fundamental importância seja na sua produção, seja no seu tratamento temático.

A informação é, portanto, aquela que auxilia nas tomadas de decisões. No universo jurídico, ela assume um importante papel nas resoluções de problemas, visto que a pesquisa está presente no trabalho do advogado, do jurista, do magistrado, do juiz e de todos aqueles que lidam com a matéria jurídica e necessitam se apoiar na documentação jurídica para interpretar e aplicar os dispositivos legais. Nesse momento, o bibliotecário representa o intermediário entre a informação e o profissional do direito, ou seja, adquire enorme responsabilidade para o sucesso dos processos. Corroborando esses aspectos, Sarmento *et al* (2000) destaca que:

> a informação jurídica, sob o ponto de vista do valor agregado, enfatiza aspectos novos sobre a relevância da informação. Uma unidade de documentação de um

> tribunal gerencia o recurso informação documental para dar suporte à tomada de decisão dos magistrados, na elaboração de votos e decisões.

É essencial também frisar que a informação jurídica se desatualiza de forma rápida; no entanto, o fato de não ser mais atual não faz com que perca a sua capacidade de ser utilizada, daí surge uma de suas principais características: a longevidade. López-Muniz (1984 *apud* PASSOS; BARROS, 2009, p. 96) afirma que:

> a informação jurídica tem uma validade quase permanente, interessando ao jurista não apenas a última que foi publicada, ou a que foi legislada, mas também a anterior, ainda que a revogação de uma norma legal deixe sem efeito essas disposições, seus preceitos serão aplicáveis àqueles atos jurídicos que tenham nascido sob a sua vigência, e portanto a eficácia perdura alem da própria revogação. Daí que não se pode prescindir de documentos jurídicos sob o pretexto da antiguidade.

Ainda assim, as bibliotecas necessitam adquirir sistematicamente novas edições das publicações disponíveis em seus acervos, para que seja possível a estas unidades se manterem sempre atualizadas, a fim de auxiliar os usuários na obtenção de uma decisão adequada, e, sobretudo, saber que as informações estão de acordo com a legislação vigente e com a interpretação dos tribunais.

4.1.2 Fontes de informação jurídica

Segundo Beckman e Silva *apud* Barros (2007, p. 18), fontes de informação constituem:

> o lugar de origem, donde a informação adequada é retirada e transmitida ao usuário. Seu conhecimento não é atributo privativo do bibliotecário, porém só este tem obrigação de conhecê-las todas, nas suas características intrínsecas, no seu modo de utilização em relação aos pedidos das diferentes categorias profissionais.

Dessa forma, as fontes se dividem em primárias, secundárias e terciárias. Para Cunha (2001), as fontes primárias contêm principalmente novas informações ou novas interpretações de ideias e (ou) de fatos. As fontes secundárias contêm informações sobre documentos primários e são arranjados segundo um plano definitivo. Já as fontes terciárias têm como função ajudar o leitor na pesquisa de fontes primárias e secundárias, não trazendo nenhum conhecimento do assunto como um todo, são, assim, sinalizadores de localização ou indicadores sobre os documentos primários ou secundários.

As fontes de informação jurídica desempenham uma função fundamental no desenvolvimento das ações do profissional de Direito, uma vez que é "[...] o local onde o bibliotecário ou pesquisador adquire uma informação útil ao desenvolvimento de seu trabalho". Segundo Barros (2007), essas fontes podem ser representadas por pessoas, instituições, empresas, cartórios, obras de referência, serviços e sistemas de informações, bases de dados, sítios, etc., que não precisam necessariamente estar presentes na biblioteca.

Antes, as fontes jurídicas eram encontradas somente em versões impressas; no entanto, com a Internet, a recuperação e disseminação dessas informações se tornaram mais ágeis. Assim, atualmente, o pesquisador pode encontrar essas fontes dispersas nos variados tipos e suportes de materiais informacionais (impressos, meio digital, virtual, *online*).

Barros (2004) cita o Diário Oficial, onde se encontra uma lei impressa; uma base de dados em CD-ROM contendo milhares de sentenças, um disquete com o inteiro teor de um livro jurídico, ou ainda, um *site* jurídico onde é possível capturar um parecer como exemplos de fontes de informação jurídica.

Segundo Barros (2004), os sistemas de informação e as bases de dados são excelentes auxiliares na busca e recuperação da informação jurídica. Destaca, ainda, o SICON (Sistema de Informações do Congresso Nacional) como um dos sistemas de informação jurídica mais importantes do Brasil. Este sistema abriga diversas bases de dados, trazendo informações sobre legislação, jurisprudência, doutrina e outros documentos.

A Câmara Federal dispõe de um sistema de videotexto, para acesso remoto, que permite, dentre outras coisas, obter informações sobre a composição e a agenda do Congresso Nacional, notícias jornalísticas sobre o dia-a-dia, bem como análises históricas acerca da sua produção legislativa (MARQUES JUNIOR, 1997). Passos e Barros (2009) citam outras bases de dados jurídicas relevantes, dentre elas: Coad, Jurid, Data Legis, Lis, e Juis, todas acessíveis via Internet.

As instituições públicas e privadas também representam grandes fontes de informação jurídica, seja através de suas bibliotecas, de seus *sites* ou de suas publicações. Passos (2000) destaca o Senado Federal, a Câmara dos Deputados, as Assembleias Legislativas, os Tribunais, as Câmaras Legislativas, as Prefeituras e os Ministérios Públicos como principais produtores de informação jurídica, passando a disponibilizar mais rapidamente as informações por meio de seus *sites*. Advogados e profissionais dos órgãos de classe estão empreendendo a mesma atitude, isto é, estão, a cada dia, conectando-se com maior frequência ao mundo virtual, fazendo com que este segmento profissional se torne mais presente na Grande Rede. (PASSOS, 2000).

Tem-se, ainda, como fonte de informação jurídica, a exploração comercial das publicações na área do direito, feita por livrarias e editoras. Dentre elas, pode-se citar: Saraiva, Nova Dimensão Jurídica, Lex, LTR, Revista dos Tribunais, Renovar, Forense, dentre outras. Marques Junior (1997) apresenta alguns tipos de publicações na área comercial, sendo elas:

a) Publicações avulsas - normas que, por sua importância, são editadas na forma de livros, tais como: constituições, códigos, consolidações etc.

b) Índices e ementários - publicações editadas periodicamente, contendo o texto integral da legislação, acompanhadas de índices remissivos. Tem-se como exemplos: Lex Federal, publicada pela Lex Editora desde 1937 e recentemente lançada também em CD-ROM, e Boletim Legislativo ADCOAS, publicado pela Editora Esplanada, com cobertura a partir de 1968.

c) *Vade Mecum* - publicação contendo o texto de normas básicas, geralmente voltadas para determinada área jurídica, atualizada periodicamente por meio de encartes ou fascículos.

d) Periódicos especializados - publicações periódicas normalmente ligadas a áreas específicas do Direito, dedicadas à divulgação da legislação, jurisprudência e doutrina concernentes às suas especialidades. Têm-se como exemplos: Revistas dos Tribunais, Revista Tributária, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito do Consumidor, dentre outras.

Importante salientar a importância de os bibliotecários conhecerem essas fontes para que realizem um trabalho satisfatório no tratamento e disseminação das informações. O *Vade Mecum*, por exemplo, é uma excelente fonte para quem procura praticidade, visto que reúne diversas leis em um volume apenas. Trata-se de um documento específico da área do Direito, muito conhecido pelos profissionais da área e bastante utilizado, sendo geralmente tratado como obra de referência nas bibliotecas. Demanda-se, assim, que o profissional da informação busque conhecer o modo como essas informações devem ser tratadas, principalmente no que se refere à leitura técnica e análise documental.

Além disso, também são considerados como fontes os cartórios, lugar onde se arquivam as notas públicas, títulos e documentos, processos e livros pertencentes ao seu arquivo. Também existem os escritórios de Advocacia, que prestam assessoria jurídica e abrigam um acervo considerável de informações na área do direito (BARROS, 2004).

Por fim, Barros (2004) destaca os grupos de Informação e Documentação Jurídica, ligados às associações afiliadas à Federação Brasileira das Associações de Bibliotecários (FEBAB), através da Comissão Brasileira de Informação e Documentação Jurídica (CBIDJ). Esses grupos promovem o encontro de especialistas de informação jurídica, organizando eventos e oferecendo orientações necessárias para o aprimoramento dos conhecimentos na área do direito.

Cabe destacar que, no momento da busca de informação, o profissional da área pode se deparar com algumas dificuldades peculiares da documentação jurídica. Segundo Atienza (1979 *apud* GUIMARÃES, 2004, p. 10) as ementas de atos normativos "são resumos ou sínteses do conteúdo do ato legal, localizadas no início do mesmo, visando facilitar o processo de busca do documento, dando uma ideia do que o ato contém". No entanto, na maioria das vezes as ementas apresentam, ao seu final, a expressão *"e dá outras providências"*, a qual Atienza (1981 *apud* GUIMARÃES, 2004) afirma confundir o pesquisador, perdendo a sua finalidade.

Andreta (2004) cita a legislação como o tipo de informação jurídica que mais causa frustrações ao usuário, devido à demora e à falta de especificidade na sua recuperação. Ainda assim, a ementa atua como ponto de acesso à informação, a fim de permitir a decisão pela leitura ou não do texto integral da norma. Trata-se, portanto, de um auxílio ao profissional da informação, que representa uma excelente fonte de pesquisa, mas que, assim como outras fontes, deve ser explorada de forma criteriosa.

É necessário, portanto, possuir habilidades para criar estratégias de buscas eficazes, principalmente na Internet, onde a localização se torna mais difícil devido ao grande número de informações disponibilizadas. Destaca-se, também, a importância de o bibliotecário estar familiarizado com os termos utilizados pelos profissionais da área, bem como, com os conceitos jurídicos mais relevantes. Tais conhecimentos propiciam a eficiência e a eficácia no processo de atendimento ao usuário quanto ao fornecimento da informação adequada que depende da localização e da utilização correta dessas fontes de informação. Ressalta-se que a etapa de compreensão da demanda do consulente é o primeiro passo para proceder com a identificação e a seleção de fontes pertinentes na documentação jurídica. Dessa maneira, o

profissional da área jurídica cumprirá com efetividade o seu papel perante o atendimento ao usuário.

4.2 O BIBLIOTECÁRIO JURÍDICO

A informação jurídica é produzida em ampla quantidade no Brasil, formando uma documentação proveniente de todos os três poderes da União: Executivo, Legislativo e Judiciário, geradas nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Essa documentação engloba leis, decretos, jurisprudências, medidas provisórias, resoluções, portarias, emendas, dentre outros que geram um grande acúmulo de informações.

Dessa forma, para auxiliar na recuperação dessas informações é imprescindível a presença do bibliotecário. De acordo com a o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE (2012), por meio da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, o profissional bibliotecário está inserido em um rol de ocupações relacionadas ao profissional da informação, dentre eles: cientista da informação, gestor de informação, analista de documentação, pesquisador de informações em rede, etc. Esses profissionais:

> disponibilizam informação em qualquer suporte; gerenciam unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratam tecnicamente e desenvolvem recursos informacionais; disseminam informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolvem estudos e pesquisas; realizam difusão cultural; desenvolvem ações educativas. Podem prestar serviços de assessoria e consultoria. (MTE, 2012)

Ponjuán Dante (2000 *apud* Marquetis, 2005, p. 87) considera os profissionais da informação como:

> aqueles que estão vinculados profissional e intensivamente em qualquer etapa do ciclo de vida da informação e, portanto, devem ser capazes de operar eficiente e eficazmente tudo que se relaciona com o manejo da informação em organizações de qualquer tipo ou em unidades especializadas de informação.

Ao inserir as definições do profissional da informação no universo do Direito, Passos (2005) destaca que “o bibliotecário jurídico é o profissional que facilita o acesso à informação jurídica de forma ágil e eficiente”. Assim, o bibliotecário facilita a utilização dessas informações pelos profissionais da área jurídica na medida em que ele possui o conhecimento

de técnicas para organizar e gerenciar da maneira mais eficaz possível todos esses documentos (SILVA, 2005).

Segundo a *American Association of Law Libraries* (2012a), os bibliotecários jurídicos são profissionais da informação que:

> trabalham em uma variedade de categorias de biblioteca, incluindo escritórios de advocacia, escolas de direito, tribunais e outras organizações governamentais, e os departamentos jurídicos de empresas e associações. [...] Executam tarefas como pesquisar, analisar e avaliar a qualidade, precisão e validade das fontes; ensino e formação; escrita; gestão e aquisição de materiais de biblioteca e classificação.

Logo, os usuários típicos dos serviços das bibliotecas jurídicas são os juízes, advogados, legisladores, juristas, procuradores, professores e alunos dos cursos de direito e, eventualmente, o cidadão comum. Destaca-se a importância de uma preparação eficiente do bibliotecário ao atender esse público, já que nas bibliotecas especializadas em ciências jurídicas:

> [...] as práticas de atendimento ao usuário têm vislumbrado ações que transpõem a execução dos procedimentos básicos que mapeiam uma situação de demanda-oferta. O operador do direito, ao buscar os serviços da biblioteca, o faz movido pela angústia de ter de debelar o conflito para o qual foi acionado. Imbuído desse estado de espírito, não é raro observar que ele procura a biblioteca não apenas para localizar as informações de que carece, mas também com a expectativa de que, ao demandar a colaboração do bibliotecário, possa encontrar neste o conhecimento e a percepção indispensáveis para que se instale o processo de interação entre ambos. (LOUREIRO, 2005).

Para satisfazer as necessidades desses usuários, o bibliotecário jurídico precisa realizar pesquisas relacionadas aos três tipos de informação jurídica (Legislação, Doutrina e Jurisprudência), além de também buscar fontes sobre outros assuntos (PASSOS; BARROS, 2009).

O bibliotecário jurídico exerce diversas funções, que segundo Loureiro (2005 *apud* PASSOS; BARROS, 2009, p. 108), estão divididas em:

- sociocultural: entender e apoiar a cultura e o contexto da unidade de informação e da instituição;
- educativa: contribuir para a disseminação do conhecimento jurídico;
- tecnológica: capacidade de demonstrar as ferramentas e estratégias de busca ao usuário e ao cidadão;

- ética: zelar pelo acesso irrestrito à informação jurídica sem imposição de barreiras;
- psicopedagógica: lidar com a diversidade de usuários e da comunidade;
- promoção da cidadania: ao lidar com divulgação da informação jurídica.

Passos (2011) aponta, ainda, dois papéis que o bibliotecário jurídico pode assumir: o de consumidor e o de produtor da informação. No seu papel de consumidor realiza pesquisas e oferece o material localizado ao seu usuário. Já na função de produtor, cria ou transforma os dados localizados para que satisfaçam às necessidades específicas de seu usuário.

A autora discorre também sobre outras atividades que o bibliotecário jurídico pode desenvolver, além de localizar informações dentro do universo do Direito (legislação, jurisprudência e doutrina). São elas:

- disseminação seletiva da informação – no caso da informação jurídica não se restringe apenas aos textos publicados em periódicos especializados, mas também é preciso informar e fornecer textos de novas normas jurídicas que são publicadas diariamente, assim como da jurisprudência que é produzida nos tribunais brasileiros;

- educação do usuário – as bases de dados não são simples de pesquisar. Como foram desenvolvidas de forma independente, cada uma delas possui um formato diferente, um vocabulário próprio. O bibliotecário jurídico pode oferecer aos usuários a oportunidade de aprender a dominar essas bases de dados;

- criação de fontes de pesquisa – sabedor das necessidades de informação de seus usuários, o bibliotecário jurídico pode criar um catálogo ou sítio na Internet que reúna informações que são utilizadas de forma recorrente. Noutras situações, pode reunir a legislação e/ou a jurisprudência e/ou a doutrina relativa aos assuntos de interesse de seus usuários;

- pesquisas de legislação estrangeira – em algumas situações, o bibliotecário jurídico pode indicar ao usuário legislação estrangeira sobre o assunto que ele pesquisa;

- pesquisas não-jurídicas – nem só de pesquisa jurídica vive o bibliotecário jurídico, em muitas situações o usuário necessita de outros tipos de informações para a conclusão dos seus trabalhos. O bibliotecário jurídico necessita conhecer outras fontes de pesquisas para suprir essas necessidades dos usuários;

- pesquisas legislativas – a pesquisa por informação legislativa, que deve ser entendida como informações geradas durante o processo legislativo muitas vezes é necessária. O usuário pode querer conhecer o projeto de lei que deu origem à norma e/ou querer tomar conhecimento da justificativa ou exposição de motivos do autor da proposição legislativa. O bibliotecário jurídico deve ter conhecimentos sobre o processo legislativo e as Fontes de informação legislativa para realizar com precisão a pesquisa solicitada;

- pesquisas orçamentárias – ter conhecimentos básicos sobre a composição do orçamento da União e/ou dos entes federativos é indispensável, pois em várias ocasiões, o bibliotecário jurídico é chamado para fornecer dados do orçamento público. Da mesma forma que a informação legislativa, a informação orçamentária não ensinada nos cursos de Biblioteconomia, mas isso não deve impedir o bibliotecário jurídico de conhecer a matéria.

Observa-se, portanto, que o bibliotecário jurídico possui atribuições que devem ser levadas em consideração no exercício de sua profissão, pois irão nortear a realização de suas tarefas e o desenvolvimento das competências necessárias para garantir a satisfação de seus usuários. Além disso, este profissional especializado necessita estar atento e preparado para enfrentar as dificuldades presentes no manejo da documentação jurídica, tais como: multiplicidade de leis sobre a mesma matéria, imperfeições de redação, modificações frequentes, e assuntos tratados com ausência de clareza (PEREIRA, 2004).

4.2.1 Formação do bibliotecário jurídico

O estudante de biblioteconomia, ao concluir seu curso de graduação na universidade, possui uma formação genérica (PASSOS; BARROS, 2009), ou seja, o profissional recém-formado passa a conhecer, de fato, as diversas áreas da biblioteconomia, na medida em que se insere no mercado de trabalho adaptando-se a cada especificidade que os futuros cargos virão a exigir.

Passos (2001) ressalta que, nesse cenário, "a maioria dos profissionais egressos dos cursos de Biblioteconomia 'especializam-se' em função do emprego. Aqueles que passam a prestar serviços em bibliotecas jurídicas aprendem no trabalho diário as noções básicas do Direito e seu vocabulário próprio".

É possível perceber notoriamente que os serviços públicos, em todas as suas esferas (federal, estadual e municipal) têm atraído um número alto de profissionais para atuar nos serviços de organização, controle, tratamento, recuperação e disseminação da informação jurídica. No entanto, os cursos de graduação, de maneira geral, preparam o aluno para atuar em várias frentes de trabalho, não conseguindo formar profissionais com capacitação pontual para atuar na área específica de documentação jurídica (PASSOS; BARROS, 2009).

Para Valentim (2002), o profissional bibliotecário deve ter consciência de suas limitações e, portanto, precisa buscar os conhecimentos ainda não adquiridos, visando à inovação qualitativa de seus serviços e dos produtos criados, destinados a um determinado público.

Diante dessa realidade, o bibliotecário que passa a trabalhar na área jurídica precisa adquirir conhecimentos específicos do campo do Direito através de outros meios, seja na realização de cursos de pós-graduação, minicursos, ou por meios autodidatas. Para Passos e Barros (2009, p. 110) "o ideal seria que o bibliotecário, ao terminar sua formação genérica no curso de biblioteconomia, pudesse frequentar curso de especialização em documentação jurídica". Em seguida, os próprios autores afirmam que há dificuldades para se encontrar, no Brasil, cursos de especialização nesta área específica. E, observa-se ainda, a escassa existência de cursos de pequena duração.

Pode ser citado o curso de extensão universitária em Documentação Jurídica oferecido pela Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP), que, segundo Concilia Teodósio (2012), docente do curso de Biblioteconomia da mesma instituição, destaca-o como um curso que "possibilita a compreensão dos conceitos jurídicos e a aquisição de saberes para

seleção e avaliação das fontes jurídicas, e capacita para o manuseio das ferramentas e técnicas utilizadas na organização e recuperação da informação de conteúdos jurídicos"[5].

O curso acima mencionado é dirigido a estagiários, auxiliares e profissionais, e apresenta conceitos no âmbito da Biblioteconomia, Arquivística e da Ciência Jurídica visando o enriquecimento das competências dos profissionais que desempenham funções neste setor de atividade. Entretanto, apesar de auxiliarem no aperfeiçoamento do conhecimento da área, não oferecem o mesmo aprendizado que um curso de pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado) ofereceria.

Baptista *et al* (2008, p. 153-154) afirma que:

> não pode ser esquecido que a Biblioteconomia é uma ciência social aplicada e o bibliotecário necessita também de conhecimento acerca de sua área de atuação. Todavia no Brasil, existem poucos cursos de especialização para bibliotecários e nenhum na área da Biblioteconomia Jurídica. Sendo assim, os bibliotecários neófitos 'especializam-se' em função das atividades que exercem.

Em suma, as opções são extremamente restritas, cabendo aos bibliotecários jurídicos obterem formação com participações em cursos de curta duração e eventos da área, promovidos por algumas associações de bibliotecários e grupos de bibliotecários jurídicos (PASSOS; BARROS, 2009).

O Encontro Nacional de Informação e Documentação Jurídica (ENIDJ), por exemplo, é considerado um grande evento na área jurídica, visto que se trata de um acontecimento de alta significância para os profissionais interessados no desenvolvimento da informação jurídica, mas possui periodicidade irregular. Em seus anais é possível encontrar uma grande variedade de trabalhos com informações que abrangem temas como: a organização e controle do acervo, automação dos serviços na área jurídica, linguagem e recuperação da informação, automação e desenvolvimento de bases de dados bibliográficos, indexação automatizada de documentos e o uso das novas tecnologias aplicadas à área jurídica (ORENGO; SELL; OHIRA, 1996 *apud* PASSOS; BARROS 2009).

É importante ressaltar que, nas bibliotecas especializadas em Direito, a experiência do bibliotecário é ampliada a partir do momento em que, ao manejar frequentemente a informação jurídica, ele adquire o posto de especialista dessa informação:

---

[5] TEODÓSIO, Concilia. **Curso prepara profissionais para organizar informação e documentação jurídica**. São Paulo, FESPSP, 07 mar. 2012. Disponível em: <http://www.fespsp.org.br/noticias.detalhes.asp?seq=2025>. Acesso em: 19 mai. 2012. Notícia acerca da oferta de curso de extensão universitária.

> o que cria a possibilidade de lhe conferir a prerrogativa de ‘colaborador’ do usuário no desenvolvimento de seus estudos, agregando-a à de consagrado ‘intermediário’. Para contextualizar a informação-objeto de seu trabalho, o bibliotecário necessita buscar o conhecimento jurídico, que pode ser adquirido pela educação formal ou não (LOUREIRO, 2005).

A partir desses aspectos é possível destacar a importância da educação continuada, que segundo Valentim (2002, p. 118) é “um elemento fundamental para que as competências e habilidades profissionais sejam mantidas”. Tal afirmação é compartilhada por Santos (2002, p. 114), acrescentando que:

> a formação que os profissionais recebem tende a tornar-se obsoleta no período de três a cinco anos, conforme revelam alguns estudos, e as contingências das atividades hoje, especialmente nas áreas relacionadas com a utilização de tecnologias, levam a que mesmo recém-formados precisem rapidamente equacionar a necessidade de atualização continuada [...].

A prática faz com que se aprendam os serviços diários de um bibliotecário jurídico; porém, o aprendizado teórico auxilia na realização dessas atividades, contribuindo para a formação de um profissional melhor preparado para assumir as responsabilidades de suas tarefas. Valentim (2002, p. 122) ressalta que a educação continuada:

> é base para uma profissão consolidada, assim como é base para um profissional competente. Para a profissão, porque é através dela que construímos seu corpus teórico-prático e, para o profissional, porque é através dela que aprendemos a aplicar esse mesmo corpus teórico-prático.

Esse aspecto precisa ser levado em consideração principalmente para os profissionais que atuam em áreas específicas como a do Direito, desempenhando papel fundamental na medida em que potencializa o processo de desenvolvimento de competências ligadas ao conhecimento jurídico. O bibliotecário jurídico deve saber onde encontrar informações jurídicas que atendam às necessidades dos usuários da unidade de informação onde trabalha, definindo os mecanismos de busca mais adequados e atualizados. Dessa forma, necessita estar atento à sua área de atuação, buscando sempre novos conhecimentos que agreguem valor ao desenvolvimento de suas competências através de uma educação continuada (SILVA, 2005).

Guimarães (1997 *apud* PROSDÓCIMO; OHIRA, 1999, p. 119) aponta como "maior serviço de educação continuada" a necessidade de se produzir literatura na área de informação para garantir a atualização do profissional, de modo a "desafiá-lo, estimulá-lo e colocá-lo em contato com os desenvolvimentos científicos aplicáveis à sua área". Na perspectiva da produção intelectual dos profissionais da documentação jurídica, Araújo e Almeida (1992

apud PASSOS, 2004, p. 189) acrescentam que "[...] não está exclusivamente direcionada para os periódicos da área. O que está publicado encontra-se disperso entre as revistas de biblioteconomia e documentação, anais de congressos/seminários e publicações avulsas". Destaca-se, então, a importância dos bibliotecários que lidam com a informação jurídica de ampliarem o interesse pela produção científica, tendo em vista que essa atividade pode contribuir para a sua formação profissional e para o crescimento desta área.

Passos (2001) ressalta que alguns profissionais sentem a necessidade de dupla formação e voltam à universidade para graduar-se em Direito. Pode-se comparar à realidade de outros países, nos quais a Biblioteconomia é tida como um curso de pós-graduação, sendo que para atuar como bibliotecários jurídicos também necessitam buscar uma educação continuada. A grande diferença do cenário brasileiro é que, no contexto internacional, têm-se muitas instituições que oferecem possibilidades de especialização.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a grande maioria das pessoas que trabalham como bibliotecários jurídicos são graduados em Direito e têm pós-graduação em Biblioteconomia ou Ciência da Informação. Para aqueles que não possuem graduação em Direito, é exigido a realização de mestrado em alguma instituição credenciada à *American Library Association – ALA*, a fim de fornecer um nível de preparo adequado para carreiras na profissão de bibliotecário jurídico (AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES, 2012b).

De acordo com a *American Association of Law Libraries* (2012b), cerca de um terço de todos os bibliotecários jurídicos também têm uma licenciatura em Direito em uma faculdade de direito credenciada, mas menos de 20% dos cargos de bibliotecário jurídicos a serem preenchidos requerem a dupla formação. No entanto, Passos (2001) destaca que "no Reino Unido, a *British and Irish Association of Law Librarians - BIALL* orienta seus associados que a graduação em Direito é uma vantagem a mais para aquele que busca seu primeiro emprego".

Outro ponto importante na formação do bibliotecário jurídico consiste no conhecimento de outros idiomas. Embora a legislação brasileira se apresente em português, ocasionalmente é preciso pesquisar legislação e (ou) doutrina internacionais, que, segundo Passos e Barros (2009), é uma das tarefas mais difíceis para bibliotecários jurídicos, mesmo em idiomas mais acessíveis, como o inglês, espanhol ou francês. Apesar dessa dificuldade, Passos (2001) acrescenta que "atualmente, para o bibliotecário brasileiro, saber ler inglês deixou de ser diferencial e passou a ser requisito básico. O diferencial agora é um terceiro ou quarto idioma".

4.2.2 O perfil profissional

Segundo Müller (1989), a expressão "perfil profissional" consiste no conjunto de conhecimentos, qualidades e competências inerentes aos integrantes de determinada profissão, estando ligado diretamente à ideia da função profissional. O perfil é, então, formado pelas competências, habilidades e atitudes necessárias para o desempenho da função profissional. Müller (1989, p. 64) acrescenta, ainda, que a discussão dos problemas ligados ao perfil profissional:

> é, na verdade, a discussão da função social da profissão, a qual, sujeita às influências do contexto, exige que a prática profissional se modifique, para atender expectativas novas e diversificadas que emergem da sociedade. Da mesma forma, na medida em que novos meios e técnicas se tomam disponíveis para o exercício da profissão, tornam-se necessárias novas competências e atitudes.

Desse modo, quando se fala em "perfil profissional" se fala também na questão da formação profissional, pois são assuntos indissociáveis, visto que os traços almejados para compor o perfil fornecem as diretrizes para o estabelecimento dos objetivos dos currículos, a formulação do conteúdo dos programas e a escolha dos métodos de ensino (MÜLLER, 1989).

Quando o bibliotecário organiza e dissemina a informação, ele exerce o seu papel profissional para garantir a disponibilidade da informação para a sociedade (ALMEIDA; BAPTISTA, 2009). As mudanças científicas e tecnológicas atingiram o universo da documentação, pois vivemos em um momento no qual informações impressas e digitais são produzidas e compartilhadas, em bibliotecas físicas e eletrônicas. Isso também colabora para:

> a mudança no papel e perfil do Bibliotecário em sua função de gerenciador da informação. Assim, sua imagem que sempre esteve vinculada a biblioteca tradicional, servindo a sociedade apenas para adquirir, organizar e preservar coleções e atuando como 'guardiões da memória documental', sem perspectivas profissionais e sem reconhecimento pela sociedade começa a mudar (BENÍCIO; SILVA, 2005, p.5).

Segundo Martins (2004), o perfil do bibliotecário tradicional pode ser dividido em três partes distintas:

1. Preservador - atua como organizador do conhecimento registrado para garantir seu acesso, ou seja, aquele profissional que se limita a guardar o seu acervo e disponibilizá-lo o menos possível. Esse profissional possui características de manipular a informação ao invés de disseminá-la;

2. Educador - age como professor, fornecendo informações e preparando os indivíduos para buscá-la de forma autônoma, ou seja, devido principalmente à falta de uma estrutura educacional eficiente, esse profissional torna-se um ‘professor’, substituindo quem deveria exercer a função de professor;

3. Agente social - onde ele deve ser um comunicador, organizador da informação para sua recuperação, medidor de informações entre o acervo e o público, pesquisador, educador, líder, gerente etc.

Castro (2000) apresenta como inerentes ao bibliotecário tradicional as seguintes características:

- demasiada atenção às técnicas biblioteconômicas;
- tratamento e disseminação de informação impressa em suportes tradicionais;
- uso tímido das tecnologias de informação;
- práticas interdisciplinares pouco representativas;
- pesquisas centradas nas abordagens quantitativas;
- preocupação no armazenamento e conservação das coleções de documentos e objetos;
- educação continuada esporádica;
- tímida participação em políticas sociais, educacionais, científicas e tecnológicas;
- relação informação e sociedade.

Diante disso, pode-se perceber que os bibliotecários mantinham uma preocupação excessiva em armazenar os documentos, mantendo seu acervo para uma possível consulta, considerando o documento mais importante que a própria informação que ele continha. Consequentemente, possuíam pouca preocupação com o usuário e com o aperfeiçoamento profissional (OLIVEIRA, 2005).

Atualmente, a “Sociedade da Informação” exige que esses profissionais estejam sempre atentos a desenvolver novas habilidades, tendo em vista que a informação atua cada vez mais como algo essencial ao desenvolvimento da sociedade. Isso implica no caráter

interdisciplinar que o profissional da informação precisa ter, além de atuar de forma dinâmica, de modo a estar atento às mudanças, buscando sempre o novo (GUIMARÃES, 2004).

Nesse sentido, Castro (2000) apresenta as seguintes características do bibliotecário moderno:

- atitudes gerenciais pró-ativas;
- desenvolvimento de atividades em espaços onde haja necessidade de informação;
- tratamento e disseminação de informação independentemente do seu suporte físico;
- espírito crítico e bom senso;
- intenso uso das tecnologias de informação;
- domínio de línguas estrangeiras;
- ativas práticas interdisciplinares;
- estudo das necessidades de informação dos clientes e avaliação dos recurso dos sistemas de informação;
- relação informação e sociedade;
- domínio dos saberes biblioteconômicos e áreas afins;
- preocupação na análise, comunicação e uso da informação;
- intenso processo de educação continuada;
- ativa participação nas políticas sociais, educacionais, científicas e tecnológicas.

Apesar de muitas vezes ainda ser visto de maneira estereotipada, com características tradicionais, o bibliotecário moderno precisa ter uma nova postura, pois os usuários das bibliotecas já são tratados como clientes, que buscam por informação e conhecimento a todo momento. O bibliotecário precisa estar preparado para atender a todas essas demandas, acompanhando a evolução da sociedade e as necessidades de quem procura por informação. Para Silva (2005, p. 11):

> o bibliotecário que se destaca hoje tem de ser capaz de fazer as mudanças acontecerem e tornar-se indispensável através da disseminação da informação em todos os níveis e em todos os locais de sua atuação, transformando qualquer unidade de informação em ambientes dinâmico, em constante evolução.

É possível constatar, então, que o perfil do bibliotecário vem sofrendo mudanças ao longo do tempo, que começam a ficar mais evidentes depois do advento de novas tecnologias informacionais e novas técnicas de gerenciamento (MARTINS, 2004).

Logo, o profissional bibliotecário pode assumir diferentes características, que irão variar de acordo com os diversos locais de trabalho em que possa atuar e com os tipos de serviços prestados aos seus usuários. Mais do que isso, Amaral (1998, p. 35) aponta que "o perfil do bibliotecário deve ser caracterizado pelos atributos específicos de um agente de mudanças, capaz de gerenciar os recursos informacionais com a habilidade exigida pelo setor de informação [...]".

Nesse contexto, a ideia atual de perfil profissional acompanha a globalização, que tem como suporte o desenvolvimento científico e tecnológico, e aspectos que exigem profissionais competentes para lidarem com novos fatores. Gondim (2002, p. 300) ressalta que este perfil profissional está alicerçado em três grupos de habilidades:

a) cognitivas - obtidas no processo de educação formal (raciocínio lógico e abstrato, resolução de problemas, criatividade, capacidade de compreensão, julgamento crítico e conhecimento geral);

b) técnicas especializadas - informática, língua estrangeira, operação de equipamentos e processos de trabalho;

c) comportamentais e atitudinais - cooperação, iniciativa, empreendedorismo, motivação, responsabilidade, participação, disciplina, ética e a atitude permanente de aprender a aprender.

Pode-se perceber, então, a grande influência que o advento das tecnologias e a "Era da Informação" exerceram sobre o modo de atuação do profissional bibliotecário, exigindo o desenvolvimento de novas habilidades e competências. Sendo assim:

> com os processos da modernidade e, particularmente, com a globalização, se faz necessário acima de tudo, que os profissionais da área de Biblioteconomia, cujo instrumento de trabalho é basicamente a informação, passem a estar paralelamente consonantes com as novas exigências da moderna sociedade globalizada da qual fazem parte (SILVA; ARRUDA, 1998, p .6).

Por conseguinte, o perfil profissional se trata do conjunto de competências requeridas para o exercício de uma atividade ou de uma profissão. Desse modo, Ropé e Tunguy (1997 *apud* VITORINO; PIANTOLA, 2009, p. 132) afirmam que a competência é:

> o conjunto de conhecimentos, qualidades, capacidades e aptidões que habilitam para a discussão, a consulta, a decisão de tudo o que concerne o trabalho, a qual supõe conhecimentos fundamentados, acompanhados das qualidades e da capacidade que permitem executar as decisões.

Segundo Soalheiro (2007), a competência pode ser tratada a partir da concepção do ideograma "CHA", que designa "conhecimento, habilidade e atitude". O conhecimento significa saber sobre um determinado assunto, sendo a capacidade de dominar algo que tenha valor para a instituição. A habilidade diz respeito à capacidade de produzir resultados com o conhecimento que se possui. Por fim, a atitude se refere a ter iniciativas, a querer fazer algo.

A respeito das habilidades, Gasque (2012) acrescenta que elas derivam das competências adquiridas e referem-se ao 'saber fazer'. As competências aperfeiçoam-se e reorganizam-se na medida em que as atividades são executadas. Para a autora, existe uma relação de subordinação entre as habilidades e as competências; no entanto, não se trata de uma subordinação rígida. Exemplificando:

> se a competência a ser desenvolvida vincula-se ao acesso efetivo e eficiente da informação, as habilidades prováveis seriam, por exemplo, selecionar os métodos apropriados de pesquisas ou sistemas de recuperação para acessar a informação necessária, planejar estratégias de busca de informação, recuperar dados em sistemas de informação. (GASQUE, 2012, p. 34)

Hamel e Prahalad (1995 *apud* GUIMARÃES, 2010) confirmam esse conceito de competência quando ressaltam que "competência é a integração e a coordenação de um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes que na sua manifestação produzem uma atuação diferenciada".

Sendo assim, Santos (1996) destaca as diretrizes propostas pelo Comitê para a Formação e Superação da *Federation for Information and Documentation - FID*, o qual considera que o bibliotecário deve apresentar em seu perfil conhecimentos, habilidades e atitudes tais como:

Conhecimentos:

- teorias e paradigmas da informação;
- aspectos legais;

- políticas de informação;
- tendências da informação;
- perspectiva internacional.

Habilidades para:

- a organização do conhecimento, incluídos os processos de armazenamento e recuperação da informação, atendendo às limitações impostas pelos diferentes tipos de conhecimentos e por meio de ferramentas linguísticas e conceituais adequadas;
- a criação de pontos de acesso físico e intelectual à informação por meio da instrução aos usuários, produção de interfaces de acesso às bases de dados e produção de manuais;
- a análise de recursos e fluxos da informação;
- a implementação de sistemas e serviços de informação e para a gerência de recursos informacionais;
- o empacotamento e reempacotamento da informação;
- a aplicação de métodos de pesquisa de mercado e para a análise de custo/benefício dos serviços prestados;
- a comunicação efetiva, de modo a permitir a interpretação, empatia e cordialidade nos relacionamentos interpessoais com os usuários;
- a aplicação de técnicas de avaliação de programas e projetos, e para a determinação de padrões de qualidade;
- a pesquisa para a docência.

Atitudes:

- ética;
- orientação ao serviço;
- mente aberta;
- inter-relacionamento.

Dessa forma, segundo Martins (2004), o bibliotecário, como profissional da informação, necessita explorar algumas qualidades, tais como:

- domínio das tecnologias de informação;
- aquisição de mais de um idioma;
- capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;
- capacidade gerencial e administrativa;
- administração estratégica;
- educação continuada;
- planejamento estratégico;
- adaptabilidade social;
- visão interna e externa do ambiente;
- gestão participativa envolvendo todos os funcionários da unidade de informação;
- tomada de decisões compartilhadas;
- trabalhar em equipe de forma globalizada e regionalizada;
- ser participativo, flexível, inovador, criativo, delegar poderes facilitando a interação entre os níveis hierárquicos e a comunicação entre eles.

Marshall *et al* (1996 *apud* SANTOS; PASSOS, 2000, p. 9), aponta que as competências profissionais do bibliotecário moderno:

> estão relacionadas ao seu conhecimento nas áreas de recursos de informação, acesso de informação, tecnologia, administração e pesquisa e, na habilidade para o uso destas áreas de conhecimento como base provedora da biblioteca e dos serviços de informação.

Nesse contexto, dentre as competências profissionais citadas por Marshall *et al* (1996 *apud* SANTOS; PASSOS, 2000, p. 10) pode-se destacar:

- ter conhecimento especializado do conteúdo de recursos de informação, inclusive na habilidade de avaliar criticamente e os filtrar;

- desenvolver e administrar convenientemente, o custo efetivo acessível dos serviços de informação dos quais são alinhados com as direções estratégicas da organização;

- prover instruções por excelência e apoio para biblioteca e serviços de informação aos usuários;

- avaliar a informação precisa e os desígnios de mercados, com valores agregados para o serviço de informação e produtos para satisfazer as necessidades identificadas;

- utilizar a tecnologia de informação apropriada para adquirir, organizar e disseminar a informação;

- desenvolver produtos de informação especializados para uso dentro ou fora da organização ou por clientes individuais;

- avaliar os resultados do uso de informação e pesquisa de condutas relacionados à solução de problemas na administração de informação;

- continuamente melhorar os serviços de informação em resposta a organização ou em decorrência das necessidades dos clientes.

Para Ferreira (2005), o profissional da informação da atualidade deve desenvolver competências visando realizar atividades consideradas tradicionais e atividades emergentes, tendo em vista a multiplicidade de suas funções. Necessita, ainda, desempenhar papel de gestor da informação, com uma visão centrada nas pessoas, participativo, interagindo com o meio externo e apresentando características próprias da administração, ou seja, com visão estratégica, flexibilidade na hierarquia da unidade e foco nos resultados.

A partir da exposição dessas qualidades inerentes aos bibliotecários, percebe-se a importância de os profissionais da informação manterem uma combinação balanceada de conhecimentos técnico-profissionais e conhecimentos pessoais, pois eles são os intermediários das demandas de informação de uma organização e, assim, exigem-se, além de diploma, atitudes comportamentais, como comunicação social e pessoal (FERREIRA, 2005).

4.3 COMPETÊNCIA INFORMACIONAL

Como visto, anteriormente neste referencial teórico, a competência possui uma forte ligação com o perfil profissional, o que leva à necessidade de discorrer sobre um tipo específico de competência: a Competência Informacional.

O conceito de competência informacional surgiu em 1974, como *"information literacy",* com o bibliotecário norte-americano Paul Zurkowski, quando submeteu um relatório à *National Commission on Libraries and Informacion Science*, intitulado *"The information service environment relationships and priorites".* O documento aborda a importância e o valor de se formar uma sociedade competente em informação (Dudziak, 2009).

A *"information"* é a informação e a *"literacy"* são as habilidades para compreender matérias, ou seja, informar para desenvolver o que é especifico ao conhecimento humano; ou seja, a informação é entendida:

> como instrumento norteador de habilidades e valores pertinentes ao processo intelectual e tecnológico para a humanidade, a partir de profissionais habilitados para direcionar este processo de forma a capacitar pessoas que possam, através dessa nova conceitualização, aplicar meios diferenciados de busca, recuperação e mapeamento de conteúdos adequados a suas áreas específicas de conhecimento (LISTON; l, 2008, p. 289).

Cabe salientar que o termo "competência informacional" pode ser encontrado na literatura por outras denominações, sendo variações que definem o mesmo propósito, muitas vezes utilizados como sinônimos, como: *information skills, information literate, information competence, lifelong learning*. Especificamente na literatura brasileira, encontram-se expressões como: competência em informação, letramento informacional; e alfabetização em informação (VITORINO; PIANTOLA, 2009). Nesse trabalho, optou-se pelo emprego de "competência informacional", por entender que se adéqua melhor semanticamente ao perfil do profissional bibliotecário.

Assim, a competência informacional é entendida por Dudziak (2002 *apud* LISTON; SANTOS, 2008, p. 289) como:

> o processo de interiorização de valores, conhecimentos e habilidades ligadas ao universo informacional e à competência em informação, como suportes da recuperação da informação, buscando um diferencial de contextualização apresentada de forma expressiva no chamado processo de identificação.

Bawden (2001) acrescenta que a competência informacional é "a capacidade de acessar, avaliar e utilizar informações de uma variedade de fontes". Percebe-se, assim, a importância da utilização de técnicas para lidar com as ferramentas de informação no processo de acesso, busca, processamento e recuperação da informação, a fim de resultar na produção de novos conhecimentos.

A competência informacional no ambiente de trabalho ainda é incipiente; porém, Bundy (2004 *apud* COELHO, 2011, p. 173) salienta que representa a "habilidade de reconhecer a necessidade da informação e de identificar, localizar, acessar, avaliar e usar efetivamente a informação para resolver questões e problemas relativos ao trabalho". Para Zurkowski (1999 *apud* HATSCHBACH 2002, p. 16):

> pessoas treinadas para a utilização de fontes de informação em seu trabalho podem ser chamadas de 'competentes em informação'. Elas aprendem técnicas e habilidades para lidarem com um grande número de ferramentas informacionais, bem como com fontes primárias para encontrarem informação visando à solução de seus problemas.

Cheuk (2002 *apud* COELHO, 2011, p. 175) ressalta ainda que:

> é importante ser competente em informação no ambiente laboral porque o trabalho do presente e do futuro demanda um novo tipo de trabalhador, que tem que acessar, administrar e usar grande quantidade de informação que lhe é disponibilizada por meio de vários canais, como telefone, Internet, e-mail, televisão e em variados formatos, como vídeo, CD-ROMs e textos impressos e eletrônicos.

Dudziak (2003) afirma que a competência informacional pode ser avaliada em três concepções: a concepção da informação (com ênfase na tecnologia da informação); a concepção cognitiva (com ênfase nos processos cognitivos); e a concepção da inteligência (com ênfase no aprendizado).

Na concepção da informação, o foco está nos sistemas e no acesso, visando o aprendizado relacionado a mecanismos de busca e uso de informações em ambientes eletrônicos. Aqui, a biblioteca aparece como suporte à pesquisa e o bibliotecário assume o papel de intermediário da informação. Nesse contexto, temos as seguintes competências: capacidade de avaliação e síntese de informações, habilidades de uso de fontes de informação (SANTOS, 2008). Corroborando esses aspectos, Dudziak (2003, p. 30) afirma que:

> associada à sociedade da informação, marcada pela forte influência da tecnologia, o conceito de competência em informação é definido como a pesquisa, estudo e aplicação de técnicas e procedimentos ligados ao processamento e distribuição de

> informações com base no desenvolvimento de habilidades no uso de ferramentas e suportes tecnológicos.

Na concepção cognitiva, o foco está no indivíduo, na forma como ele compreende a informação e a usa em situações particulares. Segundo Dudziak (2003, p. 20), esse contexto procura "entender como as pessoas buscam sentido para seus questionamentos e pesquisas, a partir de suas habilidades e conhecimentos". Nesse caso, a biblioteca é idealizada como espaço de aprendizado; e o bibliotecário aparece como gestor do conhecimento e como mediador nos processos de busca da informação. Envolve habilidades como: ética, raciocínio lógico, liderança, e criatividade (SANTOS, 2008).

Por fim, na concepção da inteligência, o foco está no aprendizado contínuo, englobando uma série de habilidades e conhecimentos, além de valores ligados à dimensão social e situacional; ou seja, "as ligações que se estabelecem entre habilidades, conhecimentos e valores determinam o aprendizado, levando a mudanças individuais e sociais" (DUDZIAK, 2003, p. 30). Nessa situação, a biblioteca aparece como espaço de expressão do sujeito e o bibliotecário atua como agente educacional, envolvido com a sociedade. Envolve competências como atualização e educação continuada, capacidade de trabalhar em grupo, e educação de usuários (SANTOS, 2008).

Dudziak (2003) lista, ainda, os componentes que sustentam o conceito de competência informacional: o processo investigativo, o aprendizado ativo, o aprendizado independente, o pensamento crítico, o aprender a aprender, e o aprendizado ao longo da vida. O termo significa, dessa forma:

> o processo continuo de internalização de fundamentos conceituais, atitudinais e de habilidades necessário à compreensão e interação permanente com o universo informacional e sua dinâmica, de modo a proporcionar um aprendizado ao longo da vida (DUDZIAK, 2003, p. 28).

Kuhlthau (1996 *apud* CAMPELLO; ABREU, 2005, p. 179), corrobora essa afirmação sob a perspectiva dos usuários, os quais se tornam competentes em informação quando "estão preparados para aplicar habilidades informacionais e de uso de biblioteca ao longo de sua vida". Ou seja, a competência é obtida no momento em que eles dominam as habilidades necessárias para desenvolver o processo de pesquisa. O mesmo ocorre com os profissionais da informação, que necessitam de habilidades para lidar com os diversos formatos em que a informação está disponível para pesquisa. Também precisam ter consciência de que, além do

seu papel de mediador da informação, assumem a função de educador, na medida em que instruem o usuário a realizar suas pesquisas de forma adequada e satisfatória.

Nesse cenário, Liston e Santos (2008), destacam que a competência informacional pode ser vista como um processo que qualifica o bibliotecário, na medida em que atribui a ele as seguintes características:

a) avaliar, planejar, vender e fazer funcionar redes locais de comunicação de informação em instituições;

b) administrar unidades de informação e implantar programas de gerenciamento de informação para informatizá-las;

c) procurar, preparar, resumir e editar informações de natureza científica e técnica, dirigir a redação de revistas científicas em empresa de editoração;

d) organizar (adquirir, registrar, recuperar) e distribuir informação em sua forma original ou como produtos elaborados a partir dela.

Portanto, o desenvolvimento das competências informacionais do bibliotecário está ligado ao acesso à informação, ao conhecimento, às atitudes e ao aprendizado, incentivando o profissional a buscar desafios e a ser cada vez mais ativo em sua atuação, representando um processo que envolve aspectos do universo informacional. Esses processos são constituídos pela identificação das necessidades informacionais, pela busca, pela avaliação de fontes de informação disponíveis em meio eletrônico, pela análise, pela síntese, pela comunicação e pela capacidade do ‘aprender a aprender’ (MATA, 2009). Na era da informação, isso se faz extremamente importante, visto que representa um instrumento para lidar com os demasiados fluxos de informações que surgem diariamente (LISTON; SANTOS, 2008).

Desse modo, Miranda (2004b, p. 118) destaca que “a competência informacional mobilizada em situações de trabalho pode ser vista como um dos requisitos do perfil profissional necessário para trabalhar com a informação, não importando o tipo de profissional ou de atividade”. Possui, então, grande influência no trabalho de qualquer profissional, principalmente dos bibliotecários, os quais lidam constantemente com a informação.

Quando surgiu, a competência informacional estava relacionada somente a um conjunto de habilidades, mas com o decorrer do tempo foi-se agregando ao conceito um conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes relacionados ao universo informacional e à responsabilidade social.

Melo e Araújo (2007) elaboraram uma lista de habilidades a partir da análise dos conceitos de competência informacional de alguns autores:

- reconhecer a necessidade de informação;
- identificar, compreender, interpretar, atribuir significado, gerar uma atitude a partir do conhecimento, a partir da rede de significados anterior, incluindo a noção da dimensão social e imediata;
- acessar a informação a partir de vários meios;
- buscar a informação necessária efetivamente;
- aferir ou avaliar a informação provinda de uma variedade de meios;
- organizar a informação;
- compartilhar informação;
- usar, aplicar conhecimento para solução de problemas por toda a vida.

Essas habilidades estão relacionadas com o potencial contido no conhecimento dos profissionais, que representa grande valor para as instituições. Consequentemente, vê-se a necessidade de propor ações para a gerência do conhecimento nas organizações. A partir disso, tem-se que a Gestão do Conhecimento pode atuar como:

> uma ferramenta gerencial para administrar o conhecimento e a informação e agregar-lhe valor ao filtrá-la, sintetizá-la e resumi-la, permitindo os utilizadores – trabalhadores do conhecimento/tomadores de decisão – a conseguirem a informação necessária para passar à ação (WAH *apud* FERREIRA, 2005, p. 17).

Trata-se, portanto, de um processo pelo qual a organização gera riqueza, a partir do seu conhecimento, ou seja, do seu capital intelectual, sendo este representado pelos conhecimentos de seus funcionários. Dentre outras finalidades, a gestão do conhecimento é empregada, principalmente, para facilitar o fluxo de informação das instituições, nos seus diversos setores. Para tanto, é imprescindível a presença de um profissional da informação capacitado para organizar e capitalizar todas as informações necessárias para o funcionamento das empresas. Isso porque esses profissionais são capazes de transformar conhecimentos

tácitos, que se referem à experiência e habilidades pessoais, em conhecimentos explícitos, que estão ligados aos procedimentos e ferramentas utilizadas, como, por exemplo, as bases de dados (FERREIRA, 2005).

Dessa forma, de acordo com Melo e Araújo (2007), a gestão do conhecimento pode ser relacionada com a competência informacional a partir do momento em que as habilidades para formar a competência informacional são suportes da gestão do conhecimento. Sendo assim, também se pode dizer que uma alicerça a outra. A competência informacional contribui para a gestão do conhecimento na medida em que oferece:

- mecanismos para identificar a necessidade de informação, bem como as fontes e recursos para encontrá-los;

- um conjunto de estratégias de exploração e interrogação dos recursos, eletrônicos ou não, inclusive com a aferição da informação recuperada;

- mecanismos para criar nova informação a partir do que foi encontrado na busca;

- técnicas para reapresentar a informação, facilitando a sua recuperação por terceiros;

- ferramentas, normas e estratégias de comunicação da informação e integração das informações;

- capacidade de analisar, sintetizar, selecionar ou filtrar informação, identificando as diferenças de acordo com as fontes;

- mecanismos de desenvolvimento de estratégias para aplicar a informação à solução de problemas.

Diante desses aspectos, pode-se dizer que o conceito de competência informacional está intimamente ligado às atitudes que facilitam criar e compartilhar o conhecimento; isto é; a responsabilidade da gestão do conhecimento está embasada em habilidades para lidar com a

informação, as quais são oferecidas a partir do desenvolvimento de competências informacionais.

A Sociedade da Informação é o espaço mais abrangente por onde trafega o movimento da competência informacional. Está inserida em um universo alterado pela rápida disponibilização de informações, em uma variedade de formatos (CAMPELLO, 2003, p. 33). A partir dessa ideia, vê-se a importância da exigência de competências informacionais para o profissional da informação, principalmente em um momento de avanços tecnológicos, no qual é possível detectar a flexibilidade de agir desse profissional, a partir da relação dos seus conhecimentos e habilidades, a fim de intermediar e apoiar seus usuários na busca por informações.

4.3.1 Competências necessárias aos bibliotecários jurídicos

A principal faceta do papel do bibliotecário jurídico consiste no processo de transferência da informação em bibliotecas e centros de documentação jurídica, que, segundo Loureiro (2005), trata-se de uma função que precisa ser revista, porque que além de intermediador, o bibliotecário também deve conhecer os conteúdos que habitam a massa de informações a que dá tratamento, a fim de adicionar valor ao seu status profissional.

Loureiro (2005) complementa que o bibliotecário atuante em bibliotecas e centros de documentação especializados em direito não deve se limitar a utilizar a informação jurídica como simples matéria-prima, mais que isso, "deve conhecer os conceitos que a mesma revela, para, ao relacioná-los, garantir a relevância do resultado da pesquisa, e assim, indiretamente, também operar o direito".

A *American Association of Law Libraries* (2012c) destaca que os bibliotecários jurídicos devem: estar atentos às fontes de informação, independentemente de seu suporte; saber avaliar as vantagens e desvantagens das fontes de informação; ser capazes de organizar a informação para que possa ser localizada; e ter proficiência no uso de fontes de informação, sejam jurídicas ou não.

Atienza (1979 *apud* PAIVA; POTHER, 2011) acrescenta que a eficiência do bibliotecário de documentação jurídica não necessita estar somente nas ações de conhecer e de saber manusear as fontes constantes da bibliografia da legislação e jurisprudência, mas também, deve estar presente através de seus conhecimentos acerca do mecanismo legal do país. Silva e Rolin (2009, p. 30) compartilham desse entendimento ressaltando que:

> as habilidades básicas para os bibliotecários jurídicos organizarem e indexarem as fontes de informação jurídica relacionam-se com questões técnicas, tais como: adquirir conhecimento prévio da área, conhecer a terminologia jurídica e dominar a estrutura textual dos textos legais.

A partir destas análises, observa-se que se torna essencial a compreensão do sistema jurídico nacional pelo bibliotecário, pois, segundo Loureiro (2005), "é esse conhecimento que vai instrumentá-lo para definir as estratégias de busca da informação e, com a previsível precisão dos resultados obtidos, garantir a credibilidade de sua relação com o usuário". Estes aspectos devem ser realizados juntamente com a capacidade de: poupar tempo, evitar erros e realizar pesquisas mais amplas, levando os usuários a recorrerem ao bibliotecário jurídico, mesmo quando forem capazes de desenvolver sozinhos suas pesquisas. Esta demanda pode ocorrer em virtude da eficiência e eficácia com que sejam realizadas as atividades, resultando em aumento de credibilidade e de confiança depositada pelo usuário nos serviços prestados por parte do bibliotecário.

Podboy (2000) enumera quatro características que definem o bibliotecário jurídico na atualidade:

1. Ubíquo: o bibliotecário deve ser onipresente, ou seja, estar em todos os lugares ao mesmo tempo. Não significa que deve estar disponível pessoalmente, mas os instrumentos precisam estar facilmente disponíveis e acessíveis para os usuários qualquer momento e lugar.

2. Inovador: os bibliotecários precisam observar a tecnologia disponível atualmente e determinar como ela deverá ser usada amanhã. A inovação consiste em olhar de maneira diferente para algo que já existe. Os bibliotecários inovam quando melhoram seus catálogos e redes, por exemplo.

3. Enigmático: o bibliotecário jurídico moderno é sempre um enigma, isto porque a biblioteconomia trabalha tanto com a conservação e uso de ferramentas tradicionais quanto com a tecnologia. É preciso conhecer o novo e o velho, usando uma variedade de recursos e ao mesmo tempo eliminando os desnecessários.

4. Camaleão: o profissional moderno precisa ser inconstante, buscando sempre mudar de forma rápida, não podendo ficar paralisado e acomodado. Deve assumir riscos e erros.

Passos e Barros (2009) ainda acrescentam outra característica, que é a persistência. Segundo os autores, pesquisar é um desafio que somente se encerra quando a resposta adequada é localizada, não podendo, então, desistir no primeiro obstáculo.

A *American Association of Law Libraries* (2001) desenvolveu um documento em que se encontram listadas as competências básicas do bibliotecário jurídico, que são adquiridas no início da carreira. Dentre elas estão:

- demonstrar compromisso com a excelência do serviço ao usuário;
- reconhecer e saber lidar com a diversidade do usuário e da comunidade;
- entender e apoiar a cultura e o contexto da biblioteca e da instituição mantenedora;
- demonstrar conhecimento do sistema legal e da profissão jurídica;
- entender o contexto socioeconômico e político que embasa o sistema legal existente;
- demonstrar conhecimento do arcabouço teórico da Biblioteconomia e da Ciência da Informação, do ciclo documentário: a criação, organização e difusão da informação;
- exibir qualidades de liderança incluindo pensamento crítico, administração de risco e criatividade, independente de sua posição na estrutura administrativa;
- demonstrar capacidade de trabalho em grupo para alcançar objetivos comuns;
- atuar dentro da organização com o objetivo de implementar os princípios da administração do conhecimento;
- exibir compreensão da importância de uma abordagem multidisciplinar e a multifuncional dos programas e projetos dentro da organização;
- compartilhar conhecimento e perícia com os usuários e colegas;
- exibir ótimas qualidades comunicativas e ser capaz de promover a biblioteca e desenvolver suas necessidades;
- comunicar efetivamente com os editores e outros provedores de informação para defender os interesses da biblioteca;

- reconhecer o valor da rede profissional e participar ativamente das associações de classes;
- perseguir ativamente o desenvolvimento pessoal e profissional pela educação continuada.

O texto ainda cita as competências específicas do bibliotecário jurídico, que estão relacionadas às áreas específicas da atuação profissional (administração, referência, tecnologia da informação, desenvolvimento e manutenção de coleções, e ensino). Passos (2005) corrobora essa afirmação quando diz que:

> as competências do bibliotecário jurídico variam de acordo com o local que trabalha (universidade, bibliotecas governamentais, escritórios de advocacia) ou mesmo em relação a sua especialização (bibliotecário de referência, indexador, no desenvolvimento da coleção). Em instituições menores onde há um ou dois profissionais contratados, o Bibliotecário precisa, muitas vezes, ser o administrador, catalogador e o pesquisador.

Logo, as competências dependem das atividades exercidas por cada profissional. Alguns bibliotecários poderão exercer múltiplas responsabilidades e precisam ser hábeis em mais de uma competência especializada, como os que trabalham sozinhos ou em pequenas instituições. Outros bibliotecários jurídicos podem se especializar em uma única área ou ainda em uma subárea.

De tal maneira, para cada área de atuação, têm-se as seguintes competências especializadas, segundo a *American Association of Law Libraries* (2001):

Especialidade	Competências
Administração de bibliotecas	• Empenhar-se no processo de planejamento a longo prazo; • Planejar, preparar e controlar orçamentos e administrar todos os recursos financeiros; • Selecionar, supervisionar, avaliar e prover treinamento para o pessoal que trabalha na biblioteca; • Entender os princípios da administração de projetos e organizar os funcionários para executar tarefas complexas; • Medir, avaliar e articular a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca; • Assegurar a otimização do espaço físico da biblioteca para acomodar tanto usuários quanto funcionários; • Ter influência dentro da instituição mantenedora para mostrar que a biblioteca é vital para esta instituição; • Ter uma boa compreensão das tendências e do

	desenvolvimento da indústria de informação e editorial; • Localizar, antecipar e influenciar mudanças na política e na legislação que se relacionem a biblioteca ou a profissão.
Referência, pesquisa e usuários	• Prover serviços personalizados de referência sobre tópicos jurídicos e também em tópicos não-jurídicos relevantes; • Avaliar a qualidade, autenticidade, acuracidade e o custo das fontes eletrônicas tradicionais, e mostrar a importância delas ao cliente; • Auxiliar o cliente com as pesquisas jurídicas, utilizando tanto os recursos impressos quanto eletrônicos; • Auxiliar aqueles que não são advogados no acesso às leis; • Agregar conteúdo a partir de uma grande variedade de recursos e sintetizar a informação para criar produtos personalizados para o cliente; • Criar ferramentas de pesquisa e bibliográficos em Direito e tópicos correlatos; • Monitorar as tendências em áreas específicas do Direito.
Tecnologia da informação	• Entender a aplicação prática da criação, do acesso e da administração da informação, incluindo os bancos de dados, redes integradas de bibliotecas, aplicativos cliente-servidor, hardware, software, redes e fontes eletrônicas de informação; • Avaliar a necessidade de novas tecnologias em desenvolvimento e implementar as mudanças necessárias; • Conduzir planejamento a longo prazo e formulação de políticas voltadas pra serviços e treinamento na área de informática; • Avaliar, adquirir, implementar e testar software e hardware necessários ao acesso eletrônico de informação; • Prestar assistência aos usuários e colegas no uso dos sistemas de informação da biblioteca e educá-los; • Resolver problemas de conectividade dos hardware, software e rede local utilizados pela biblioteca, assim como problemas de conectividade com o *website* da instituição na Internet; • Desenvolver, criar e manter o *website* da biblioteca.
Desenvolvimento e manutenção da coleção	• Criar políticas de desenvolvimento de coleção que englobem todos os aspectos da missão da instituição mantenedora; • Tomar decisões de seleção, considerando todos os fatores relevantes, incluindo a política de desenvolvimento da coleção, diferenças entre formatos, custo de aquisição e de manutenção; • Avaliar as fontes de informação em todos os formatos, integrá-las de forma a satisfazer as necessidades dos usuários, descartá-las ou incorporá-las conforme o caso;

	• Compreender a aquisição e administração de uma coleção de recursos jurídicos e não-jurídicos em múltiplos formatos; • Garantir a optimização do arranjo e do acesso aos recursos tradicionais e eletrônicos da biblioteca; • Melhorar a abrangência dos serviços da biblioteca garantindo a acessibilidade às coleções e bases de dados de outras instituições através do compartilhamento de recursos; • Selecionar e implementar níveis apropriados da descrição catalográfica, da classificação e da indexação, considerando as necessidades da instituição e a natureza do material jurídico; • Criar e selecionar registros catalográficos, de acordo com os padrões nacionais e as práticas aceitas; • Selecionar, implementar e continuamente aperfeiçoar o sistema integrado de bibliotecas em consonância com as necessidades da instituição; • Aplicar práticas apropriadas de preservação à coleção da biblioteca.
Ensino	• Definir as necessidades dos clientes pela observação, por conversas com clientes e colegas, e o uso de instrumentos de avaliação das necessidades; • Ensinar os clientes da biblioteca de forma eficaz com diferentes necessidades e diferentes níveis de conhecimento tecnológico; • Conhecer e aplicar os princípios da educação do adulto; • Estabelecer currículos e métodos em consonância com as necessidades educacionais dos clientes e avaliar a eficácia do processo educacional; • Ensinar ao cliente as metodologias da pesquisa jurídica; • Providenciar treinamento e orientação sobre a organização e o uso das fontes jurídicas em vários formatos; • Agir junto aos fornecedores de bases de dados comerciais para coordenar o treinamento no uso eficaz dessas ferramentas; • Promover o eficaz uso das novas tecnologias para recuperação da informação; • Preparar itens tais como bibliografias, material de treinamento, utilizando vários formatos.

Tabela 1 – Competências especializadas do bibliotecário jurídico
Fonte: adaptado de AALL (2001)

Ademais, o advento da Internet possibilitou que os órgãos jurídicos criassem seus *sites*, que rapidamente surgiram oferecendo bases de dados com doutrina, jurisprudência, texto integral de leis e normas, além da possibilidade de acompanhamento de processos, noticiários jurídicos e outras informações relacionadas ao mundo do Direito.

Diante dessa realidade, o bibliotecário jurídico pode atuar como pesquisador, instrutor e produtor de informação. Também tem como dever ensinar o uso de bases de dados e

estratégias de buscas na Internet, assim como fazia antigamente ao ensinar o uso de catálogos e bibliografias (PASSOS; BARROS, 2009).

Nesse sentido, Passos (2011) salienta que o bibliotecário jurídico pode:

> criar e manter portais jurídicos onde seleciona e indica links de páginas *web* que tragam informação relevante para o usuário. Em outras situações, os dados localizados não estão organizados de maneira amigável [...], o bibliotecário jurídico, então, pode criar quadros ou tabelas para organizar a informação, sempre indicando a fonte original, para colocá-la no formato solicitado pelo usuário.

Ainda com relação à Internet, o bibliotecário pode realizar consultorias no desenvolvimento de *sites* jurídicos, pois ele é capaz de identificar se as páginas da *web* estão mal organizadas ou difíceis de navegar, por exemplo. Os profissionais da informação conhecem bem os *sites*, visto que os utilizam constantemente para encontrar informações. Sabem, assim, os elementos necessários para criar uma página na *web* com sucesso, com base na usabilidade das informações disponíveis e não somente nos recursos gráficos (ORGDEN *apud* PASSOS; BARROS, 2009).

A partir do referencial teórico apresentado neste estudo, observa-se de que o momento atual requer do profissional uma atuação moderna contemplando novas atividades e funções que emergiram a partir do surgimento das tecnologias da informação e da comunicação. Trata-se, então, de um papel profissional amplo e complexo em que bibliotecário jurídico atua além das fronteiras do espaço da biblioteca, fornecendo produtos e serviços de informação contextualizados à Sociedade da Informação e do Conhecimento. Conclui-se que as competências atuais requeridas do bibliotecário jurídico ultrapassam as expectativas anteriores e fomentam uma mudança de comportamento, de capacitação e de atuação.

5 METODOLOGIA

Esta seção descreve os procedimentos metodológicos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa.

5.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

Quanto ao tipo, trata-se de uma *pesquisa descritiva*, que, segundo Gil (2010, p. 27) tem como objetivo "a descrição das características de determinada população". Quanto à técnica empregada no estudo, foi utilizado o *levantamento*, que se caracteriza pela "interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer" (GIL, 2010, p. 35).

Para a realização da pesquisa, foi utilizada a *abordagem quantitativa*, que, de acordo com Figueiredo e Souza (2010, p. 84), "caracteriza-se pelo processo de quantificação, tanto no processo de coleta de informações, como no tratamento destas por meio de técnicas estatísticas e procedimentos matemáticos". Dessa forma, após o tratamento adequado dos dados, é possível descrevê-los e explicá-los.

5.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O *universo* da pesquisa constitui-se dos órgãos públicos presentes em Goiânia e Brasília que contêm bibliotecas jurídicas, sejam da esfera federal, estadual, municipal ou distrital.

A *amostra* contempla os órgãos da Administração Direta das esferas federal, estadual, municipal e distrital. Segundo Paulo e Alexandrino (2006, p. 18), a Administração Direta corresponde ao "conjunto de órgãos que integram as pessoas políticas do Estado (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), aos quais foi atribuída a competência para o exercício, de forma centralizada, de atividades administrativas". Por conseguinte, tratam-se dos órgãos ligados ao poder central da organização do Estado.

Como critério, ficou preestabelecido que somente as instituições dos poderes Judiciário e Legislativo, além dos órgãos que exercem as Funções Essenciais à Justiça, comporiam a amostra, por se tratarem de organizações cujas bibliotecas auxiliam profissionais como procuradores, desembargadores, juízes e legisladores, servindo de subsídio

frequente em processos jurídicos e legislações. Ademais, segundo Passos (2001), os poderes Judiciário e Legislativo são os maiores produtores de informação jurídica, podendo incluir, ainda, os órgãos das Funções Essenciais à Justiça por realizarem tarefas relacionadas aos direitos e garantias dos cidadãos.

Os órgãos da Administração Indireta, segundo Di Pietro (2008), são criados para realizarem atividades do Governo de forma descentralizada. Tais órgãos não foram considerados nesta pesquisa por não se encaixarem essencialmente no conceito de "Bibliotecas Jurídicas", tendo em vista que, em sua maioria, abrigam informações de caráter cultural, histórico, educacional, científico e/ou específico de cada entidade.

Foram levantados vinte e seis **(26)** órgãos para o envio do questionário, com vistas à coleta de dados. O retorno ideal, totalizando cem por cento (100%), seria ter ao menos um respondente de cada órgão componente da amostra selecionada.

As *Tabelas 2, 3 e 4* a seguir permitem uma visualização clara dos órgãos utilizados na aplicação do questionário, bem como suas esferas e as cidades em que se encontram.

	Cidade	Esfera	Órgão
Poder Judiciário	Goiânia	Federal	Tribunal Regional Eleitoral (TRE/GO)
			Tribunal Regional do Trabalho (TRT 18)
			Tribunal Regional Federal em Goiás (TRF 1)
	Brasília	Federal	Superior Tribunal de Justiça (STJ)
			Supremo Tribunal Federal (STF)
			Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
			Tribunal Regional Federal (TRF 1)
			Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE/DF)
			Tribunal Regional do Trabalho do Distrito Federal e Territórios (TRT 10)
			Tribunal Superior do Trabalho (TST)
			Superior Tribunal Militar (STM)
		Distrital	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)

Tabela 2 – Órgãos do Poder Judiciário utilizados no estudo.
Fonte: a autora.

	Cidade	Esfera	Órgão
Poder Legislativo	Goiânia	Municipal	Tribunal de Contas dos Municípios (TCM)
			Câmara Municipal de Goiânia
	Brasília	Federal	Senado Federal
			Câmara dos Deputados
			Tribunal de Contas da União (TCU)
		Distrital	Câmara Legislativa do Distrito Federal
			Tribunal de Contas do Distrito Federal

Tabela 3 – Órgãos do Poder Legislativo utilizados no estudo.
Fonte: a autora.

	Cidade	Esfera	Órgão
Funções Essenciais à Justiça	Goiânia	Federal	Procuradoria da República em Goiás (PR/GO)
			Procuradoria Regional do Trabalho em Goiás (PRT/18)
		Estadual	Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO)
	Brasília	Federal	Procuradoria Geral da República (PGR)
			Procuradoria da República no Distrito Federal (PR/DF)
			Advocacia Geral da União (AGU)
		Distrital	Procuradoria Geral do DF (PGDF)

Tabela 4 – Órgãos das Funções Essenciais à Justiça utilizados no estudo.
Fonte: a autora.

Não se obteve retorno de todos os órgãos para os quais o questionário foi enviado. Dos vinte e seis (26) órgãos, foi possível analisar dados de dezessete (17) instituições, contabilizando sessenta e cinco por cento **(65%)**, ou seja, porcentagem considerada válida para a pesquisa. A *amostra* pesquisada contabilizou cinquenta **(50)** respondentes, os quais estão distribuídos na *Tabela 5* a seguir, de acordo com seus respectivos poderes governamentais:

	Cidade	Número de respondentes
Poder Judiciário	Goiânia	2
	Brasília	31
Poder Legislativo	Goiânia	-
	Brasília	9
Funções Essenciais à Justiça	Goiânia	4
	Brasília	4
TOTAL		**50**

Tabela 5 – Quantidade de questionários respondidos.
Fonte: a autora.

5.3 INSTRUMENTO DE COLETA

O instrumento de coleta de dados utilizado na pesquisa foi o *questionário*, que segundo Figueiredo e Souza (2010, p. 107) é o mais utilizado em pesquisa quantitativa e "[...] consiste basicamente na elaboração de uma série de perguntas ordenadas que traduzam os objetivos específicos da pesquisa em itens redigidos de forma clara e precisa, tendo como base o problema formulado [...]". Richardson (2010, p. 189) complementa afirmando que "os questionários cumprem pelo menos duas funções: descrever as características e medir determinadas variáveis de um grupo social".

Dessa maneira, utilizou-se o questionário estruturado, com perguntas fechadas, para obter respostas mais precisas, com questões padronizadas; e com perguntas abertas, visando obter respostas livres. O uso desse instrumento possui como vantagens: economia de tempo; liberdade para o entrevistado; alcance geográfico; uniformidade para mensuração, dentre outros aspectos (GOLDENBERG, 2002).

Procurou-se elaborar o questionário a partir dos objetivos específicos da pesquisa. A *Tabela 6* a seguir mostra a relação entre as questões e os objetivos:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	QUESTÕES
Identificar a formação dos bibliotecários jurídicos	1 a 7
Verificar a atuação profissional dos bibliotecários jurídicos	8 a 13
Definir as habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento das atividades profissionais	14 e 15
Indicar as tarefas desempenhadas pelos bibliotecários jurídicos	16 e 17

Tabela 6 – Relação entre os objetivos específicos e as questões aplicadas.
Fonte: a autora.

5.4 PROCEDIMENTOS DE COLETA

Inicialmente, foi feito um levantamento dos órgãos públicos existentes no país, através de consulta à Constituição Federal[6], que menciona os órgãos de acordo com a divisão dos poderes governamentais (Executivo, Legislativo, Judiciário e Funções Essenciais à Justiça).

Em seguida, foi realizada uma pesquisa nos *sites* dos órgãos a fim de confirmar quais mantinham bibliotecas jurídicas. Definiu-se, previamente, como critério para proceder com a seleção, que os órgãos cujos *sites* não apresentassem informações sobre a biblioteca fossem desconsiderados, por ser este um fator dificultador para o levantamento de dados.

Antes da aplicação dos questionários, foi realizado um pré-teste com uma das três (3) bibliotecárias da Procuradoria da República em Goiás (PR/GO). Esse órgão foi escolhido devido ao fato de haver disponibilidade de acesso, possibilitando a aplicação do questionário de forma efetiva, bem como o retorno breve quanto à sua devolução para análises posteriores. O pré-teste tem o objetivo de verificar, segundo Marconi e Lakatos (2003), a fidedignidade, a validade e a operatividade do questionário. É possível, dessa forma, detectar se há eventuais falhas, tais como inconsistências ou complexidade das questões do instrumento de coleta dos dados.

Os questionários foram aplicados no mês de setembro de 2012. O acesso ao questionário pelos participantes da pesquisa se deu de forma *online*, através de um *link* enviado aos *e-mails* dos bibliotecários, obtidos por meio dos *sites* dos órgãos e por contato telefônico. Foi utilizado o site *Google Docs*, que permite o envio automático das respostas ao pesquisador, como ferramenta para elaboração do questionário eletrônico.

[6] BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/>. Acesso em: 10 jul. 2012.

5.5 CRONOGRAMA

A *Tabela 7* a seguir mostra o cronograma das atividades realizadas para o desenvolvimento da pesquisa.

	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
Revisão de Literatura	**X**	**X**	**X**									
Metodologia				**X**	**X**							
Elaboração do Questionário				**X**	**X**							
Pré-teste						**X**						
Coleta dos dados							**X**					
Análise dos dados								**X**	**X**			
Conclusão									**X**	**X**		
Revisão										**X**	**X**	
Defesa												**X**

Tabela 7 – Cronograma das atividades realizadas.
Fonte: a autora.

6 RESULTADOS DA COLETA E ANÁLISE DOS DADOS DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS

Para a análise dos dados, coletados através do questionário aplicado aos bibliotecários jurídicos, optou-se por apresentá-los de forma gráfica e (ou) descritiva. A disposição dos dados analisados foi delineada com base nos objetivos específicos da pesquisa, também presente na estrutura do questionário, sendo dividida em: formação, atuação, competências e habilidades, e tarefas desempenhadas.

Antes de iniciar a análise, para uma melhor visão dos respondentes da pesquisa, antecipa-se que, dos bibliotecários jurídicos participantes, 66% atuam no Poder Judiciário, 18% no Poder Legislativo, e 16% atuam nos órgãos pertencentes às Funções Essenciais à Justiça.

6.1 FORMAÇÃO

Com o objetivo de identificar a formação dos bibliotecários jurídicos estudados, formularam-se questões abertas, nas quais os pesquisados puderam responder de forma livre; e perguntas fechadas, alternando questões com apenas uma opção de resposta e questões nas quais os pesquisados puderam marcar mais de uma opção.

1. Em que ano você concluiu sua graduação em Biblioteconomia?

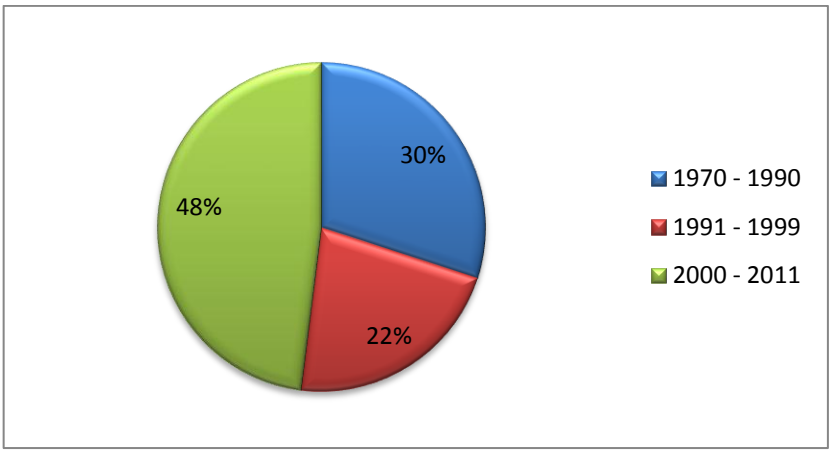

Gráfico 1 – Ano de conclusão da graduação em Biblioteconomia
Fonte: a autora.

Em questão aberta, os bibliotecários puderam indicar o ano em que concluíram a graduação no curso de Biblioteconomia. As respostas foram agrupadas a fim de gerar um gráfico para melhor entendimento do cenário.

A maioria dos respondentes concluiu a graduação em Biblioteconomia entre os anos 2000 e 2011, somando 48%, portanto a faixa etária deve oscilar entre os 22 a 33 anos. Em seguida, obteve-se 30% dos sujeitos indicando a conclusão no curso entre 1970 e 1990. Por fim, 22% dos bibliotecários concluíram a graduação entre os anos 1991 e 1999.

2. Além de Biblioteconomia, você possui graduação em Direito?

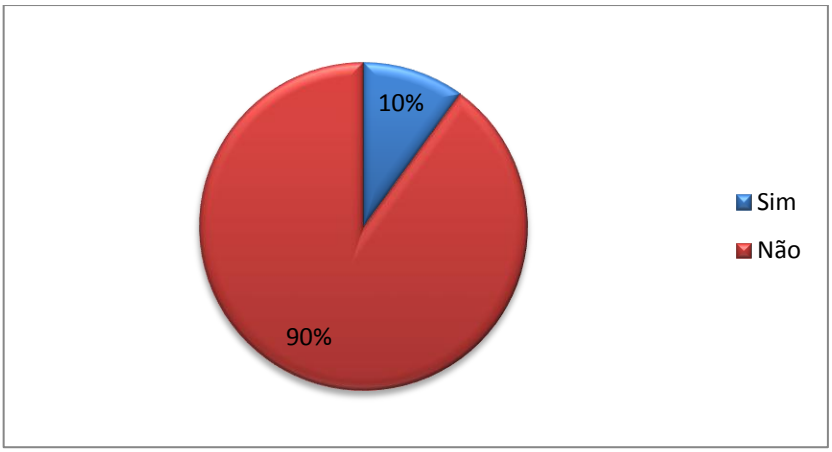

Gráfico 2 - Graduação em Direito
Fonte: a autora.

A questão revelou que dos cinquenta (50) bibliotecários pesquisados, quarenta e cinco (45) não possuem graduação em Direito, correspondendo a 90% do total. Apenas cinco (5) indivíduos também possuem graduação em Direito, correspondendo a 10% do total.

3. Caso a resposta anterior seja negativa, você sente a necessidade de graduar-se em Direito para desempenhar melhor suas tarefas?

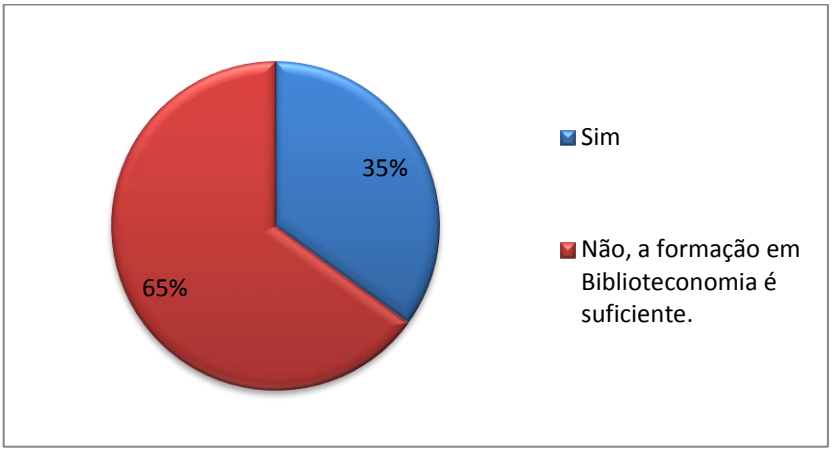

Gráfico 3 – Necessidade de graduação em Direito
Fonte: a autora.

Dos quarenta e cinco (45) bibliotecários que afirmaram não ter graduação em Direito, vinte e nove (29), totalizando 65%, acreditam que a formação em Biblioteconomia é suficiente para exercer as suas atividades, não sentindo a necessidade da segunda graduação. Já dezesseis (16), totalizando 35%, alegam a necessidade de graduar-se em Direito para desempenhar melhor suas tarefas.

Os resultados das *questões 2 e 3* contrapõem o que afirma Passos (2001) quando ressalta que alguns profissionais sentem a necessidade da dupla formação e voltam à universidade para graduar-se em Direito. No entanto, a questão seguinte aponta que 25% dos respondentes buscaram pós-graduação na área do Direito.

Vale destacar, ainda, algumas opiniões deixadas em questão aberta ao final do questionário sobre a segunda graduação:

"Penso que não seja necessário que o bibliotecário que atue na área jurídica tenha formação em Direto, mas se o bibliotecário tiver será ótimo para melhorar a sua atuação. O mais importante é o interesse, a dedicação e a vontade de aprender".

"O bibliotecário especializado não precisa se graduar na área em que atuará, é fundamental que tenha interesse em aprender a linguagem e vivenciar a área. O empenho é tudo em qualquer profissão".

4. Você possui curso de pós-graduação?

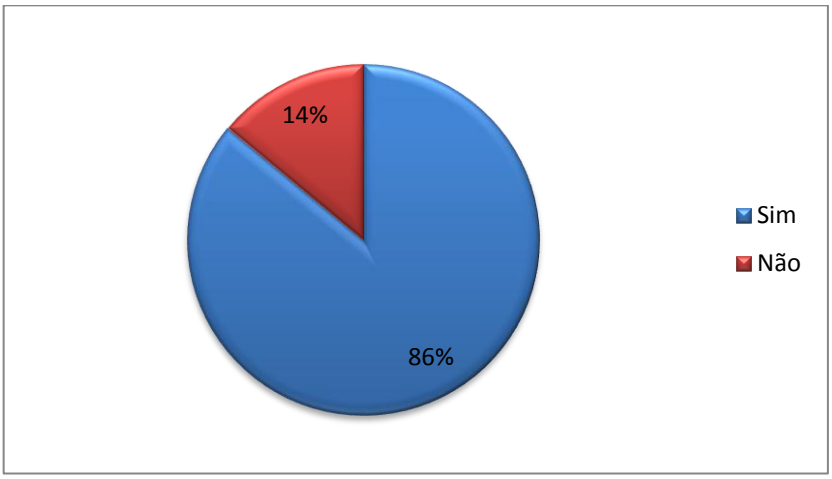

Gráfico 4 - Curso de pós-graduação
Fonte: a autora.

Ao serem indagados se possuíam curso de pós-graduação, quarenta e três (43) respondentes afirmaram possuir, totalizando 86%. No entanto, sete (7) afirmaram não possuir, totalizando 14%.

A grande maioria dos bibliotecários que afirmaram possuir curso de pós-graduação realizou curso de especialização, somando 79%. Constatou-se, ainda, que 14% possuem mestrado; seguidos de apenas 7% que possuem doutorado, como pode ser visto no *Gráfico 5* a seguir.

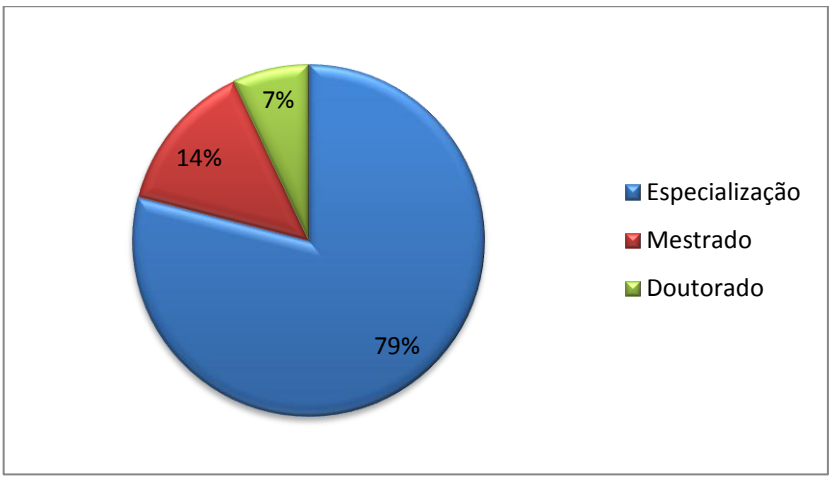

Gráfico 5 – Tipo de curso de pós-graduação
Fonte: a autora.

Dos trinte e dois (32) bibliotecários que indicaram a área da pós-graduação que realizaram, 50% fizeram na área da Ciência da Informação e da Biblioteconomia; seguidos de

25% na área do Direito; 19% na área da Linguística; e 6% na área da Arquivologia, como pode ser observado no *Gráfico 6* abaixo.

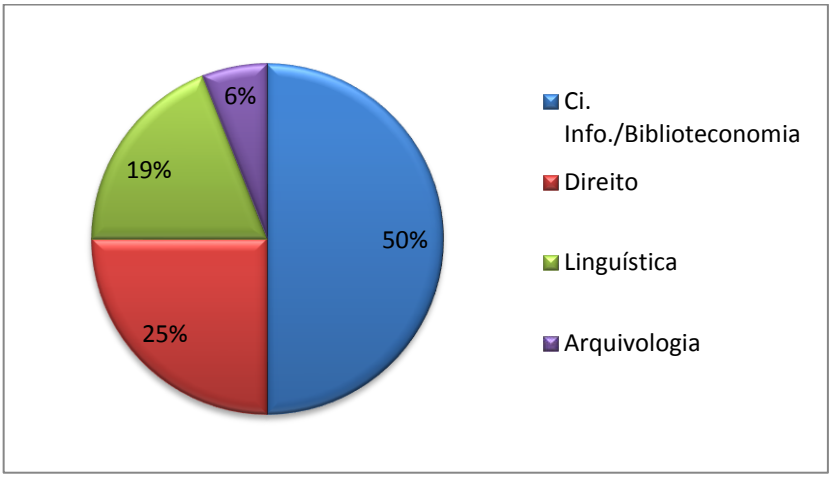

Gráfico 6 – Área da pós-graduação
Fonte: a autora.

Ainda de acordo com o *Gráfico 6*, destaca-se que 75% dos respondentes realizaram pós-graduações nas áreas diretamente relacionadas ao campo de atuação do bibliotecário jurídico, quais sejam a Ciência da Informação/Biblioteconomia e o Direito.

A partir dos resultados concernentes à pós-graduação, é possível observar a preocupação pela busca da qualificação profissional através da educação continuada, elemento fundamental para a manutenção das competências e habilidades profissionais (VALENTIM, 2002).

Foi possível observar, ainda, que a grande maioria dos bibliotecários, 71%, concluiu a pós-graduação nos últimos cinco (5) anos. Observa-se que são iniciativas recentes de qualificação, o que pode ser resultado da necessidade de atualização profissional frente aos avanços da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

5. Indique seu conhecimento em línguas estrangeiras:

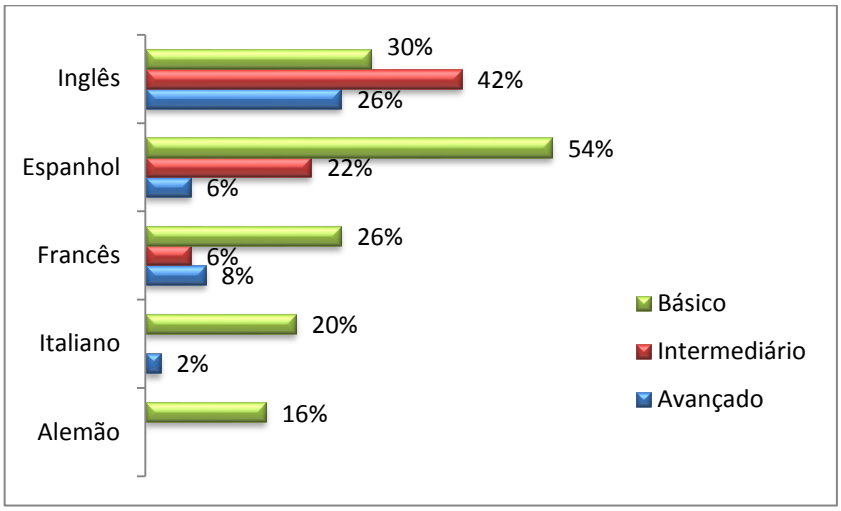

Gráfico 7 - Conhecimento em línguas estrangeiras
Fonte: a autora.

Acerca do nível de conhecimento em línguas estrangeiras, constatou-se que o idioma *inglês* se destacou. Em *nível intermediário*, com a indicação de vinte e um (21) sujeitos, totalizando 42%; em *nível básico*, com quinze (15) indivíduos, totalizando 30%; seguido do *nível avançado*, com treze (13) respondentes, totalizando 26%. Somaram-se quarenta e nove (49) respondentes com algum conhecimento deste idioma. Apenas um (1) dos respondentes não possui conhecimento do *inglês*, ou seja, 2%.

No tocante ao *espanhol*, o *nível básico* atingiu o maior percentual, totalizando vinte e sete (27) indivíduos, isto é 54% dos pesquisados. Em *nível intermediário*, estão onze (11) respondentes, totalizando 22%. Para o *nível avançado*, obteve-se 6%, representando três (3) indivíduos. Totalizaram-se quarenta e um (41) respondentes.

O idioma *francês* em *nível básico* obteve treze (13) indicações, totalizando 26%. Constataram-se, ainda, quatro (4) pessoas representando 8% dos respondentes para o *nível avançado* de *francês*. Em *nível intermediário*, estão três (3) indivíduos, representando 6%. Totalizaram-se vinte (20) respondentes.

O *italiano* em *nível básico* registrou dez (10) respondentes, apontando 20%. Apenas um (1) respondente indicou o conhecimento em *nível avançado* em *italiano*, totalizando 2%. Somaram-se onze (11) respondentes.

O *alemão* em *nível básico* foi indicado por oito (8) sujeitos, totalizando 16%.

Os níveis *intermediário* em *italiano*, e *intermediário* e *avançado* em *alemão* não obtiveram indicações.

Percebe-se, portanto, que, depois do *inglês*, o *espanhol* é o idioma mais indicado, seguido do *francês*. O fato de o *inglês* ser o idioma mais presente corrobora a afirmação de Passos (2001), que atribui o crescimento da necessidade do conhecimento da língua inglesa ao advento da Internet, afirmando que 85% das páginas na *web* estão em inglês. O *inglês* torna-se, assim, um idioma básico para o profissional, o que faz com que o diferencial seja a obtenção de um terceiro ou quarto idioma, fato que pode ser notado nos resultados da pesquisa, pois foi possível observar uma preocupação com o conhecimento de outras línguas além do inglês. Trata-se de um aspecto fundamental no momento da busca por informações jurídicas que muitas vezes se encontram em fontes estrangeiras (PASSOS; BARROS, 2009).

6. Você já realizou algum curso na área jurídica?

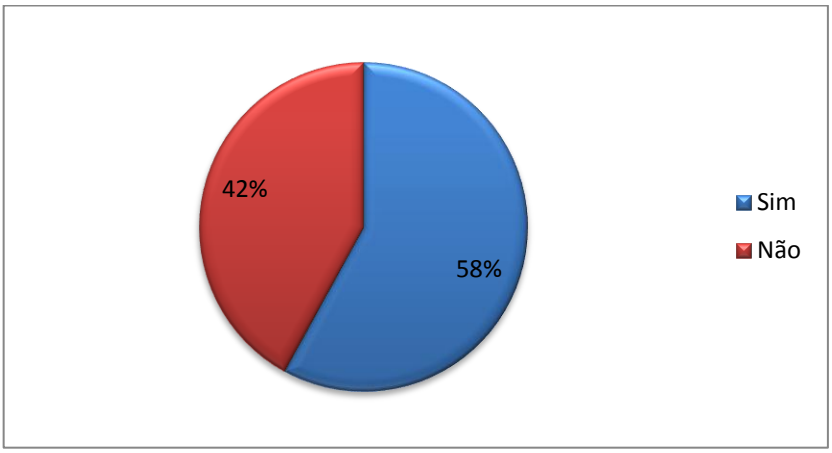

Gráfico 8 – Realização de curso na área jurídica
Fonte: a autora.

Verificou-se que vinte e nove (29) bibliotecários, totalizando 58%, já realizou algum curso na área jurídica, ao passo que vinte e um (21) afirmaram não terem realizado cursos na área, totalizando 42%.

Embora haja o interesse dos bibliotecários pela realização de cursos de pós-graduação, como observado anteriormente, vê-se que boa parte dos profissionais respondentes não costuma frequentar cursos na área do Direito. Essa situação evidencia, de acordo com Passos (2001), que o bibliotecário jurídico especializa-se em função da biblioteca onde desempenha sua profissão, isto é, as tarefas diárias fazem com que adquiram, ao longo do tempo, o conhecimento necessário para o exercício da profissão. No entanto, é importante salientar que se trata de um conhecimento básico adquirido somente através da prática, sem as vantagens

que o *corpus* teórico proporciona, o qual, segundo Valentin (2002), auxilia na realização das atividades, colaborando para a formação de um profissional melhor preparado.

Os cursos da área jurídica mais realizados pelos bibliotecários foram aqueles cujos temas são específicos, somando 72%. São cursos focados em uma única disciplina da área do Direito, tais como: Direito Administrativo, Direito Constitucional, Direito Eleitoral, dentre outros. Viu-se que 14% dos respondentes indicaram as matérias vistas na faculdade de Direito como um tipo de curso na área jurídica. Observou-se que 7% dos sujeitos realizaram cursos de Direito voltados especialmente para os bibliotecários; seguidos de 7% que destacaram os cursos para concursos, como pode ser observado no *Gráfico 9* abaixo.

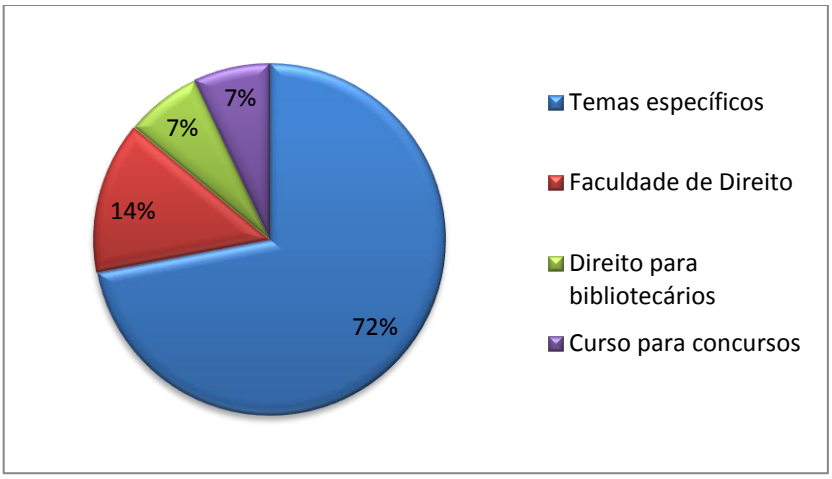

Gráfico 9 – Tipos de cursos realizados na área jurídica
Fonte: a autora.

Importante observar a pequena quantidade de profissionais que realizaram cursos voltados especialmente para o escopo de atuação do bibliotecário jurídico.

Questiona-se, a partir desse fato, se há uma baixa oferta de cursos de extensão nessa área pelas associações profissionais e pelos cursos de Biblioteconomia. Nota-se a realização de alguns eventos recentes da área que oferecem minicursos, como o Seminário Nacional de Documentação e Informação Jurídica (SNDIJ), que aconteceu em Brasília no segundo semestre de 2012; no entanto, pergunta-se se a duração e a qualidade desses cursos são suficientes para um crescimento profissional efetivo.

Entende-se que, além da realização de eventos, seria interessante ampliar a oferta de cursos específicos para os bibliotecários jurídicos, visto que há profissionais interessados, conforme indica o levantamento realizado.

Um dos bibliotecários respondentes aponta, na questão aberta disponibilizada no final do questionário, aspectos relacionados à qualidade e aos preços dos cursos, destacando o

seguinte: *"falta divulgação de cursos de boa qualidade e preços acessíveis para os bibliotecários jurídicos. A formação em biblioteconomia não dá suporte suficiente para a atuação na área jurídica. Aprender sobre a área jurídica apenas na prática não é a melhor solução"*.

Foi possível observar também que a grande maioria desses cursos, 83%, tem duração curta, de 20 horas a 80 horas, conforme indicado pelos respondentes.

7. Como você se mantém atualizado em assuntos relacionados à área jurídica?

Nessa questão possibilitou-se que os respondentes marcassem mais de uma resposta, por isso não podem ser apresentados de forma percentual, visto que a soma das porcentagens ultrapassou 100%.

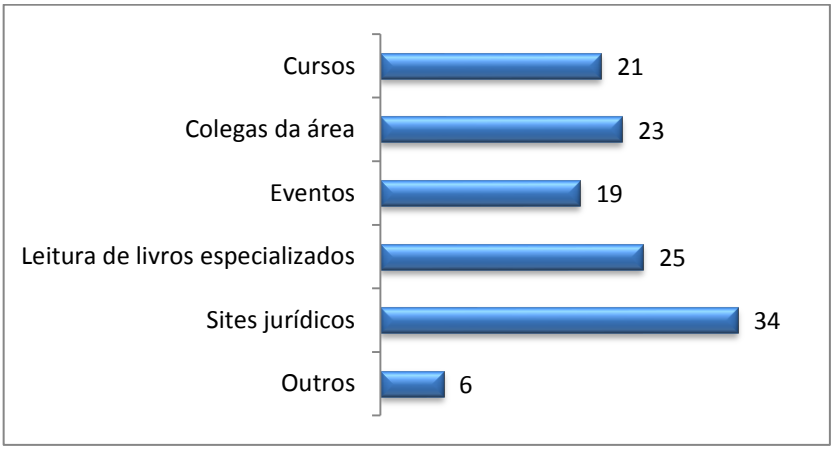

Gráfico 10 - Atualização em assuntos relacionados à área jurídica
Fonte: a autora.

Dessa forma, sobre a maneira como os bibliotecários se mantêm atualizados em assuntos relacionados à área jurídica, os primeiros itens que obtiveram maior incidência de respostas foram os *sites jurídicos*, com trinta e quatro (34) respondentes; e a *leitura de livros especializados*, indicada por vinte e cinco (25) bibliotecários. Os *colegas da área* foram indicados por vinte e três (23) respondentes; e os *cursos* e os *eventos* aparecem em seguida, com vinte e um (21) e dezenove (19) respondentes, respectivamente.

Obtiveram-se, ainda, seis (6) respondentes que indicaram *outros* meios de se manterem atualizados. Dentre eles, uma (1) pessoa citou *"notícias"*; duas (2) pessoas citaram *"palestras"*; uma (1) mencionou os *"sites de editoras"*; e duas (2) pessoas destacaram a *"realização das atividades práticas diárias"* como um meio de atualização e aprendizado.

Nota-se que, somando os resultados dos itens *colegas da área* e *eventos*, têm-se quarenta e duas (42) respostas, o que indica a grande incidência de atualização em assuntos da área jurídica através de fontes informais, ultrapassando a indicação para fontes formais como *livros especializados*. De acordo com Vital (2006), o contato pessoal se dá porque os profissionais estão em um ambiente onde várias outras pessoas desenvolvem o mesmo tipo de trabalho, e, por isso, as trocas entre os pares são corriqueiras e fundamentais. Trata-se de fontes de acesso rápido e fácil, permitindo, assim, uma troca de informação e de experiências ágeis; no entanto, indaga-se se essas fontes informais são sempre seguras.

6.2 ATUAÇÃO

Nesta seção, almejou-se constatar e avaliar aspectos referentes à atuação dos bibliotecários jurídicos, dando destaque a eventuais experiências na área jurídica precedentes ao cargo atual. Foram elaboradas perguntas abertas e fechadas, com perguntas que possibilitaram assinalar somente uma resposta e outras nas quais puderam indicar mais de uma opção.

8. Indique a instituição na qual a biblioteca em que atua está inserida:

Solicitou-se aos respondentes que indicassem as instituições as quais pertencem as bibliotecas em que atuam. A partir das respostas, foi possível agrupar os resultados de acordo com a organização dos poderes governamentais.

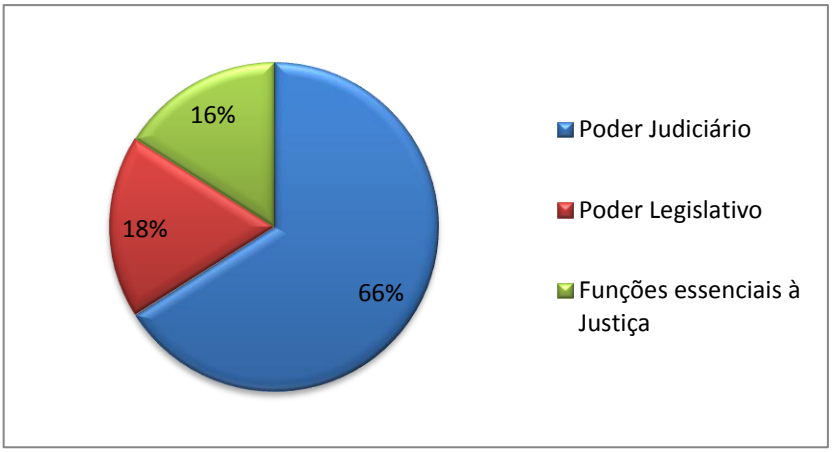

Gráfico 11 - Instituição na qual a biblioteca em que atua está inserida
Fonte: a autora.

Como destacado inicialmente, foi possível observar que 66% dos bibliotecários respondentes atuam em órgãos do Poder Judiciário; seguidos de 18% do Poder Legislativo. 16% trabalham em órgãos pertencentes às Funções Essenciais à Justiça, nas quais se inserem, por exemplo, os Ministérios Públicos.

Ressalta-se, ainda, que 88% dos respondentes são bibliotecários que atuam em Brasília; e 12% são bibliotecários que atuam em Goiânia.

9. Há quanto tempo atua como bibliotecário(a) jurídico(a) na atual instituição?

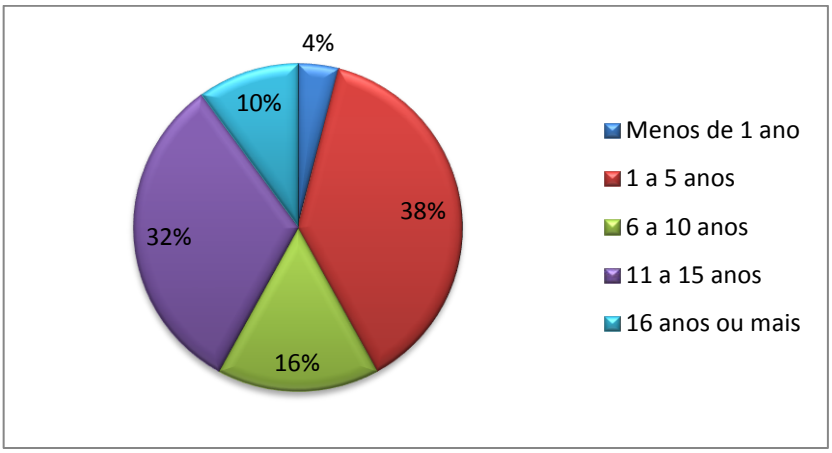

Gráfico 12 – Tempo de atuação na atual instituição
Fonte: a autora.

Ao serem indagados sobre o tempo que atuam como bibliotecários jurídicos nas atuais instituições utilizou-se uma questão aberta. As respostas foram agrupadas para uma melhor compreensão, obtendo-se o seguinte resultado: a maioria, 38%, trabalha na atual instituição como bibliotecário jurídico de *1 a 5 anos*. Observou-se que 32% trabalham de *11 a 15 anos*; seguidos de 16% que trabalham de *6 a 10 anos*. Viu-se, ainda, que 10% deles exercem a profissão de bibliotecário jurídico na atual instituição há *16 anos ou mais*; e apenas 4% estão *há menos de 1 ano*.

10. Você já trabalhou como bibliotecário(a) em outra(s) instituição(ões) da área jurídica?

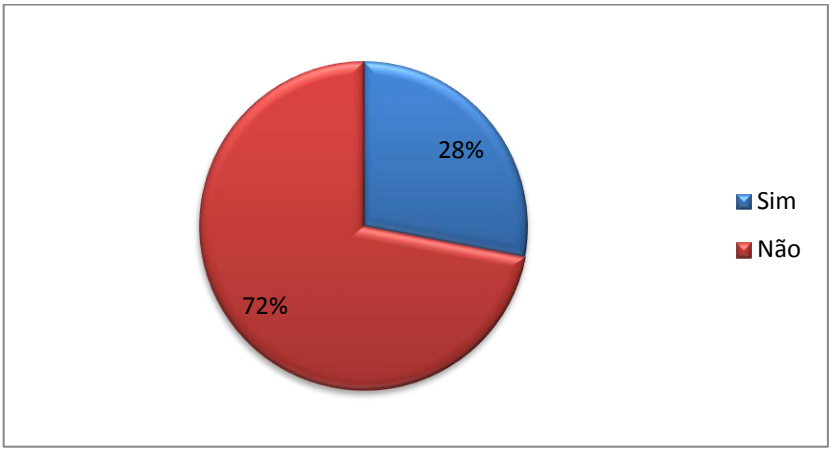

Gráfico 13 - Atuação em outras instituições da área jurídica
Fonte: a autora.

Verificou-se que a grande maioria nunca exerceu a função de bibliotecário jurídico em outras instituições; isto é, adquiriram experiência no cargo que ocupam atualmente. Dessa forma, apenas 28% dos respondentes já trabalharam como bibliotecário em outras instituições da área jurídica, representando catorze (14) indivíduos; ao passo que trinta e seis (36) afirmaram nunca ter trabalhado como bibliotecários jurídicos anteriormente, somando 72%.

Dos bibliotecários que já atuaram como bibliotecário em outras instituições da área jurídica, nove (9) trabalharam de *1 a 3 anos*, somando 64%. Um (1) trabalhou de *4 a 6 anos*, somando 7%; e quatro (4) trabalharam por *10 anos ou mais*, totalizando 29% dos respondentes. Essas informações podem ser observadas no *Gráfico 14* a seguir.

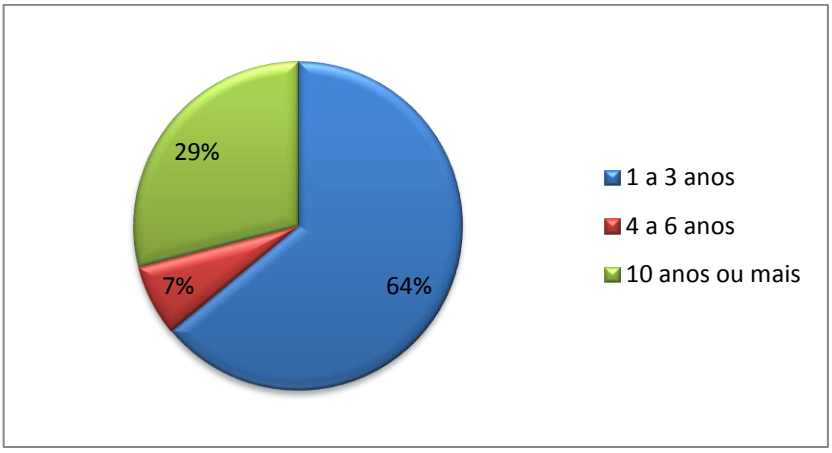

Gráfico 14 – Tempo de atuação em outras instituições da área jurídica
Fonte: a autora.

11. Qual o seu tempo total de atuação na área jurídica?

Esta questão buscou saber qual é o tempo total de atuação dos bibliotecários na área jurídica, somando o cargo atual e eventuais cargos na área que tenham ocupado anteriormente.

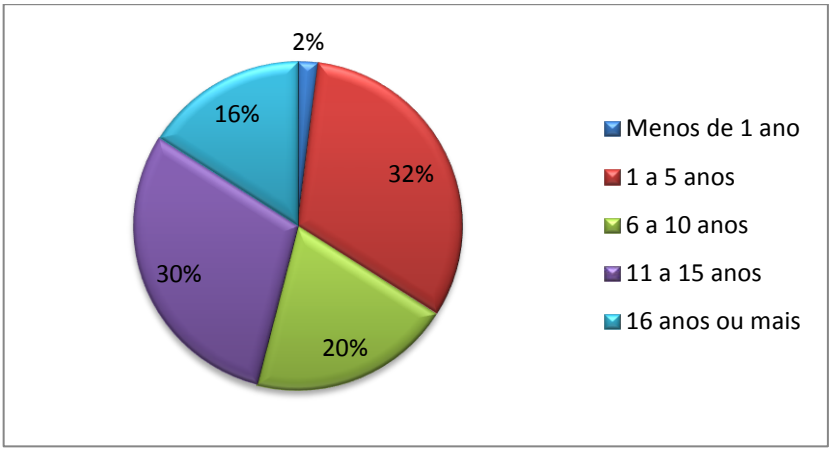

Gráfico 15 – Tempo total de atuação na área jurídica
Fonte: a autora.

Verificou-se que 32% dos bibliotecários têm de *1 a 5 anos* como tempo total de atuação na área jurídica, seguidos de 30% que afirmaram ter de *11 a 15 anos* de atuação. Ainda, 20% indicaram ter de *6 a 10 anos*; 16% alegaram ter *16 anos ou mais* e 2% têm *menos de 1 ano* de atuação na área.

É possível notar que, somando-se os itens que indicam mais de 10 anos de atuação, obtêm-se 46%. Esse longo período de atuação do bibliotecário torna-se um fator positivo aliado ao aperfeiçoamento de suas funções, uma vez que a especialização pode acontecer na medida em que o profissional exerce suas atividades ao longo do tempo (PASSOS, 2001). Essa afirmação corrobora o que afirma um dos bibliotecários, na questão aberta disposta ao final do questionário: *"com o tempo, o contato com os usuários o tornará seguro no desempenho das atividades"*.

12. Você teve algum contato com a área jurídica antes de iniciar sua carreira como bibliotecário(a) jurídico(a)?

Essa questão teve como objetivo verificar se os bibliotecários, ao ingressarem profissionalmente na área jurídica, já obtinham alguma noção a respeito do universo jurídico, ou se o primeiro contato ocorreu ao iniciar a carreira.

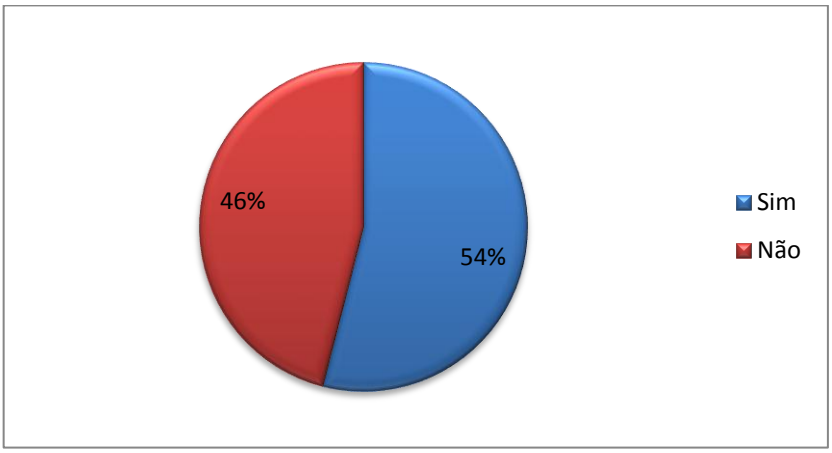

Gráfico 16 – Contato anterior com a área jurídica
Fonte: a autora.

Constatou-se que vinte e sete (27) dos respondentes, somando 54% dos bibliotecários, tiveram a oportunidade de ter algum contato com a área jurídica antes de ingressarem na carreira. O restante, vinte e três (23) respondentes, totalizando 46%, não tiveram nenhum contato com a área.

Indagou-se, ainda, o tipo de contato anterior que os bibliotecários tiveram com a área jurídica. Para isso, elaborou-se uma questão na qual os respondentes poderiam marcar mais de uma opção, e, portanto, os resultados não foram apresentados de forma percentual. Assim, dos vinte e sete (27) bibliotecários que afirmaram terem tido contato com a área jurídica antes de iniciar sua carreira como bibliotecário jurídico, catorze (14) alegaram o contato através de *estágio extracurricular*. Em segundo lugar ficou o *estágio obrigatório*, que obteve indicação de oito (8) respondentes; seguidos de quatro (4) que alegaram o contato por meio de realização de *cursos na área jurídica*, como pode ser visto no *Gráfico 17* abaixo.

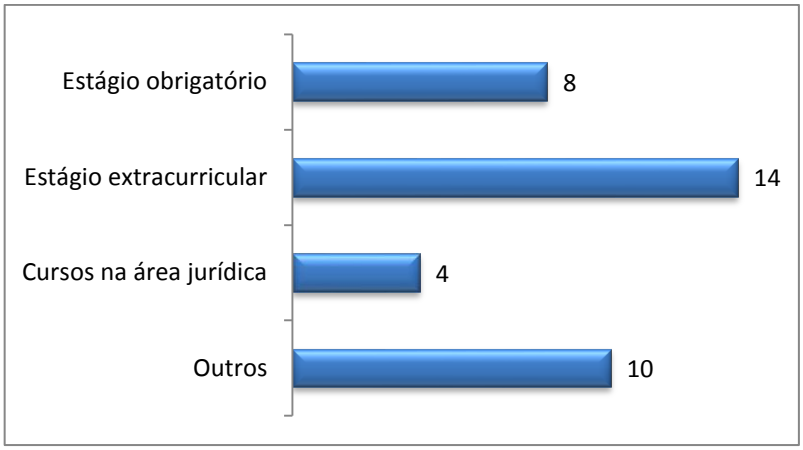

Gráfico 17 – Tipos de contatos anteriores
Fonte: a autora.

Importante salientar a grande quantidade que destacou a opção "outros", somando dez (10) respondentes. Dentre esses profissionais, seis (6) afirmaram terem trabalhado em *outro órgão público* anteriormente. Dois (2) alegaram terem trabalhado em *escritório de advocacia*, um (1) citou como contato anterior as *matérias do curso de Direito* realizado; seguido de *estudos para concursos* com a mesma quantidade de respondentes.

13. De que projetos/atividades você participa como bibliotecário(a) jurídico(a)?

Nessa questão possibilitou-se que os respondentes marcassem mais de uma resposta, por isso não podem ser apresentados de forma percentual, visto que a soma das porcentagens ultrapassou 100%.

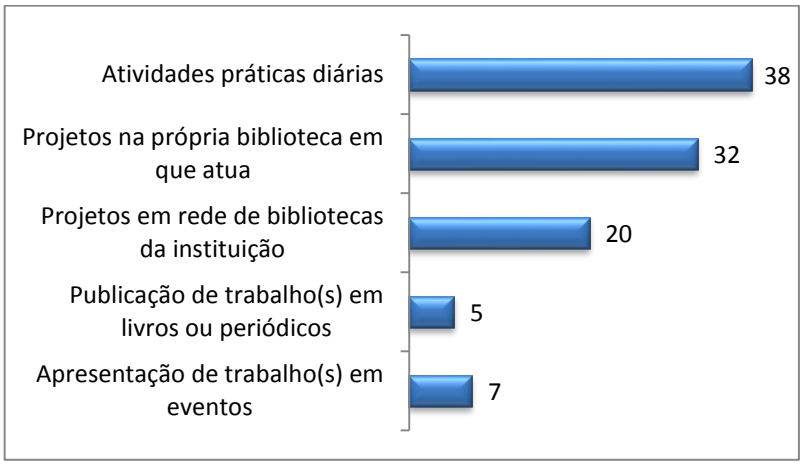

Gráfico 18 - Projetos/atividades de que participa
Fonte: a autora.

Ao serem indagados sobre os projetos e atividades que desempenham como bibliotecários jurídicos, trinta e oito (38) responderam participar de atividades práticas diárias; trinta e dois (32) alegaram realizar projetos na própria biblioteca em que atua; seguidos de vinte (20) que afirmaram participar de projetos em rede de bibliotecas da instituição. Apenas sete (7) indicaram realizar apresentações de trabalhos em eventos; seguidos de cinco (5) que afirmaram publicar trabalhos em livros ou periódicos.

Observa-se a grande indicação de itens referentes à atuação prática na instituição, em contrapartida com o baixo índice de participação científica, que ainda é muito discreta. Para Guimarães (1997 *apud* PROSDÓCIMO; OHIRA, 1999), a produção de literatura no campo de atuação e a participação em eventos científicos desafia e estimula o profissional na medida em que o coloca em contato com os desenvolvimentos científicos aplicáveis à sua área, estimulando e facilitando a criatividade. Trata-se também de serviços essenciais para o desenvolvimento da educação continuada do profissional, e a responsabilidade de realização desse tipo de atividade é pessoal de cada bibliotecário.

6.3 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Para a elaboração das questões referentes às competências e habilidades dos bibliotecários jurídicos, optou-se primeiramente em realizar perguntas referentes às competências definidas pela *American Association of Law Libraries (AALL)*. Essas competências abordam os seguintes aspectos: Administração de biblioteca, Referência, pesquisa e usuários, Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e manutenção da coleção, e Ensino. Nessa primeira parte, o respondente deveria assinalar para cada competência indicada as opções: *"realizo plenamente"*; *"realizo, mas necessito de mais conhecimento"*; *"não realizo, mas me sinto apto"*; e *"não realizo e não me sinto apto"*. Cabe salientar que os itens foram divididos em *realizo* e *não realizo* pensando nas bibliotecas departamentalizadas, que distribuem os bibliotecários em postos de acordo com as funções. Dessa forma, alguns profissionais não realizam determinada atividade pela divisão departamental em que trabalham, mas podem se sentir aptos a realizá-la se for necessário.

Posteriormente, elaborou-se outra questão que remete a outros tipos de competências e habilidades retiradas da Revisão de Literatura realizada no início da pesquisa. Nessa segunda parte, o respondente deveria assinalar para cada competência indicada as opções: *"considero possuir"*; *"considero importante adquirir"*; e *"não considero relevante para a minha*

atuação". Cada competência e habilidade indicada gerou um gráfico, como pode ser observado a seguir.

14. Indique as competências desempenhadas por você, conforme as opções a seguir:

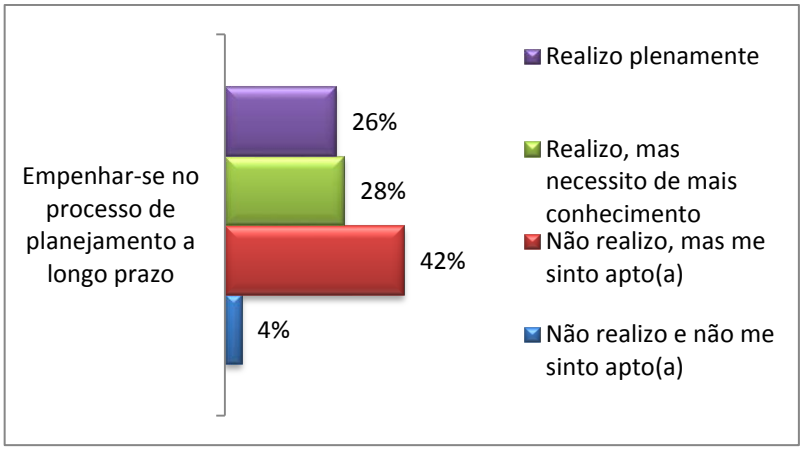

Gráfico 19 – Empenhar-se no processo de planejamento a longo prazo
Fonte: a autora.

No item *"empenhar-se no processo de planejamento a longo prazo"*, a maioria, 42% dos bibliotecários, indicou *não realizar, mas se sentem aptos* no desempenho da referida competência. Obteve-se 28% que afirmaram *realizar, mas necessitam de mais conhecimento*; seguidos de 26% que alegaram *realizar plenamente*. Apenas 4% declararam *não realizar e não se sentirem aptos*.

Apesar do índice positivo de bibliotecários que possuem essa competência, a quantidade de profissionais que indicou necessitar de mais conhecimento para realizá-la e daqueles que não realizam e nem se sentem aptos a realizar somam 32%. Esse fato preocupa na medida em que a atividade de planejamento é essencial para diminuir riscos, dar rentabilidade máxima aos recursos e melhorar a qualidade dos serviços e produtos, garantindo a realização dos objetivos visados. Almeida (2005) ressalta que, em muitas bibliotecas, essa função não é exercida de forma rigorosa ou adequada, pois alguns bibliotecários alegam que não têm tempo para planejar. Trata-se de um processo contínuo, uma competência que precisa de uma maior dedicação por parte dos bibliotecários, para que o usuário possa sempre usufruir de serviços com qualidade.

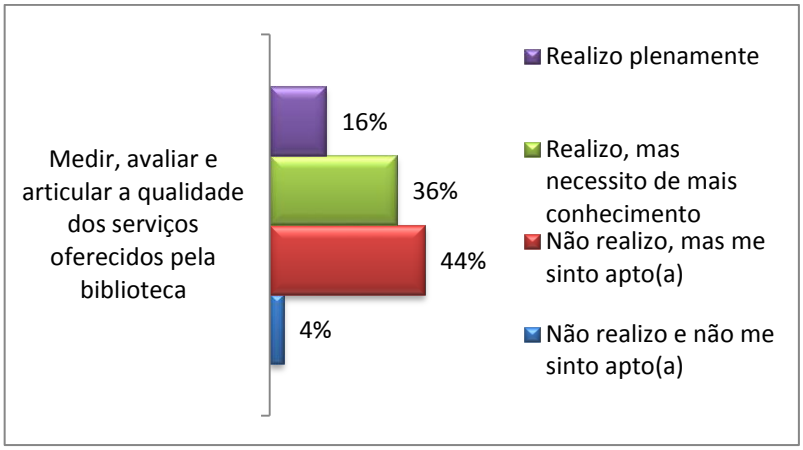

Gráfico 20 - Medir, avaliar e articular a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca
Fonte: a autora.

A competência necessária para *"medir, avaliar e articular a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca"* obteve as seguintes respostas: 44% afirmaram *não realizar, mas se sentirem aptos*; 36% indicaram *realizar, mas necessitarem de mais conhecimento*; 16% declararam *realizar plenamente*; e 4% alegaram *não realizar e não se sentirem aptos*.

Nota-se que a soma das respostas dos profissionais que indicaram necessitar de mais conhecimento para essa competência e daqueles que indicaram não realizar e nem se sentirem aptos é de 40%. Trata-se de um índice bastante negativo, uma vez que a função da avaliação dos serviços de uma biblioteca é produzir conhecimentos relativos à unidade de informação, bem como saber se as necessidades de informação dos usuários estão sendo atendidas, sendo ações indispensáveis ao planejamento de uma unidade de informação eficaz (ALMEIDA, 2005).

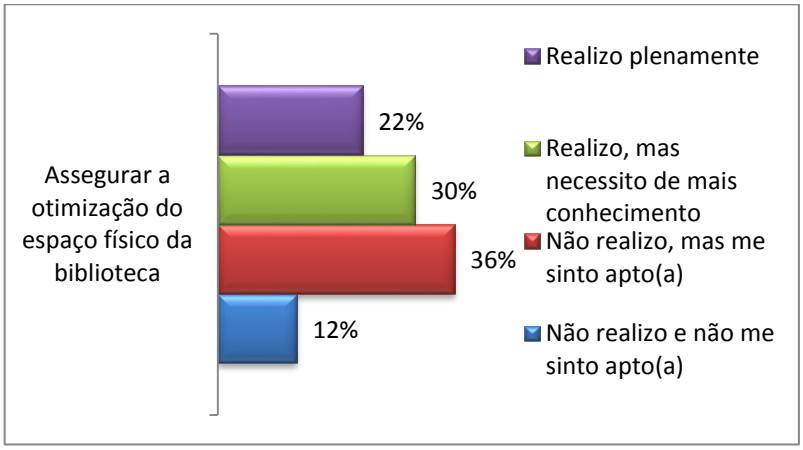

Gráfico 21 - Assegurar a otimização do espaço físico da biblioteca
Fonte: a autora.

Sobre *"assegurar a otimização do espaço físico da biblioteca"*, 36% afirmaram *não realizar, mas se sentirem aptos*; seguidos de 30% que afirmaram *realizar, mas necessitarem de mais conhecimento*. Obteve-se, ainda, 22% que alegaram *realizar plenamente* esta competência; e 12% *não realizam e não se sentem aptos*.

Observa-se que a soma da quantidade de profissionais que necessitam de mais conhecimento para a realização dessa competência e daqueles que não se sentem aptos para realizá-la é de 42%. Índice negativo alto para uma atividade que interfere diretamente no desempenho das atividades de uma biblioteca. Uma boa otimização do espaço físico garante uma biblioteca 'inteligente', que maximiza a eficiência dos ocupantes, a equipe de trabalho e os usuários (ALMEIDA, 2005). Importante ressaltar que a falta de espaço para o crescimento da coleção também é um fato que depende do bom planejamento do espaço físico da biblioteca; e, especialmente na área jurídica, trata-se de um aspecto que merece bastante atenção, uma vez que a informação jurídica está em constante mudança e atualização.

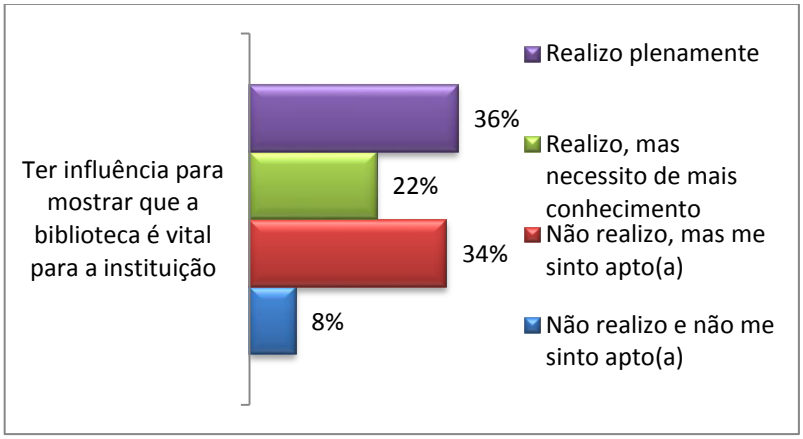

Gráfico 22 - Ter influência para mostrar que a biblioteca é vital para a instituição
Fonte: a autora.

Ao serem indagados sobre *"ter influência para mostrar que a biblioteca é vital para a instituição"*, 36% dos bibliotecários afirmaram *realizar plenamente*; 34% *não realizam, mas se sentem aptos*; 22% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; e apenas 8% *não realizam e não se sentem aptos*.

Pode-se salientar que o empenho do bibliotecário para mostrar a importância da biblioteca para a instituição ainda é discreto. Muitos órgãos não direcionam atenção necessária às suas bibliotecas, fornecendo recursos reduzidos e priorizando outros setores. Observou-se a necessidade do apoio da instituição em depoimento deixado em espaço aberto ao final do questionário: "penso que a instituição deve estimular o conhecimento jurídico dos

bibliotecários, [...] devendo incentivar o aprendizado e a constante atualização de bibliotecários em matérias jurídicas". Mas para que haja investimentos maiores, é primordial que os bibliotecários sejam mais ativos em ações que visem o reconhecimento da unidade de informação, uma vez que esta subsidia decisões processuais, auxiliando juristas e magistrados nas tomadas de decisões.

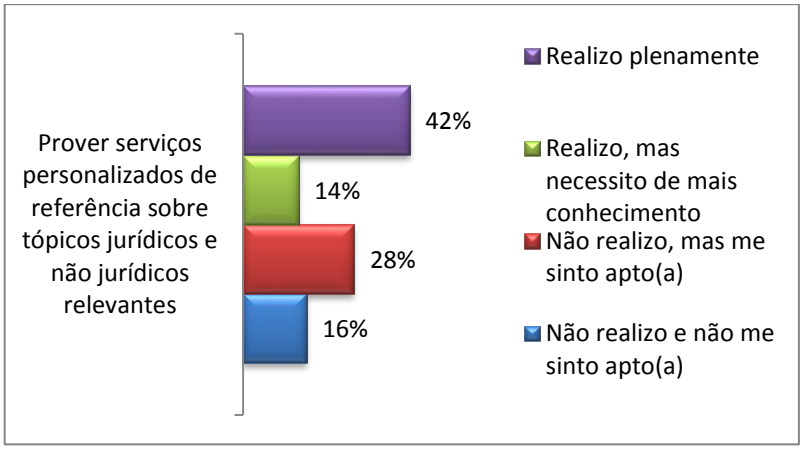

Gráfico 23 - Prover serviços personalizados de referência sobre tópicos jurídicos e não jurídicos relevantes
Fonte: a autora.

Sobre *"prover serviços personalizados de referência sobre tópicos jurídicos e não jurídicos relevantes"*, 42% afirmaram *realizar plenamente*; 28% *"não realizam, mas se sentem aptos"*; 16% *"não realiza e não se sente apto"*; e 14% *"realiza, mas necessita de mais conhecimento"*.

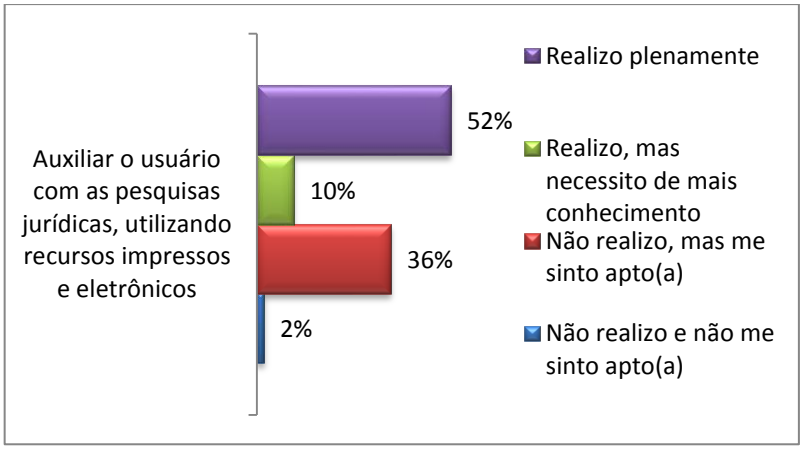

Gráfico 24 - Auxiliar o usuário com as pesquisas jurídicas, utilizando recursos impressos e eletrônicos
Fonte: a autora.

O item *"auxiliar o usuário com as pesquisas jurídicas, utilizando recursos impressos e eletrônicos"*, gerou as seguintes respostas: 52% *realizam plenamente*; 36% *não realizam, mas se sentem aptos*; 10% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; e apenas 2% *não realizam e não se sentem aptos*.

As pesquisas são as tarefas mais realizadas pelos bibliotecários jurídicos, aspecto que pode ser comprovado em resultados que serão mostrados posteriormente, em outra seção. Portanto, trata-se de uma função essencial a ser exercida pelo bibliotecário que atua no campo do Direito, que exige dedicação especial. A esse respeito, pode-se salientar que o índice de bibliotecários que possuem a competência para auxiliar seus usuários, somando-se aqueles que realizam plenamente e os que não realizam, mas se sentem aptos, é considerado satisfatório.

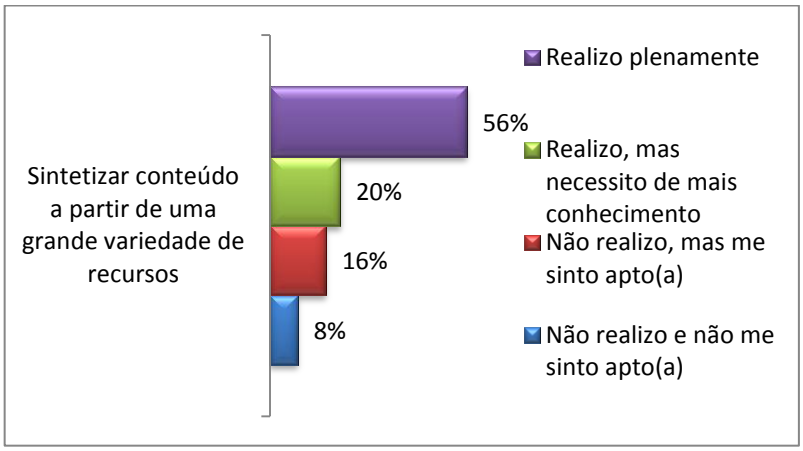

Gráfico 25 - Sintetizar conteúdo a partir de uma grande variedade de recursos
Fonte: a autora.

Sobre *"sintetizar conteúdo a partir de uma grande variedade de recursos"*, 56% afirmaram *realizar plenamente*; 20% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; seguidos de 16% que *não realizam, mas se sentem aptos*; e 8% que *não realizam e não se sentem aptos*.

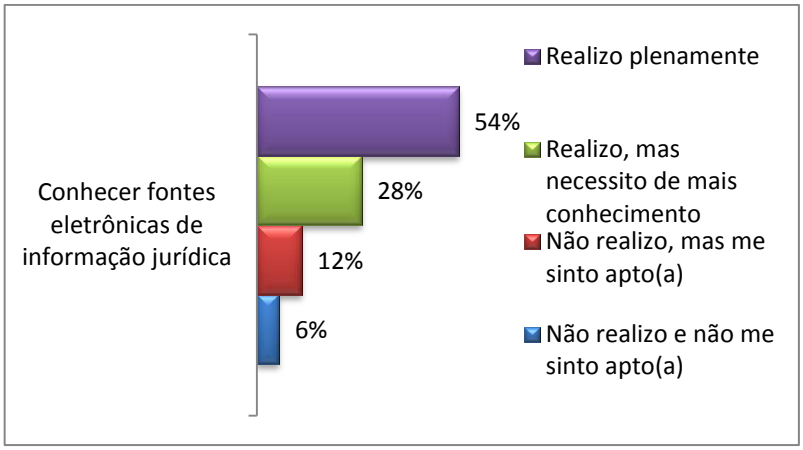

Gráfico 26 - Conhecer fontes eletrônicas de informação jurídica
Fonte: a autora.

A competência relacionada a *"conhecer fontes eletrônicas de informação jurídica"* gerou os seguintes resultados: 54% afirmaram *realizar plenamente*; 28% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; 12% *não realizam, mas se sentem aptos*; e 6% *não realizam e não se sentem aptos*.

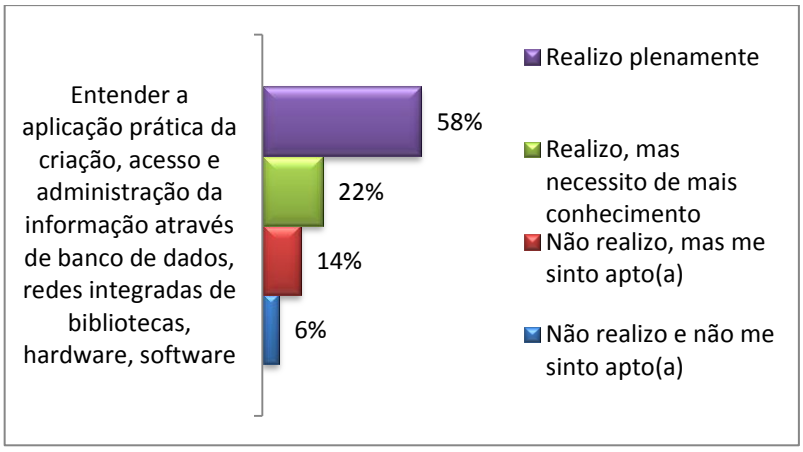

Gráfico 27 - Entender a aplicação prática da criação, acesso e administração da informação através de banco de dados, redes integradas de bibliotecas, hardware, software
Fonte: a autora.

Ao serem questionados sobre *"entender a aplicação prática da criação, acesso e administração da informação através de banco de dados, redes integradas de bibliotecas, hardware, software"*, 58% alegaram *realizar plenamente*; 22% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; 14% *não realizam, mas se sentem aptos*; e 6% *não realizam e não se sentem aptos*.

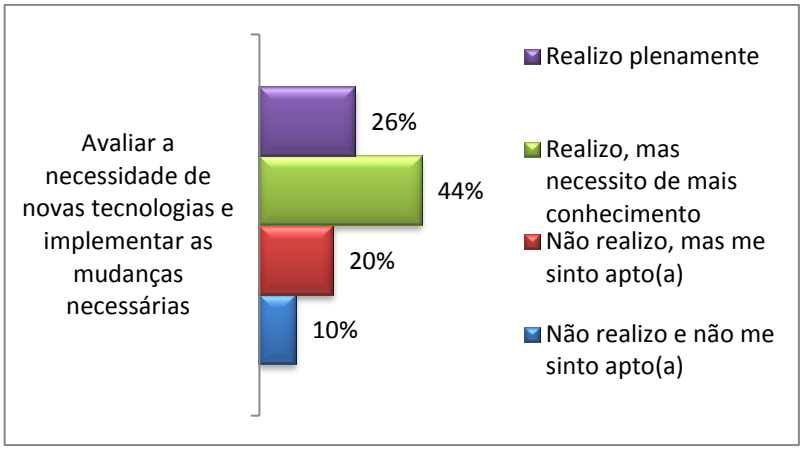

Gráfico 28 - Avaliar a necessidade de novas tecnologias e implementar as mudanças necessárias
Fonte: autora.

Sobre *"avaliar a necessidade de novas tecnologias e implementar as mudanças necessárias"*, a maioria, 44%, afirmou *realizar, mas necessitar de mais conhecimento*; 26% alegaram *realizar plenamente*; 20% *não realizam, mas se sentem aptos*; e 10% *não realizam e não se sentem aptos*.

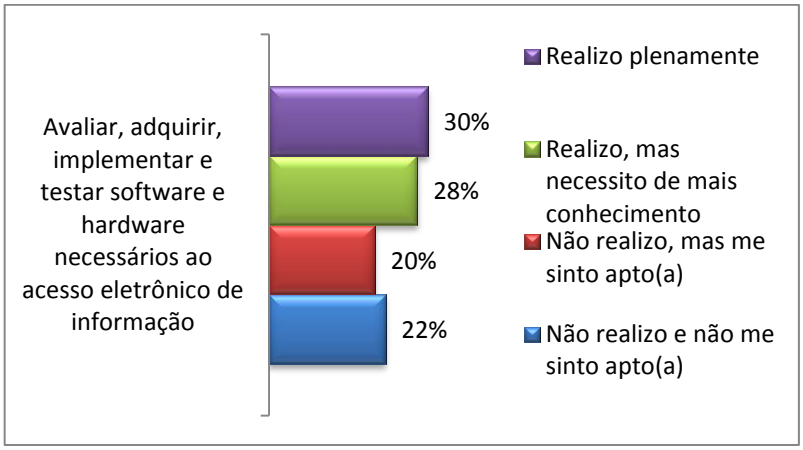

Gráfico 29 - Avaliar, adquirir, implementar e testar software e hardware necessários ao acesso eletrônico de informação
Fonte: a autora.

Ao serem indagados sobre *"avaliar, adquirir, implementar e testar software e hardware necessários ao acesso eletrônico de informação"*, o resultado foi equilibrado. 30% afirmaram *realizar plenamente*; 28% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; 20% *não realizam, mas se sentem aptos*; e 22% *não realizam e não se sentem aptos*.

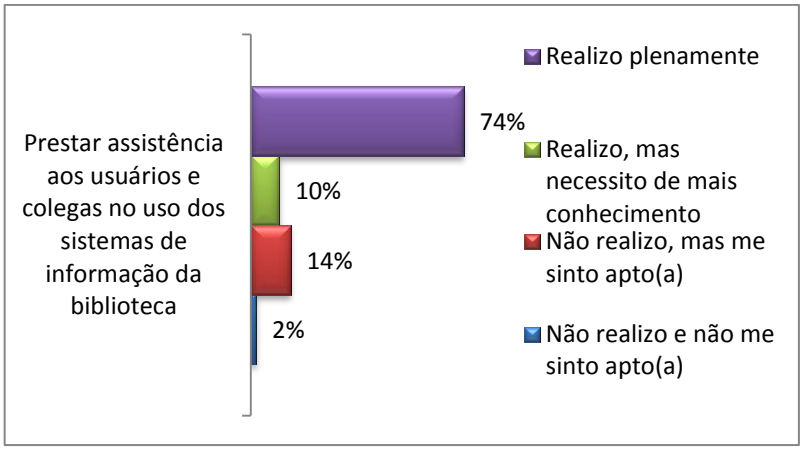

Gráfico 30 - Prestar assistência aos usuários e colegas no uso dos sistemas de informação da biblioteca
Fonte: a autora.

A grande maioria, 74%, afirmou *realizar plenamente* a competência referente a *"prestar assistência aos usuários e colegas no uso dos sistemas de informação da biblioteca"*; 14% alegaram *não realizar, mas se sentirem aptos*; 10% indicaram *realizar, mas necessitarem de mais conhecimento*; e somente 2% afirmaram *não realizar e não se sentirem aptos*.

A respeito das competências relacionadas à Tecnologia da Informação (TI), nota-se que os bibliotecários conhecem satisfatoriamente as fontes eletrônicas de informação jurídica, apesar de alguns apontarem a necessidade de mais conhecimento desse aspecto; assim como sabem prestar a assistência necessária ao uso dos sistemas de informação da biblioteca, como os catálogos *online*. No entanto, vê-se a grande dificuldade que os profissionais enfrentam quando necessitam desenvolver atividades que exigem conhecimento mais específico da TI. Muitas vezes os bibliotecários percebem a necessidade de novas tecnologias, mas não sabem como implementar as mudanças, porque não dominam plenamente a área tecnológica.

Observa-se, então, a importância da parceria com o setor de informática da instituição na qual a biblioteca está inserida; porém, foi possível verificar, em questão disposta em seção posterior, que os bibliotecários enfrentam dificuldades de comunicação com o pessoal do setor de TI. Diante desse cenário, Viana (1998) aponta como solução a necessidade de adaptação do bibliotecário aos novos serviços, ele precisa, assim, conhecer melhor a informática, para utilizá-la como a principal ferramenta de disseminação da informação. Além disso, cabe empreender esforços para a comunicação entre equipes visando melhorias para as unidades de informação.

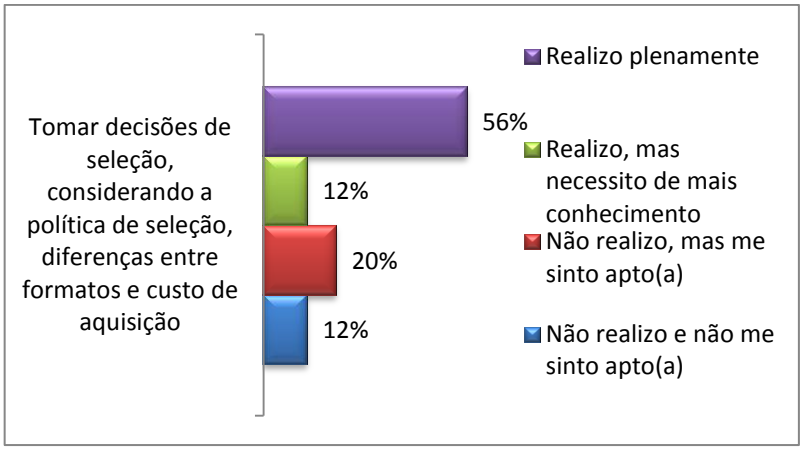

Gráfico 31 - Tomar decisões de seleção, considerando a política de seleção, diferenças entre formatos e custo de aquisição
Fonte: a autora.

Sobre *"tomar decisões de seleção, considerando a política de seleção, diferenças entre formatos e custo de aquisição"*; 56% *realizam plenamente*; 20% *não realizam, mas se sentem aptos*; 12% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; somando-se o mesmo percentual para os que afirmaram *não realizar e não se sentirem aptos*.

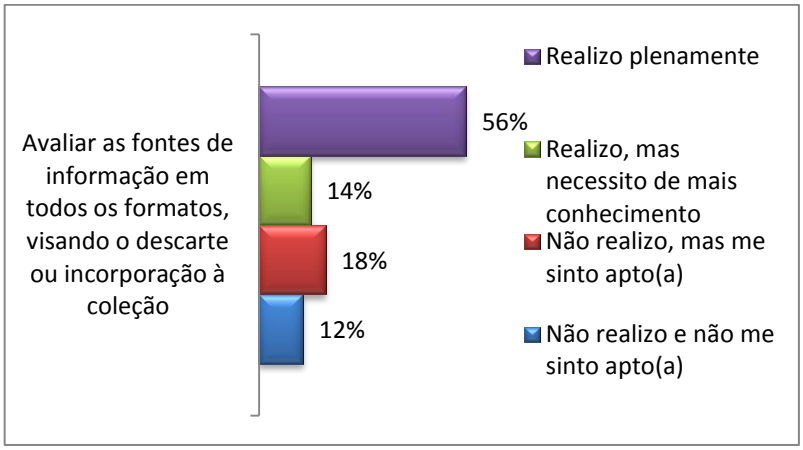

Gráfico 32 - Avaliar as fontes de informação em todos os formatos, visando o descarte ou incorporação à coleção
Fonte: a autora.

Ao se depararem com a necessidade de *"avaliar as fontes de informação em todos os formatos, visando o descarte ou incorporação à coleção"*, 56% afirmaram *realizar plenamente*; 18% *não realizam, mas se sentem aptos*; 14% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; e 12% *não realizam e não se sentem aptos*.

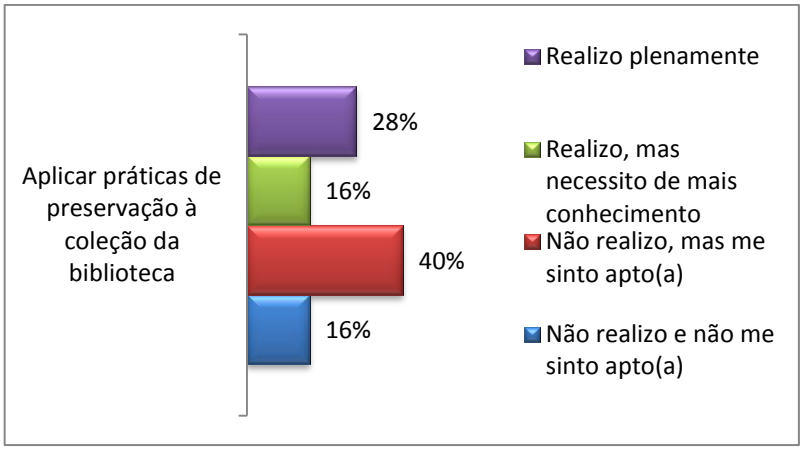

Gráfico 33 - Aplicar práticas de preservação à coleção da biblioteca
Fonte: a autora.

Sobre *"aplicar práticas de preservação à coleção da biblioteca"*, 40% afirmaram *não realizar, mas se sentirem aptos*; 28% alegaram *realizar plenamente*; seguidos de 16% que indicaram *realizar, mas necessitarem de mais conhecimento*; e de 16% que afirmaram *não realizar e não se sentirem aptos*.

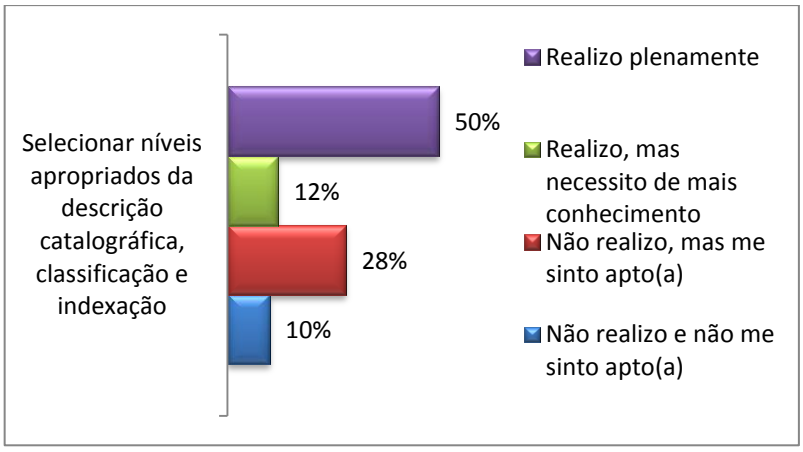

Gráfico 34 - Selecionar níveis apropriados da descrição catalográfica, classificação e indexação
Fonte: a autora.

Ao serem questionados sobre *"selecionar níveis apropriados da descrição catalográfica, classificação e indexação"*, 50% indicaram *realizar plenamente*; 28% *não realizam, mas se sentem aptos*; 12% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; e 10% *não realizam e não se sentem aptos*.

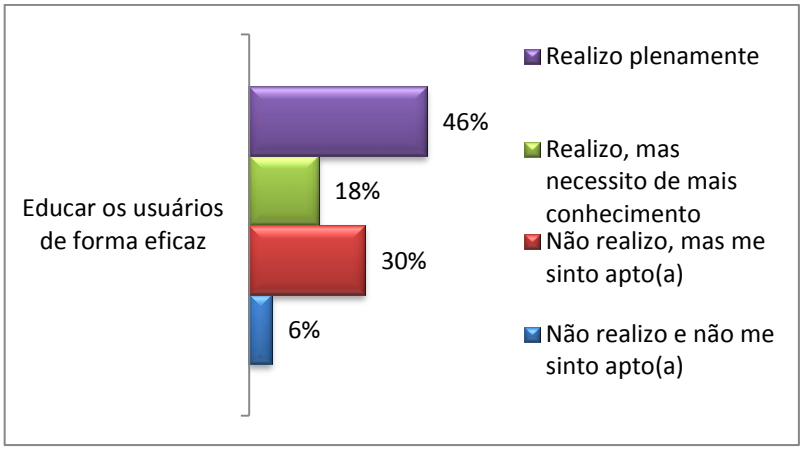

Gráfico 35 - Educar os usuários de forma eficaz
Fonte: a autora.

A competência necessária para *"educar os usuários de forma eficaz"* gerou as seguintes respostas: 46% *realizam plenamente*; 30% *não realizam, mas se sentem aptos*; 18% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; e 6% *não realizam e não se sentem aptos*.

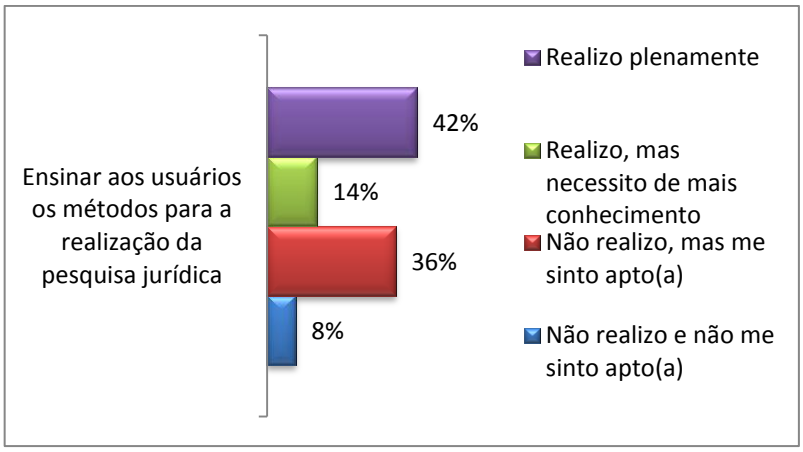

Gráfico 36 - Ensinar aos usuários os métodos para a realização da pesquisa jurídica
Fonte: a autora.

Sobre *"ensinar aos usuários os métodos para a realização da pesquisa jurídica"*, 42% alegaram *realizar plenamente*; 36% *não realizam, mas se sentem aptos*; 14% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; e 8% *não realizam e não se sentem aptos*.

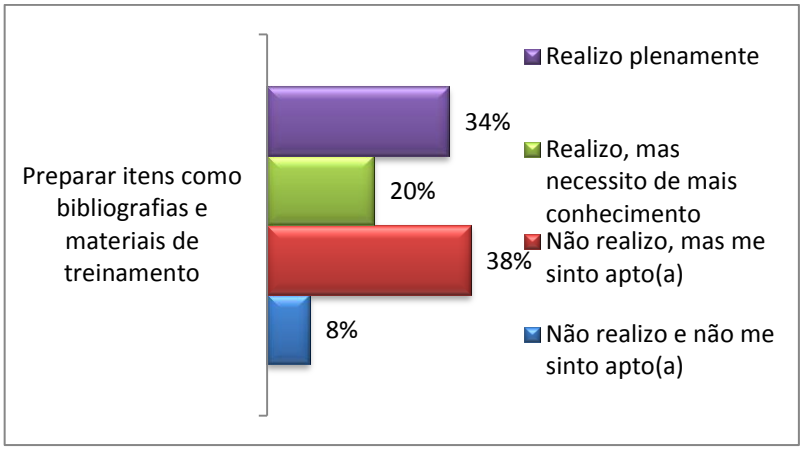

Gráfico 37 - Preparar itens como bibliografias e materiais de treinamento
Fonte: a autora.

Por fim, ao serem indagados sobre *"preparar itens como bibliografias e materiais de treinamento"*, 38% indicaram *não realizar, mas se sentirem aptos*; 34% *realizam plenamente*; 20% *realizam, mas necessitam de mais conhecimento*; e 8% *não realizam e não se sentem aptos*.

De modo geral, percebe-se que o bibliotecário jurídico exerce positivamente as atividades inerentes à educação de seus usuários, tornando-os mais independentes. Essa ação contribui para que legisladores, juristas, procuradores e outros profissionais da área possam realizar suas próprias pesquisas livremente, solicitando o auxílio do bibliotecário somente quando sentirem dificuldade. Trata-se da função de instrutor que o profissional da informação precisa exercer, principalmente em um cenário de inovações tecnológicas constantes. Esse modo de atuação do bibliotecário é defendido por Passos e Barros (2009) quando afirmam que é seu dever instruir os usuários sobre como utilizar as bases de dados, assim como as estratégias de buscas *online*.

15. Dentre outros tipos de competências e habilidades listadas a seguir, assinale conforme as opções:

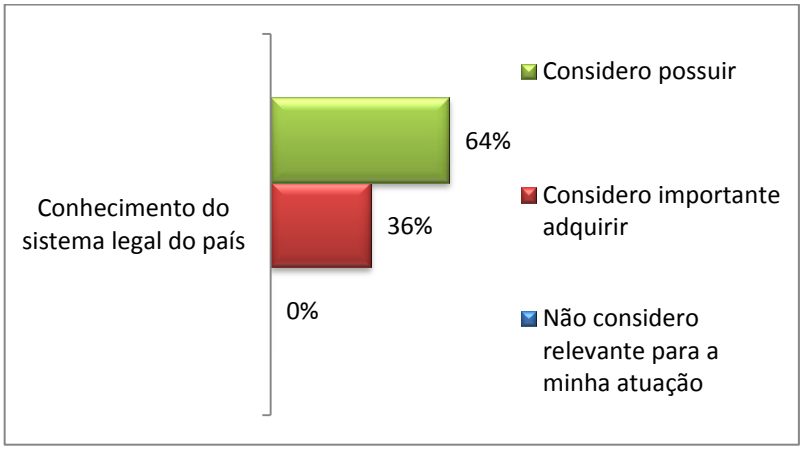

Gráfico 38 - Conhecimento do sistema legal do país
Fonte: autora.

A maioria dos bibliotecários, 64%, *considera possuir "conhecimento do sistema legal do país"*; ao passo que 36% *consideram importante adquirir*.

Trata-se de um item importante para qualquer brasileiro, independentemente da profissão que exerce. Conhecer como o sistema legal do país está estruturado, juntamente com o seu funcionamento, contribui para sua função como cidadão. Especialmente para o bibliotecário jurídico, Atienza (1979 *apud* PAIVA; POTHER, 2011) e Loureiro (2005) ressaltam a importância da compreensão do mecanismo legal e do sistema jurídico nacional para a definição de estratégias de busca da informação.

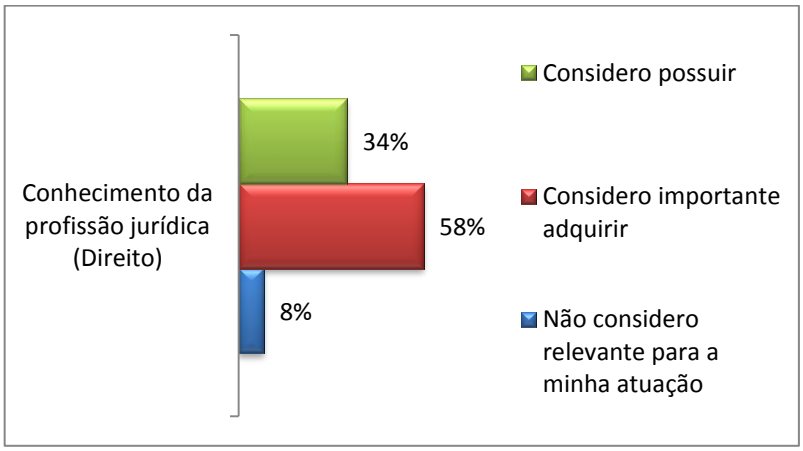

Gráfico 39 - Conhecimento da profissão jurídica
Fonte: autora.

Acerca do *"conhecimento da profissão jurídica"*, 58% *consideram importante adquirir*; 34% *consideram possuir*; e 8% *não consideram relevante para a sua atuação*. Esta última situação pode ser percebida em alguns comentários deixados na questão aberta localizada ao final do questionário, na qual se encontram depoimentos como o seguinte:

"Não creio que um bibliotecário jurídico necessite de um conhecimento aprofundado nas ciências jurídicas; no entanto, a capacidade de compreensão da linguagem jurídica e a interpretação das normas é o principal mecanismo de auxílio do bibliotecário nos problemas enfrentados dia a dia".

No entanto, Loureiro (2005) afirma que, além de ser o intermediador, o bibliotecário deve conhecer os conteúdos da informação a que dá tratamento, para que ele possa também 'operar o Direito'. Percebe-se, portanto, que grande parte dos respondentes ainda não possui um nível satisfatório de conhecimento da área do Direito, competência necessária para uma atuação efetiva. Indaga-se, a partir desse cenário, a profundidade do conhecimento que o bibliotecário precisa ter sobre a profissão jurídica para uma atuação plena.

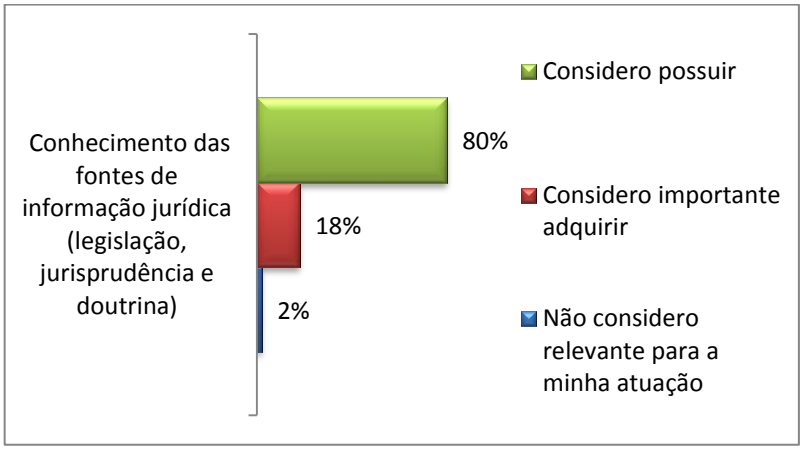

Gráfico 40 - Conhecimento das fontes de informação jurídica
Fonte: autora.

A grande maioria, 80% dos bibliotecários, *considera possuir "conhecimento das fontes de informação jurídica"*; seguidos de 18% que *consideram importante adquirir*; e apenas 2% que *não consideram relevante para a sua atuação*. Este último aspecto, apesar de ter obtido uma incidência pequena de respostas, preocupa na medida em que é essencial que se conheça os instrumentos de trabalho da área de atuação, independentemente da função que o profissional exerça. De acordo com o depoimento de um dos participantes da pesquisa, esse

é um dos principais pontos a serem considerados para o desenvolvimento de um bom trabalho na área da Biblioteconomia Jurídica:

"O profissional deve buscar manter-se atualizado, não apenas nas novas tecnologias, serviços e produtos disponíveis para o tratamento, recuperação e disseminação das informações, como também sobre as novidades da sua área de atuação. Para tal, se faz necessário conhecer as principais fontes de informação e dominar alguns conceitos da área".

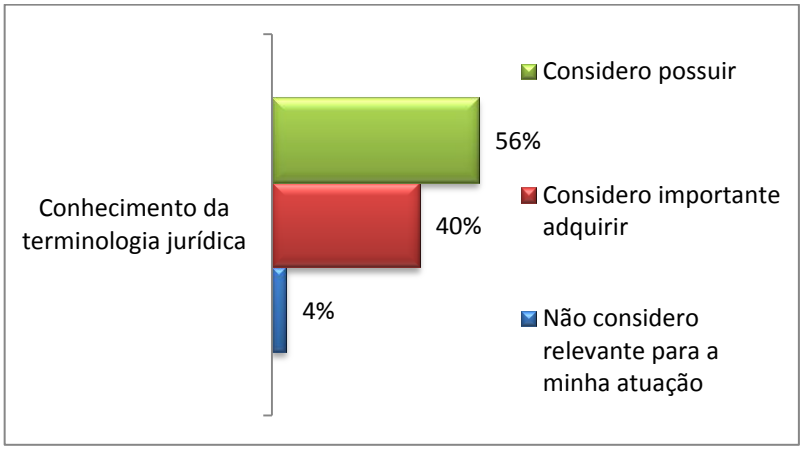

Gráfico 41 - Conhecimento da terminologia jurídica
Fonte: a autora.

Sobre o *"conhecimento da terminologia jurídica"*, 56% *consideram possuir*; 40% *consideram importante adquirir*; e 4% *não consideram relevante para a sua atuação*. Este último caso chama a atenção, uma vez que o conhecimento dos termos da área em que atua é de fundamental importância para uma atuação eficaz do profissional, seja qual for o setor em que trabalha. O valor do desenvolvimento dessa competência está explícito nos comentários descritos anteriormente, nos quais se destaca que, mais do que necessitar de conhecer profundamente o campo do Direito, *"é fundamental que tenham interesse em aprender a linguagem e vivenciar a área"*, como afirmou um dos bibliotecários em outro depoimento.

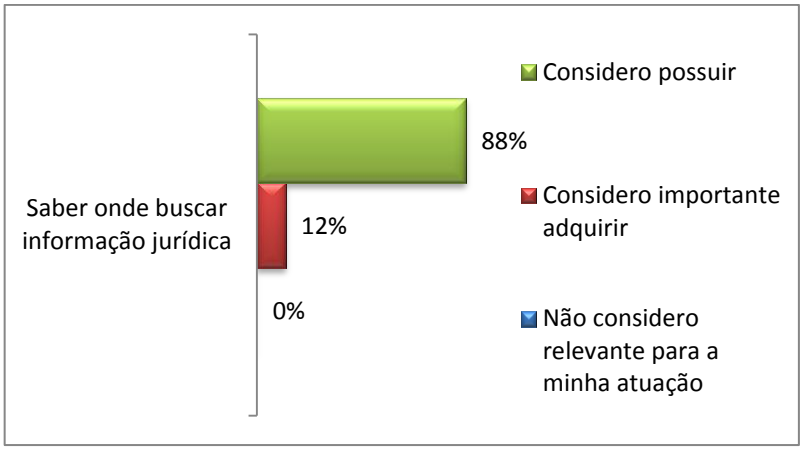

Gráfico 42 - Saber onde buscar informação jurídica
Fonte: a autora.

A grande maioria dos bibliotecários, 88%, *considera possuir* a competência de *"saber buscar informação jurídica"*; ao passo que 12% *consideram importante adquirir*. Nenhum profissional indicou *não considerar relevante para a sua atuação*. Trata-se de uma competência que está diretamente relacionada com as citadas anteriormente, uma vez que para saber onde buscar a informação jurídica é necessário o conhecimento das fontes e, consequentemente, da terminologia jurídica.

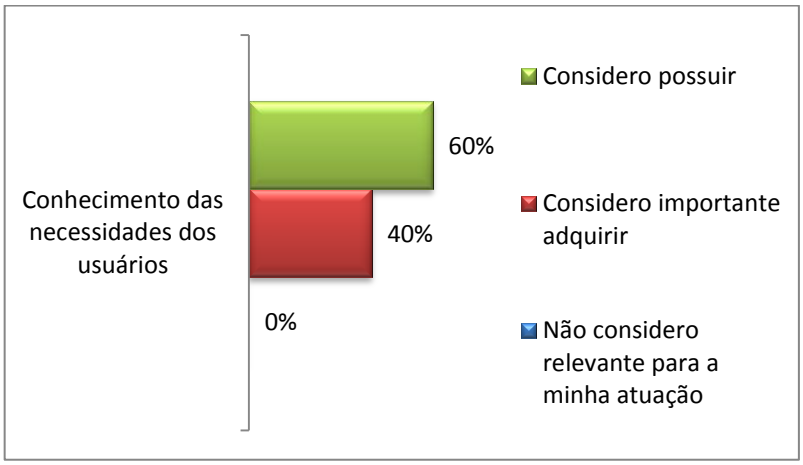

Gráfico 43 - Conhecimento das necessidades dos usuários
Fonte: a autora.

A maioria, 60% dos bibliotecários jurídicos, afirmou que *considera possuir* o *"conhecimento das necessidades dos usuários"*, seguidos de 40% que *consideram importante adquirir* essa competência.

Deduz-se, portanto, que um número de respondentes considerado grande exerce as suas atividades sem conhecer as necessidades de seus usuários. Questiona-se se as unidades de informação se preocupam em oferecer produtos e serviços direcionados e de qualidade,

pois sem conhecer as necessidades dos usuários, provavelmente elas não estão sendo atendidas.

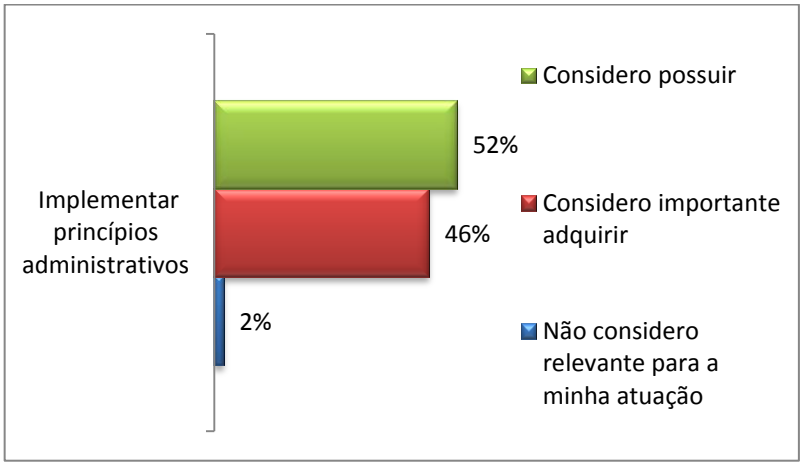

Gráfico 44 - Implementar princípios administrativos
Fonte: autora.

Sobre *"implementar princípios administrativos"*, 52% dos respondentes *consideram possuir*; seguidos de 46% que *consideram importante adquirir*. Apenas 2% dos bibliotecários *não consideram relevante para a sua atuação* o desenvolvimento dessa competência. Nota-se, mais uma vez, a dificuldade que o bibliotecário jurídico apresenta em relação aos princípios administrativos, tal como se mostrou anteriormente com a função de planejar, vital para certificar se os serviços oferecidos aos usuários são eficazes, por exemplo.

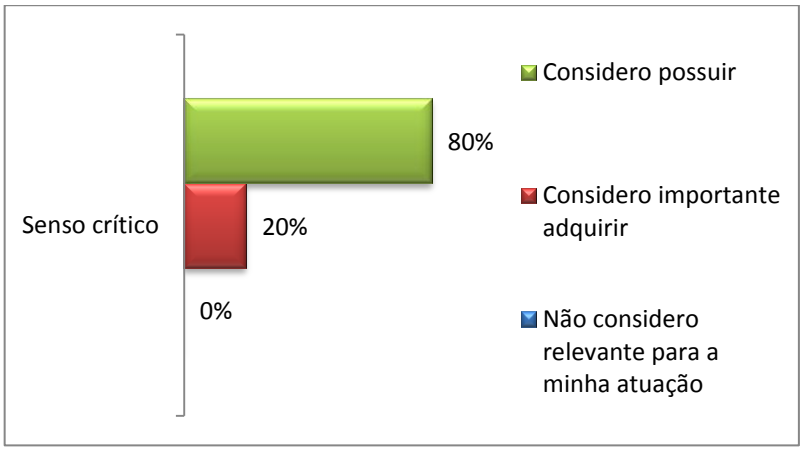

Gráfico 45 – Senso crítico
Fonte: a autora.

A maior parte dos bibliotecários, 80%, considera *possuir "senso crítico"*; e 20% *consideram importante adquirir*.

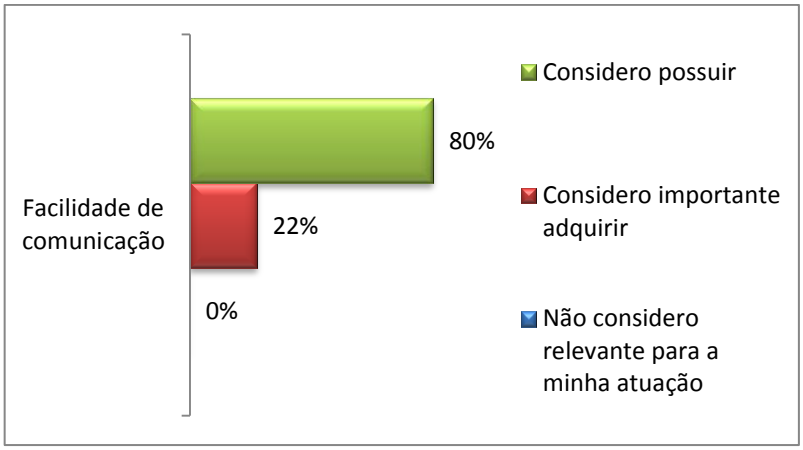

Gráfico 46 – Facilidade de comunicação
Fonte: autora.

80% dos respondentes *consideram possuir "facilidade de comunicação"*; e 22% indicaram que *consideram importante adquirir*.

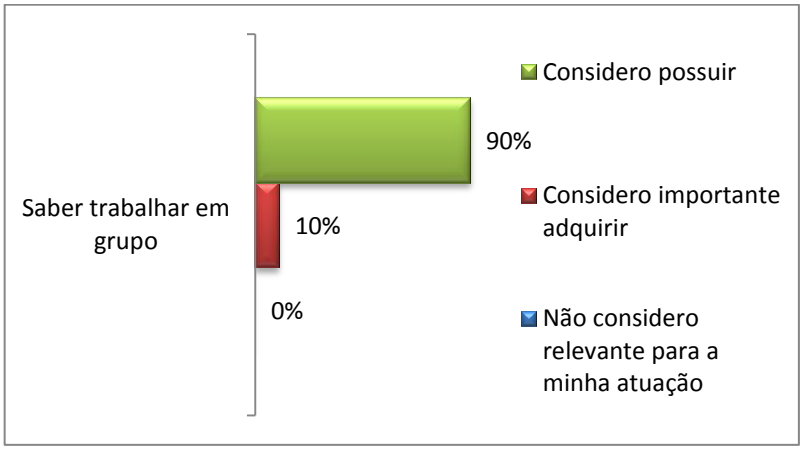

Gráfico 47 - Saber trabalhar em grupo
Fonte: a autora.

A grande maioria dos respondentes, 90%, afirmou que *considera possuir* habilidade e competência para *"saber trabalhar em grupo"*; ao passo que 10% *consideram importante adquirir*.

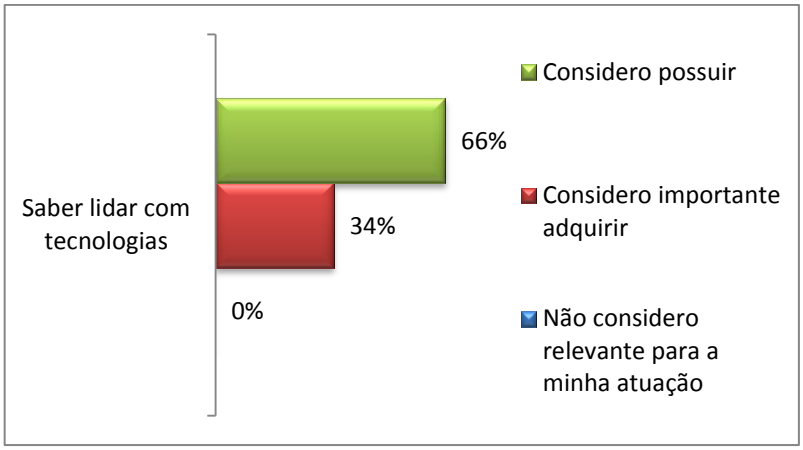

Gráfico 48 - Saber lidar com tecnologias
Fonte: a autora.

Sobre a competência para *"saber lidar com tecnologias"*, 66% dos respondentes *consideram possuir*; e 34% *consideram importante adquirir*. Verifica-se novamente que as barreiras enfrentadas no desenvolvimento de competências relacionadas às tecnologias é uma realidade que precisa ser superada através da educação continuada.

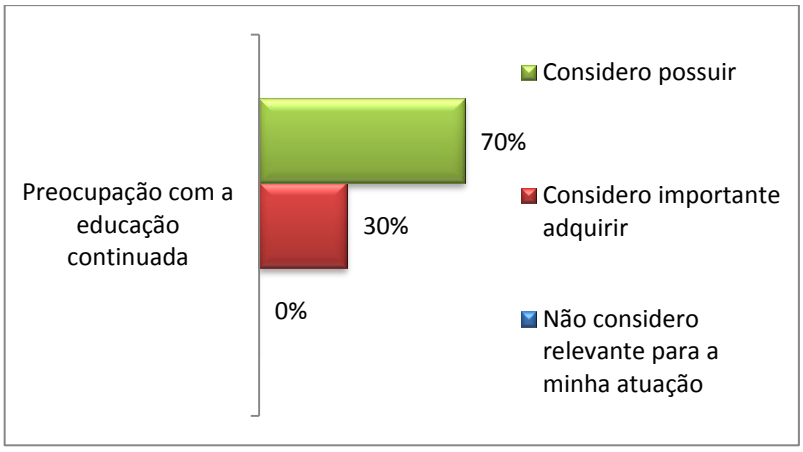

Gráfico 49 - Preocupação com a educação continuada
Fonte: a autora.

A maioria dos bibliotecários, 70%, *considera possuir* a *"preocupação com a educação continuada"*; ao passo que 30% *consideram importante adquirir*. Essa preocupação com o aperfeiçoamento profissional, juntamente com item anterior, que diz respeito às novas tecnologias, está presente no discurso de Santos (2002) que afirma que a formação recebida pelos profissionais tende a tornar-se obsoleta rapidamente, principalmente nas áreas relacionadas com a utilização de tecnologias, o que faz com que os profissionais percebam a necessidade de atualização continuada.

Mesmo com o alto índice de bibliotecários que consideram possuir essa competência, é possível perceber, de acordo com os resultados descritos anteriormente, que ela se restringe à realização de cursos de pós-graduação; no entanto, esses cursos, em sua maioria, não contemplam a área jurídica. Os índices relacionados à realização de cursos específicos da área jurídica ainda são considerados baixos na atuação do bibliotecário jurídico, o que prejudica a oportunidade do profissional de se atualizar tanto na Biblioteconomia quanto nos aspectos relacionados ao campo jurídico, que estão em constantes mudanças.

Nesse âmbito, um dos participantes da pesquisa destacou o seguinte: *"considero importante fazer algum curso em que a pessoa adquira algum conhecimento básico da área jurídica, noções básicas da organização jurídica do país e da forma de prestação jurisdicional no Brasil, além de conhecer as fontes de informação jurídica no país"*. Trata-se de uma competência que, se realizada plenamente, abarca grande parte das competências citadas neste trabalho.

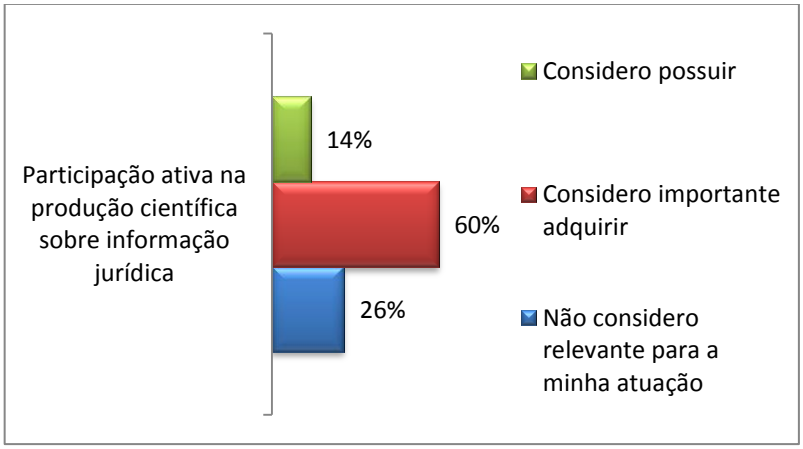

Gráfico 50 - Participação ativa na produção científica sobre informação jurídica
Fonte: a autora.

Por fim, 60% dos bibliotecários afirmaram que *consideram importante adquirir "participação ativa na produção científica sobre informação jurídica"*. No entanto, uma parte significativa dos respondentes *não considera relevante para a sua atuação* esse aspecto, somando 26% dos sujeitos. Apenas 14% dos bibliotecários jurídicos *consideram possuir* essa competência.

O resultado chama a atenção pela maneira negativa como os bibliotecários vêem a participação na produção científica. Assim como as competências citadas acima, trata-se de ato essencial no desenvolvimento da educação continuada, como mencionado anteriormente na subseção que apresenta os resultados atinentes à atuação do profissional. Ainda é um

aspecto que precisa ser mais explorado na comunidade bibliotecária relacionada ao campo jurídico.

6.4 TAREFAS DESEMPENHADAS

Esta seção buscou indicar as tarefas mais desempenhadas pelos bibliotecários jurídicos, bem como avaliar as dificuldades enfrentadas por esses profissionais no desenvolvimento de suas funções. Para responderem as questões relacionadas a essa seção, os bibliotecários jurídicos puderam assinalar mais de uma resposta, por isso não podem ser apresentados de forma percentual, visto que a soma das porcentagens ultrapassou 100%.

16. Quais são as principais tarefas desempenhadas por você no ambiente de trabalho?

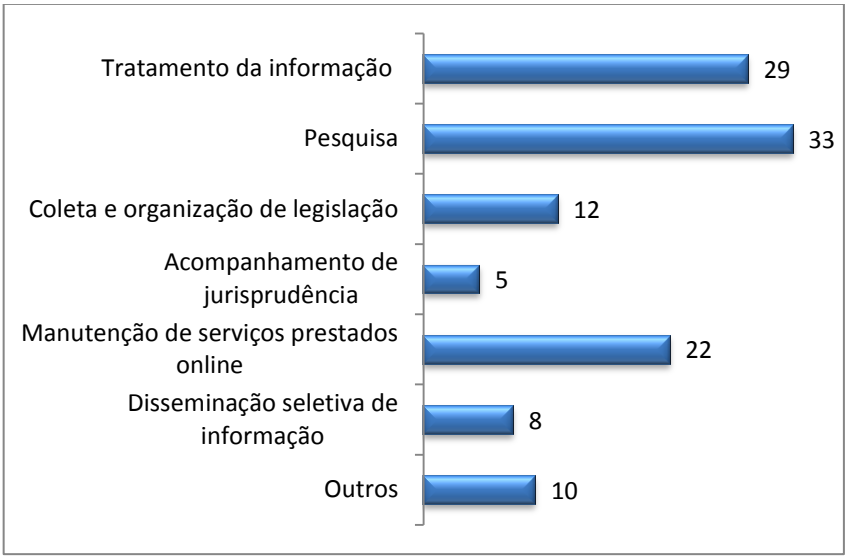

Gráfico 51 - Tarefas desempenhadas no ambiente de trabalho
Fonte: a autora.

Ao serem indagados sobre as principais tarefas desempenhadas no ambiente de trabalho, trinta e três (33) bibliotecários indicaram a *pesquisa*. Vinte e nove (29) afirmaram que o *tratamento da informação* é uma função bastante realizada; seguida da *manutenção de serviços prestados online*, com vinte e dois (22) respondentes. A *coleta e organização de legislação* somou doze (12) respondentes; a *disseminação seletiva da informação* obteve oito (8) indicações; e o *acompanhamento de jurisprudência*, cinco (5) respostas.

Percebe-se uma aproximação com o resultado obtido por Baptista *et al* (2008), em pesquisa sobre o perfil do bibliotecário que atua na área jurídica no Distrito Federal, a qual também apontou como tarefas mais realizadas pelos bibliotecários jurídicos a pesquisa e o tratamento da informação. Além disso, nota-se que o número de profissionais que realizam tarefas relacionadas à manutenção de serviços prestados *online* é grande, mesmo com os pontos negativos ressaltados anteriormente sobre como o bibliotecário lida com as competências relacionadas com as tecnologias.

Importante salientar que dez (10) bibliotecários indicaram a opção *"outros"*. Desses bibliotecários, seis (6) realizam tarefas ligadas a *atividades administrativas*; dois (2) desempenham tarefas relacionadas à atividade de *seleção e aquisição*; e dois (2) realizam *atendimento e orientação ao usuário*.

17. Quais são as principais dificuldades que você encontra para desempenhar suas tarefas?

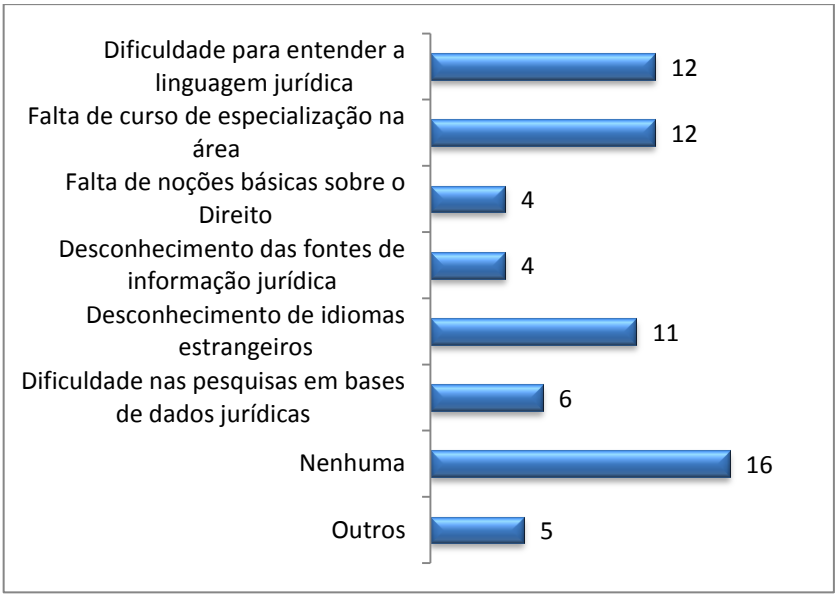

Gráfico 52 - Dificuldades encontradas para desempenhar as tarefas
Fonte: autora

A respeito das principais dificuldades encontradas pelos bibliotecários no desempenho de suas tarefas, a maioria, dezesseis (16) respondentes, afirmou não ter *nenhuma* dificuldade. No entanto, a *dificuldade para entender a linguagem jurídica* e a *falta de curso de especialização na área* foram itens bastante indicados, com doze (12) respondentes para cada um.

A falta de oferta de cursos de especialização na área é uma dificuldade mencionada por Baptista *et al* (2008, p. 159), que destaca, em 2008, que "no caso específico do bibliotecário jurídico brasileiro, a educação continuada não pode ser buscada nos bancos das universidades, pois não existe nenhum curso de especialização nessa área". A realidade não se modificou muito e continuam sendo requeridos cursos de pós-graduação de qualidade para atender a este público-alvo. O ideal, segundo Passos e Barros (2009) seria que, após o término da graduação, o bibliotecário pudesse frequentar curso de especialização na área de documentação jurídica; trata-se, portanto, de um aspecto que precisa ter maior atenção por parte das universidades.

A respeito da dificuldade com a terminologia jurídica e a falta de noções básicas sobre o Direito, os bibliotecários destacaram, na questão aberta disponibilizada no final do questionário, que com a escassez de cursos na área, o mais importante é o interesse do profissional. Uma possível solução é apontada por um dos respondentes: *"se o bibliotecário vai indexar um artigo e não conhece um termo, ele deve pesquisar sobre o termo na Internet e em outras fontes como dicionários e glossários especializados"*. Outros bibliotecários esclareceram que a dedicação e a vontade de aprender sobre o Direito e seus diversos ramos por conta própria como uma ação válida para um desempenho eficaz de suas tarefas, como pode ser observado no seguinte depoimento: *"as noções básicas sobre o Direito podem ser adquiridas com a leitura de livros de introdução ao estudo do direito e outros livros disponíveis no mercado editorial direcionado ao bibliotecário jurídico; familiarizar com as fontes de informação jurídica"*.

Somaram-se, ainda, onze (11) bibliotecários que alegaram ter dificuldade por *desconhecimento de idiomas estrangeiros*; seis (6) que destacaram a *dificuldade nas pesquisas em bases de dados jurídicas*; e quatro (4) que afirmaram ter *falta de noções básicas sobre o Direito* e *desconhecimento das fontes de informação jurídica*.

Além desses itens apresentados, cinco (5) bibliotecários destacaram *outras* dificuldades na realização de suas tarefas, totalizando 10% dos respondentes. As barreiras encontradas, segundo eles, são: a falta de apoio da instituição; as limitações do processamento técnico; a dificuldade para entender a linguagem de caráter legal/administrativo (licitação/contratos); e a dificuldade de comunicação com a área de informática, tornando difícil a parceria com a área de Tecnologia da Informação. Esta última barreira foi destacada por dois (2) bibliotecários.

7 ANÁLISE DOS RESULTADOS FRENTE AOS OBJETIVOS DA PESQUISA

Esta pesquisa teve como objetivo identificar o perfil profissional do bibliotecário jurídico de órgãos públicos em Goiânia e Brasília. Para que fosse possível atingir essa finalidade, foi necessário dividir o estudo em alguns objetivos específicos. Este item comporta uma análise dos principais resultados da coleta de dados em consonância com os objetivos propostos no início da pesquisa. Tal medida visa apresentar ao leitor uma síntese do levantamento realizado com reflexões pontuais.

O primeiro objetivo específico visou identificar a formação dos bibliotecários jurídicos. Nesta etapa, observou-se que são profissionais, em sua maioria, formados entre os anos 2000 e 2011, sem a segunda graduação em Direito, com a opinião de que somente a graduação em Biblioteconomia é o suficiente. Além disso, possuem curso de pós-graduação, mais especificamente de especialização, destacando-se as áreas diretamente relacionadas à área de atuação: Ciência da Informação/Biblioteconomia e Direito. Quanto ao conhecimento de outras línguas, todos possuem conhecimento em algum idioma, sendo o inglês o mais indicado. A maioria já realizou algum curso na área jurídica, no entanto trata-se de um aspecto que ainda precisa de mais dedicação, pois um número considerável de profissionais ainda não realizaram nenhum curso na área. Dentre os cursos realizados, o tipo que mais se destaca são os cursos que abordam disciplinas específicas do Direito, tais como Direito Eleitoral, Direito Constitucional e Direito Administrativo, com duração curta. Sobre a forma como se mantêm atualizados em assuntos relacionados á área jurídica, a maioria busca *sites* jurídicos, sendo possível confirmar nesta questão a falta de realização de cursos na área, item que ficou em quarto (4º) lugar em uma lista de seis (6) opções.

O segundo objetivo específico visou verificar a atuação profissional dos bibliotecários jurídicos, sobressaindo as eventuais experiências que tenham adquirido antes do cargo que ocupam atualmente. Verificou-se que a grande maioria dos bibliotecários participantes da pesquisa atua em instituições localizadas em Brasília, pertencentes ao Poder Judiciário. A maior parte desses profissionais ingressou em seus cargos atuais recentemente, em um intervalo de tempo que varia de um (1) a cinco (5) anos; logo em seguida aparecem os bibliotecários que estão na atual instituição em um intervalo de tempo que varia de onze (11) a quinze (15) anos. Obteve-se um percentual considerável para aqueles bibliotecários que já atuaram em outras instituições da área jurídica anteriormente, porém essa experiência foi de pouca duração, com a maioria em um intervalo de tempo que varia de um (1) a três (3) anos. Sendo assim, o tempo total de atuação jurídica dos profissionais coincide com o tempo de

atuação no atual cargo, com as maiores indicações para os intervalos de tempo entre um (1) a cinco (5) anos e onze (11) a quinze (15) anos. Foi possível constatar, ainda, que antes de iniciarem as carreiras de bibliotecários jurídicos, a maioria dos profissionais teve algum contato com a área jurídica, sendo que o tipo de contato mais indicado foi o estágio extracurricular. Ademais, verificou-se que o bibliotecário jurídico atua com mais intensidade em atividades práticas na própria biblioteca em que trabalha, não se dedicando tanto à produção científica (publicações de trabalhos e apresentação em eventos), aspecto essencial que contribui para o crescimento profissional.

O terceiro objetivo específico visou definir as habilidades e competências necessárias para o desenvolvimento das atividades profissionais. A partir dos resultados, foi possível observar que, apesar de muitos bibliotecários terem indicado possuir dificuldades para desenvolver competências relacionadas ao planejamento, tais como avaliação dos serviços e otimização do espaço físico, a maioria demonstrou se sentir apto a realizá-las. As competências inerentes à educação do usuário e ao seu auxílio na utilização dos recursos disponíveis para busca de informação também foi considerada satisfatória, apesar da deficiência constatada quanto ao conhecimento das necessidades dos usuários. O que obteve um resultado negativo foi o nível de conhecimento dos bibliotecários no desenvolvimento de atividades que exigem o uso de tecnologias, tal como saber quando o aparato tecnológico da biblioteca precisa ser avaliado e inovado, com as devidas escolhas de softwares adequados para o acesso eletrônico da informação. Percebeu-se que as competências relacionadas à Biblioteconomia são realizadas satisfatoriamente, mas aquelas relacionadas ao Direito ainda necessitam de maior atenção e dedicação. Destas competências inerentes ao campo jurídico, tais como conhecimento do sistema legal do país, conhecimento da terminologia jurídica e conhecimento das fontes jurídicas, consideradas altamente importantes para o desenvolvimento de um bom trabalho, muitos bibliotecários indicaram não possuí-las e outros indicaram até mesmo que elas não são relevantes para sua atuação. Destacou-se, ainda, que a maioria considera possuir preocupação com a educação continuada; no entanto, viu-se que essa preocupação se dá apenas do âmbito da pós-graduação, tendo em vista que o índice de profissionais que realizam cursos de aperfeiçoamento na área da biblioteconomia jurídica ainda não é satisfatório, como constatado anteriormente.

Por fim, o quarto objetivo específico visou indicar as tarefas desempenhadas pelos bibliotecários jurídicos. A maior parte dos profissionais realizam atividades relacionadas à pesquisa jurídica, seguida daquelas inerentes ao tratamento da informação (classificação, catalogação e indexação). Notou-se que a maioria indicou não ter nenhuma dificuldade na

realização de suas tarefas; no entanto, a dificuldade para entender a linguagem jurídica e a falta de curso de especialização na área da documentação jurídica foram obstáculos apontados por muitos bibliotecários, seguidos ainda do desconhecimento de idiomas estrangeiros.

Portanto, observa-se que foi possível atingir todos os objetivos propostos para a realização desta pesquisa.

8 CONCLUSÃO

Esta monografia abordou o perfil profissional dos bibliotecários jurídicos de Goiânia e Brasília, evidenciando conceitos relacionados à biblioteca jurídica, ao bibliotecário jurídico e às suas competências.

Viu-se que o bibliotecário jurídico é essencial no tratamento e disseminação da informação jurídica, a qual possui um acervo que está sempre passando por modificações, exigindo profissionais especializados e competentes para a sua organização, a fim de criar instrumentos eficientes para a recuperação desses documentos jurídicos e sua consequente disponibilização para usuários tão exigentes como procuradores, juízes, advogados, promotores, dentre outros.

Contudo, embora o bibliotecário jurídico tenha grande importância no subsídio aos órgãos jurídicos, o perfil deste profissional ainda era pouco conhecido, tendo em vista a pequena quantidade de pesquisas registradas na literatura acerca desse assunto. Este trabalho visou, portanto, colaborar com os estudos na área da Biblioteconomia Jurídica da busca de informações acerca do profissional e das competências que possuem e utilizam para desenvolver suas tarefas no campo do Direito.

A partir da revisão de literatura apresentada no início do estudo e do exame dos resultados obtidos na pesquisa aplicada aos bibliotecários jurídicos, é possível ressaltar algumas considerações acerca do perfil. Podboy (2000) afirma que o bibliotecário jurídico deve ser ubíquo, inovador, enigmático e camaleão. Baseado nessas características pode-se destacar que os bibliotecários pesquisados se propõem a auxiliar o usuário, demonstrando disponibilidade. Além disso, conseguem conciliar instrumentos tradicionais e inovadores para utilizarem em seu trabalho; no entanto, demonstram certa dificuldade no uso de tecnologias, fato que pode ser entendido na medida em que nem mesmo os profissionais da Tecnologia da Informação conseguem acompanhar, de forma plena, o surgimento e o desenvolvimento das novas tecnologias na mesma velocidade em que são produzidas.

Observa-se, ainda, que são profissionais interessados, que não ficam acomodados, pois buscam aprimoramento profissional na realização de cursos de pós-graduação; todavia, no âmbito da área jurídica, com toda a dinamicidade que a função exige, o índice de realização de cursos ainda é pequeno. Indaga-se se este possa ser um dos motivos pelo qual alguns bibliotecários da pesquisa ainda não desenvolveram competências satisfatórias relacionadas à linguagem jurídica, como refletido nos resultados, quais sejam: conhecimento da profissão jurídica, conhecimento das fontes de informação jurídica e conhecimento da terminologia

jurídica. Destaca-se, por outro lado, que a maioria dos respondentes possui pouco tempo de atuação na área do Direito, logo seja natural que ainda estejam em processo de aquisição dessas competências. Reforça-se aqui a importância de se investir mais em educação continuada; mas, para isso, é essencial que haja mais cursos de especialização na área jurídica, e que estes sejam adequados às demandas deste mercado, a fim de que essa formação não ocorra somente no âmbito dos cursos de curta duração promovidos por eventos esporádicos.

Trata-se de um grupo de bibliotecários que já tiveram contatos anteriores com o universo jurídico e que possuem grande interesse no aprendizado de assuntos relacionados à área jurídica, mesmo sendo através de canais informais como as conversas com colegas e por meio de instrumentos autodidatas, como a leitura de livros especializados e *sites* jurídicos. Inclusive, o compartilhamento de conhecimento com os usuários e colegas é uma das competências listadas pela *American Association of Law Libraries* (2001), necessárias aos bibliotecários jurídicos.

Dentre outras características que são necessárias ao bibliotecário jurídico e que compõem o seu perfil, Castro (2000) salienta a ativa participação nas políticas científicas e tecnológicas. Sobre esse aspecto, notou-se que a participação dos bibliotecários jurídicos em atividades científicas ainda é tímida; no entanto, atuam ativamente em projetos nas bibliotecas em que trabalham, contribuindo para o seu desenvolvimento. Além disso, o autor também menciona o conhecimento de línguas estrangeiras como característica importante do bibliotecário jurídico, aspecto presente de forma satisfatória no grupo de bibliotecários desta pesquisa, uma vez que todos possuem conhecimento pelo menos de um idioma.

Observa-se, portanto, que o perfil profissional do bibliotecário jurídico é constituído pela sua formação, sua atuação e suas competências, que são cruciais na realização plena de suas tarefas. São fatores que, associados às habilidades e atitudes adequadas, permitem uma prática profissional diferenciada e eficiente.

O perfil profissional está continuamente sujeito a mudanças na medida em que novos meios de trabalho e novas tecnologias vão surgindo, o que demanda o desenvolvimento de novas competências do profissional. Esse fato merece atenção especialmente no âmbito jurídico, que está sempre em processo de atualização e que possui usuários que buscam auxílio de qualidade e prestação de serviços eficientes no que se refere ao tratamento e à disseminação da legislação, jurisprudência e doutrina. Por isso, o bibliotecário jurídico necessita acompanhar esta realidade, através de uma busca ininterrupta pelo aperfeiçoamento de seu trabalho.

Destarte, a identificação do perfil profissional do bibliotecário jurídico realizada nesta pesquisa ratifica a sua importância na contribuição para a valorização deste profissional, na medida em que desperta o interesse para dois aspectos principais: a necessidade da presença de um bibliotecário nas bibliotecas jurídicas; e a atenção do setor acadêmico e institucional no que se refere a ações de qualidade direcionadas quanto à formação e ao aprimoramento do bibliotecário jurídico.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2005.

ALMEIDA, Neilia Barros F.; BAPTISTA, Sofia Galvão. Profissional da Informação: imagem, perfil e a necessidade da educação continuada. **Ci. Inf.**, Brasília,v. 2, n. 2, p. 1-14, ago./dez.2009.

AMARAL, S. A. **Marketing:** abordagem em unidades de informação. Brasília: Thesaurus, 1998.

AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES. **Competencies of Law Librarianship**. Chicago: AALL, 2001. Disponível em: <http://www.aallnet.org/main-menu/Leadership-Governance/policies/PublicPolicies/competencies.html>. Acesso em: 31 mar. 2012.

AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES. **Who are law librarians and what do they do?** Chicago: AALL, 2012a. Disponível em <http://www.aallnet.org/main-menu/Careers/lawlibrarycareers/Careers-in-Law-Librarianship.html>. Acesso em: 31 mar. 2012.

AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES. **Careers in law librarianship**. [S.l]: AALL, 2012b. Disponível em: <http://www.lawlibrarycareers.org>. Acesso em: 08 abr. 2012.

AMERICAN ASSOCIATION OF LAW LIBRARIES. **Finding your way in the information age**: the many roles of law librarians. Chicago: Lexis-Nexis, 2012c. Disponível em: <http://www.aallnet.org/Documents/Publications/findingway.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2012.

ANDRETA, Cássio Adriano. Legislação como assunto: uma proposta de extensão para a classificação decimal de direito. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica:** teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 79-124.

BARROS, Lucivaldo V. **Fontes de informação jurídico-ambiental:** sítios, dicionários, bibliografias e outras referências para pesquisa. Belo Horizonte: Fórum, 2007.

BAPTISTA, Sofia Galvão; PASSOS, Edilenice J. Lima; SOARES, Maria das Graças; SOUSA, Luciana Araújo Gomes de. O perfil do bibliotecário que atua na área jurídica: relato

de pesquisa. **Revista Ibero-americana de Ciência da Informação (RICI)**, v.1, n.2, p. 151-174, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://www.seer.bce.unb.br/index.php/RICI/article/download/809/2356>. Acesso em: 08 abr. 2012.

BAWDEN, David. Information and digital literacies; a review of concepts. **Journal of Documentation**, v. 57, n. 2, 2001. Disponível em: <http://arizona.openrepository.com/arizona/bitstream/10150/105803/1/bawden.pdf>. Acesso em: 05 abr 2012.

BENÍCIO, Cristine Dantas; SILVA, Alzira Karla Araújo da. Do livro impresso ao e-book: o paradigma do suporte na biblioteca eletrônica. [S.l], **Biblionline**, v. 1, n. 2, 2005. Disponível em: <http://www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=13473>. Acesso em: 31 mar. 2012.

CAMPELLO, Bernadete. O movimento da competência informacional: uma perspectiva para o letramento informacional. **Ci. Inf.**, v.32, n.3, p. 28-37, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v32n3/19021.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2012.

CAMPELLO, Bernadete; ABREU, Vera Lúcia Furst Gonçalves. Competência informacional e formação do bibliotecário. **Perspec. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v. 10, n. 2, p. 178-193, jul./dez. 2005. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/2/150>. Acesso em: 12 abr. 2012.

CASTRO, César Augusto. Profissional da informação: perfis e atitudes desejadas. **Informação & Sociedade:** Estudos, v. 10, n. 1, 2000. Disponível em: <http://www.brapci.ufpr.br/documento.php?dd0=0000001559&dd1=210fe>. Acesso em: 08 abr. 2012.

COELHO, Marlene Morbeck. Competência informacional no ambiente de trabalho: percepção do bibliotecário de órgão público. **Liinc em Revista**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 170-196, mar. 2011. Disponível em: <http://revista.ibict.br/liinc/index.php/liinc/article/viewFile/408/281>. Acesso em: 19 mai. 2012.

CUNHA, Murilo Bastos da. **Para saber mais:** fontes de informação em ciência e tecnologia. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001.

CUNHA, Murilo Bastos da; CAVALCANTI, Cordélia R. de Oliveira. **Dicionário de biblioteconomia e arquivologia**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. Information literacy: princípios, filosofia e prática. **Ci. Inf.**, v. 32, n. 1, p. 23-35, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ci/v32n1/15970.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2012.

DUDZIAK, Elisabeth Adriana. **Paul Zurkowski:** The Information Service Environment Relationships and Priorities. [S.l: s.n.], 2009. Disponível em: <http://competencia-informacional.blogspot.com.br/2009/12/paul-zurkowski-information-service.html>. Acesso em: 05 abr. 2012.

FERREIRA, Danielle Thiago. Profissional da informação e a gestão do conhecimento. In: SOUTO, Leonardo Fernandes (Org.). **O profissional da informação em tempo de mudanças**. Campinas, SP: Alínea, 2005. p. 13-27.

FIGUEIREDO, Antônio Macena de; SOUZA, Soraia Riva Goudinho de. **Como elaborar projetos, monografias, dissertações e teses:** da redação científica à apresentação do texto final. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

GASQUE, Kelley Cristine Gonçalves Dias. **Letramento Informacional:** pesquisa, reflexão e aprendizagem. Brasília: Universidade de Brasília, 2012. Disponível em: <http://leunb.bce.unb.br/handle/123456789/22>. Acesso em: 12 abr. 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONÇALVES, Marcos Rogério; SANTOS, Valéria Silva. A Biblioteca Jurídica como fonte de conhecimento decisório. **CRB-8 Digital**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 4-11, set. 2009.

GONDIM, Sônia Maria Guedes. Perfil profissional e mercado de trabalho: relação com formação acadêmica pela perspectiva de estudantes universitários. **Estudos de psicologia**, Natal, v. 7, n. 2, p. 299-309, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v7n2/a11v07n2.pdf>. Acesso em: 31 mar. 2012.

GUIMARÃES, Sebastião**. CHA:** conhecimento, habilidade e atitude. São Paulo: T&G, 2010. Disponível em: < http://www.tgtreinamento.com.br/artigo.asp?artigo=68>. Acesso em: 05 abr. 2012.

GUIMARÃES, J. A. Profissional da Informação: desafios e perspectivas para sua formação. In: BAPTISTA, S. G., MUELLER, S. (Org). **Profissional da informação:** o espaço de trabalho. Brasília: Thesaurus, 2004.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Elaboração de ementas de atos normativos: elementos de análise documentária como subsídio teórico à técnica legislativa. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica:** teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 9-32.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Formas da informação jurídica: uma contribuição rara sua abordagem temática. **R. bras. Bibliotecon. e Doc.**, São Paulo, v. 26, n. 1/2, p. 41-54, jan./jun.1993. Disponível em: < www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=19240>. Acesso em: 21 abr. 2012.

HATSCHBACH, Maria Helena de Lima. **Information Literacy:** aspectos conceituais e iniciativas em ambiente digital para o estudante de nível superior. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <http://ibict.phlnet.com.br/anexos/mariahelena2002.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2012.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1996.

LISTON, Rose C. F. Seco; SANTOS, Plácida L. V. A. da Costa. Representando a Information Literacy: Competências Informacionais na Biblioteconomia. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, p. 287-300, jul./dez. 2008. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/EmQuestao/article/view/5043/4742>. Acesso em: 05 abr. 2012.

LOUREIRO, Regina Célia Campagnoli. **A especialidade do bibliotecário jurídico:** bases para uma interação com o usuário operador do direito. Campo Grande, MS: [s.n], 2005. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br/loureiro-especialidade.htm>. Acesso em: 31 mar. 2012.

MACHADO, Maria Tereza Ferlini. Relacionamento biblioteca/usuário: fator relevante no processo de disseminação da informação jurídica. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO, 19., 2000, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: PUCRS, 2000. Disponível em: < http://dici.ibict.br/archive/00000777/01/T126.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas 2003.

MARQUES JUNIOR, Alaôr Messias. Fontes de informação jurídico-legislativas. **Perspec. Ci. Inf.**, Belo Horizonte, v. 2, n. 2, p. 163 - 174, jul./dez. 1997. Disponível em: <http://portaldeperiodicos.eci.ufmg.br/index.php/pci/article/view/630/419>. Acesso em: 19 abr. 2012.

MARQUETIS, Eliana Marciela. O profissional da informação sob o ponto de vista do usuário: algumas reflexões. In: SOUTO, Leonardo Fernandes (Org.). **O profissional da informação em tempo de mudanças**. Campinas, SP: Alínea, 2005. p. 83-98.

MARTINS, Robson Dias. **Perfil do bibliotecário**: uma realidade brasileira. Rio de Janeiro: Universidade Estácio de Sá, 2004. Disponível em: <http://biblioteca.estacio.br/artigos/004.htm>. Acesso em: 08 abr. 2012.

MATA, Marta Leandro da. **A competência informacional de graduandos de biblioteconomia da região sudeste:** um enfoque nos processos de busca e uso ético da informação. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2009.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Brasília: MTE. Disponível em: <www.mtecbo.gov.br>. Acesso em: 07 abr. 2012.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de Miranda. **A política de desenvolvimento de coleções no âmbito da informação jurídica**. In: PASSOS, Edilenice (Org.). Informação jurídica: teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004a. p. 137-152.

MIRANDA, Silvânia Vieira. Identificando competências informacionais. **Ci. Inf**., Brasília, v. 33, n. 2, p. 112-122, maio/ago. 2004b.

MÜELLER, Suzana Pinheiro Machado. Perfil do bibliotecário, serviços e responsabilidades na área de informação e formação profissional. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 17, n. 1, p. 63-70, jan./jul. 1989.

OLIVEIRA, Marlene de. **Ciência da Informação e Biblioteconomia:** novos conteúdos e espaços de atuação. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.

PAIVA, Rodrigo Oliveira de; POTHER, Suelem Gadelha. O bibliotecário jurídico na contemporaneidade. In: Encontro Regional de Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação e Gestão da informação, XIV, 2011, Belém. **Anais...** Belém: UFPA, 2011. Disponível em: <http://rabci.org/rabci/node/118>. Acesso em: 08 abr. 2012.

PASSOS, Edilenice. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 23. n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994. Disponível em: < http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/view/1158/803>. Acesso em: 01 abr. 2012.

PASSOS, Edilenice. **Bibliotecário jurídico:** seu perfil, seu papel. Brasília: Infolegis, 2001. Disponível em: <http://www.infolegis.com.br/perfilbibjuridico.htm>. Acesso em: 08 abr. 2012.

PASSOS, Edilenice. Bibliotecário jurídico: mapeamento de sua produção bibliográfica. In: ____. **Informação jurídica:** teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004, p. 189-200.

PASSOS, Edilenice. **O Futuro da Biblioteca Jurídica**. Brasília: Infolegis, 2005. Disponível em: < http://www.infolegis.com.br/futuro-biblioteca-juridica.htm>. Acesso em: 31 mar. 2012.

PASSOS, Edilenice. **Atribuições do Bibliotecário jurídico**. [S. l.: s.n.], 2011. Disponível em: < http://fontesgerais.blogspot.com.br/2011/11/atribuicoes-do-bibliotecario-juridico_24.html>. Acesso em: 13 abr. 2012.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo V. O bibliotecário jurídico. In: ____. **Fontes de informação para pesquisa em direito**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2009.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Direito administrativo**. 12. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2006.

PEREIRA, Andressa Assis de Carvalho. Legislação como assunto: uma proposta de extensão para a classificação decimal de direito. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação Jurídica:** teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004, p. 153-172.

PEREIRA, Mariland Pires. Biblioteca como recurso estratégico no escritório de advocacia. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 4, n. 1, p. 19-37, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.sbu.unicamp.br/seer/ojs/index.php/sbu_rci/article/viewFile/345/227>. Acesso em: 03 abr 2012.

PODBOY, Alvim. **React or Die:** Librarians Must Innovate to Survive. [2000]. Disponível em: < http://ltn-archive.hotresponse.com/july00/library_administration_p34.html>. Acesso em: 31 mar. 2012.

PROSDÓCIMO, Zulma Pures Alves; OHIRA, Maria Lourdes Blatt. Educação continuada do bibliotecário: revisão de literatura. **Revista ACB:** biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 4, n. 4, p. 111-128, 1999. Disponível em: <www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=11015>. Acesso em: 21 abr. 2012.

REZENDE, Ana Paula de. Pesquisa jurídica em fontes eletrônicas. In: PASSOS, Edilenice (Org.). **Informação jurídica:** teoria e prática. Brasília: Thesaurus, 2004. p. 173-187.

RICHARDSON, R. J. et al. **Pesquisa social:** métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SALASARIO, Maria Guilhermina da Cunha. Biblioteca especializada e informação: da teoria conceitual à prática na biblioteca do laboratório de mecânica de precisão - LMP/UFSC. **Revista ACB:** Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 5, n. 5, p. 104-119, 2000. Disponível em: < http://revista.acbsc.org.br/index.php/racb/article/viewArticle/351>. Acesso em: 03 abr. 2012.

SANTOS, Jussara Pereira. O moderno profissional da informação: o bibliotecário e seu perfil face aos novos tempos. **Inf.&Inf.**, Londrina, v. 1, n. 1, p. 5-13, jan./jun. 1996. Disponível em: < http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/informacao/article/view/1613>. Acesso em: 12 abr. 2012.

SANTOS, P. L. V. A. da C. As novas tecnologias na formação do profissional da informação. In: VALENTIM, M. L. P. (Org.). **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002. p.103-116.

SANTOS, Raimundo Nonato Ribeiro dos**. Competência informacional no âmbito das bibliotecas de organizações de saúde**. Monografia (Graduação em Biblioteconomia). Coordenação do Curso de Biblioteconomia - Universidade Federal do Ceará, Ceará, 2008. Disponível em: <http://www.repositoriobib.ufc.br/000003/000003BC.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2012.

SANTOS, Gildenir Carolino; PASSOS, Rosemary. **O Papel das Bibliotecas e dos Bibliotecários às Portas do Século XXI:** considerações sobre a convivência da informação impressa, virtual e digital. Disponível em: <http://snbu.bvs.br/snbu2000/docs/pt/doc/t099.doc>. Acesso em: 08 abr. 2012.

SARMENTO, Adriana Godoy da Silveira; ROSA, Alpina Gonzaga Martins; FERREIRA, Regina de Marco. **Informação jurídica:** valor agregado. O quê? Por quem? E para quem?, 2000. [Preprint]. Disponível em: <http://eprints.rclis.org/bitstream/10760/6519/1/Informa%C3%A7%C3%A3o_jur%C3%ADdica.pdf>. Acesso em: 13 abr. 2012.

SILVA, Fabiano Couto Corrêa da. **Bibliotecários especialistas:** guia de especialidades e recursos informacionais. Brasilia: Thesaurus, 2005.

SILVA, Carla Maria T. de Sousa C. da; ARRUSA, Guilhermina Melo. A formação do profissional de biblioteconomia frente às novas tendências do mercado globalizado. **Enc. Bibli:** R. Eletr. Bibliotecon. Ci. Inf., v. 3, n. 6, 1998. Disponível em: <http://www.brapci.ufpr.br/download.php?dd0=12882>. Acesso em: 08 abr. 2012.

SILVA, Andréia Gonçalves. **Leitura documentária das fontes de informação jurídica**. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo: São Paulo, 2008.

SILVA, Andréia Gonçalves; ROLIM, Maria Lúcia de Borba. Organização das fontes de informação jurídica na perspectiva do GIDJ/SP. **CRB-8 Digital**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 27-33, set. 2009. Disponível em: <http://revista.crb8.org.br/index.php/crb8digital/article/viewFile/4/4>. Acesso em: 14 abr. 2012.

SOALHEIRO, Bruno. **O CHA da competência**. O gerente: [s. l.], 2007. Disponível em: < http://www.ogerente.com.br/novo/colunas_ler.php?canal=16&canallocal=48&canalsub2=155&id=657>. Acesso em: 05 abr. 2012.

VALENTIM, Marta L. P. Formação: competências e habilidades do profissional da informação. In: ____. **Formação do profissional da informação**. São Paulo: Polis, 2002.

VIANA, Michelângelo Mazzardo Marques. **A Internet e o bibliotecário:** a adaptação de habilidades profissionais frente aos novos serviços. Porto Alegre: [s.n.], 1998. Disponível em: < http://www8.fgv.br/bibliodata/geral/docs/060704.pdf>. Acesso em: 25 out. 2012.

VITAL, Luciane Paula. Fontes e canais de informação utilizados no desenvolvimento de sistemas em empresa de base tecnológica. **Revista ACB:** Biblioteconomia em Santa Catarina, Florianópolis, v. 11, n. 2, p. 297-313, ago./dez., 2006. Disponível em: < http://revista.acbsc.org.br/index.php/racb/article/viewArticle/480/613>. Acesso em: 24 out. 2012.

VITORINO, Elizete Vieira; PIANTOLA, Daniela. Competência informacional: bases históricas e conceituais: construindo significados. **Ci. Inf.**, Brasília, v. 38, n. 3, p.130-141, set./dez., 2009.

APÊNDICE A – CARTA AOS DIRETORES DAS BIBLIOTECAS JURÍDICAS

Prezado(a) Bibliotecário(a),

Sou graduanda do curso de Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás e estou desenvolvendo como Trabalho de Conclusão de Curso uma pesquisa sobre *"O perfil profissional dos bibliotecários jurídicos"*.

Envio abaixo o acesso ao questionário eletrônico, elaborado visando maior comodidade e rapidez no preenchimento e envio dos dados.

Ressalto que os questionários respondidos pelo *Google Docs* são enviados automaticamente e não identificam o respondente. Trata-se, portanto, de um mecanismo seguro de coleta de dados que mantém o sigilo dos participantes da pesquisa.

Solicito e agradeço a sua fundamental participação para a realização desta pesquisa.

Peço a gentileza de encaminhar o *link* para os demais bibliotecários lotados em sua biblioteca também responderem ao questionário.

Em virtude dos prazos da Universidade para a finalização do TCC, solicita-se que a sua resposta ocorra até a seguinte data: 14/09/2012.

Conto com a sua colaboração!

Acesso ao questionário *online*:
https://docs.google.com/spreadsheet/viewform?formkey=dF83V1hUdDF3bnZKOHZjNFNueVFYR0E6MQ

Cordialmente,

_____

Bruna Henderson Barbosa
Estagiária de Biblioteconomia
Procuradoria da República em Goiás
Seção de Biblioteca

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA

Prezado(a) Bibliotecário(a),

A aplicação deste questionário possui finalidade acadêmica e visa a elaboração de um trabalho de conclusão de curso, cujo tema é "*O perfil profissional dos bibliotecários jurídicos de órgãos públicos"*. Agradeço antecipadamente a sua colaboração.

FORMAÇÃO

1) Em que ano você concluiu sua graduação em Biblioteconomia?

_____

2) Além de Biblioteconomia, você possui graduação em Direito?

( ) Sim
( ) Não

3) Caso a resposta anterior seja negativa, você sente a necessidade de graduar-se em Direito para desempenhar melhor suas tarefas?

( ) Sim
( ) Não, a formação em Biblioteconomia é suficiente.

4) Você possui curso de pós-graduação?

( ) Sim
( ) Não

Se sim, indique o tipo:

( ) Especialização. Área: _____. Ano de Conclusão: _____.
( ) Mestrado. Área: _____. Ano de Conclusão: _____.
( ) Doutorado. Área: _____. Ano de Conclusão: _____.

5) Indique seu conhecimento em línguas estrangeiras.

( ) Inglês. Nível: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

( ) Espanhol. Nível: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

( ) Francês. Nível: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

( ) Italiano. Nível: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

( ) Alemão. Nível: ( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Avançado

( ) Outros

( ) Nenhum

6) Você já realizou algum curso na área jurídica?

( ) Sim

( ) Não

Se sim, qual(is)?

_____. Tempo de duração: _____.

_____. Tempo de duração: _____.

_____. Tempo de duração: _____.

7) Como você se mantém atualizado em assuntos relacionados à área jurídica?

( ) Cursos

( ) Eventos

( ) Leitura de livros ou periódicos especializados

( ) Sites jurídicos

( ) Colegas da área

( ) Outros. _____

ATUAÇÃO

8) Indique a instituição na qual a biblioteca em que atua está inserida:

_____

9) Há quanto tempo atua como bibliotecário jurídico na atual instituição?

_____

10) Você já trabalhou como bibliotecário(a) em outra(s) instituição(ões) da área jurídica?

( ) Sim.

( ) Não

Se sim, por quanto tempo? _____.

11) Qual o seu tempo total de atuação na área jurídica?

( ) Menos de 1 ano ( ) 1 a 5 anos ( ) 6 a 10 anos ( ) 11 a 15 anos ( ) 16 anos ou mais

12) Você teve algum contato com a área jurídica antes de iniciar sua carreira como bibliotecário(a) jurídico(a)?

( ) Sim

( ) Não

Se sim, indique o tipo:

( ) Estágio obrigatório

( ) Estágio extracurricular

( ) Cursos na área jurídica

( ) Outros. Qual(is)? _____.

13) De que projetos/atividades você participa como bibliotecário(a) jurídico(a)?

( ) Atividades práticas diárias

( ) Projetos na própria biblioteca onde atua

( ) Projetos em rede de bibliotecas da instituição

( ) Publicação de trabalho(s) em livros ou periódicos

( ) Apresentação de trabalho(s) em eventos

( ) Outros. Qual(is)? _____.

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

14) A *Associação Americana de Bibliotecários Jurídicos* define as competências necessárias ao bibliotecário jurídico de acordo com a sua área de atuação. Indique as competências desempenhadas por você, conforme as opções a seguir:

	Competências	Realizo plenamente	Realizo, mas necessito de mais conhecimento	Não realizo, mas me sinto apto(a)	Não realizo e não me sinto apto(a)
Administração de bibliotecas	Empenhar-se no processo de planejamento a longo prazo				
	Medir, avaliar e articular a qualidade dos serviços oferecidos pela biblioteca				
	Assegurar a otimização do espaço físico da biblioteca				
	Ter influência para mostrar que a biblioteca é vital para a instituição				
Referência, pesquisa e usuários	Prover serviços personalizados de referência sobre tópicos jurídicos e não jurídicos relevantes				
	Auxiliar o usuário com as pesquisas jurídicas, utilizando recursos impressos e eletrônicos				
	Sintetizar conteúdo a partir de uma grande variedade de recursos				
Tecnologia da Informação	Conhecer fontes eletrônicas de informação jurídica				
	Entender a aplicação prática da criação, acesso e administração da informação através de banco de dados, redes integradas de bibliotecas, hardware, software				
	Avaliar a necessidade de novas tecnologias e implementar as mudanças necessárias				
	Avaliar, adquirir, implementar e testar software e hardware necessários ao acesso eletrônico de informação				
	Prestar assistência aos usuários e colegas no uso dos sistemas de informação da biblioteca				

Desenvolvimento e manutenção da coleção	Tomar decisões de seleção, considerando a política de seleção, diferenças entre formatos e custo de aquisição				
	Avaliar as fontes de informação em todos os formatos, visando o descarte ou incorporação à coleção				
	Aplicar práticas de preservação à coleção da biblioteca				
	Selecionar níveis apropriados da descrição catalográfica, classificação e indexação				
Ensino	Educar os usuários de forma eficaz				
	Ensinar aos usuários os métodos para a realização da pesquisa jurídica				
	Preparar itens como bibliografias e materiais de treinamento				

15) Dentre outros tipos de competências e habilidades listadas a seguir, assinale conforme as opções:

	Considero possuir	**Considero importante adquirir**	**Não considero relevante para a minha atuação**
Conhecimento do sistema legal do país			
Conhecimento da profissão jurídica (Direito)			
Conhecimento das fontes de informação jurídica (legislação, jurisprudência e doutrina)			
Conhecimento da terminologia jurídica			
Saber onde buscar informação jurídica			
Conhecimento das necessidades dos usuários			

Implementar princípios administrativos			
Senso crítico			
Facilidade de comunicação			
Saber trabalhar em grupo			
Saber lidar com tecnologias			
Preocupação com a educação continuada			
Participação ativa na produção científica sobre informação jurídica			

TAREFAS DESEMPENHADAS

16) Quais são as <u>principais</u> tarefas desempenhadas por você no ambiente de trabalho?

( ) Tratamento da informação (classificação, catalogação, indexação)

( ) Pesquisa

( ) Coleta e organização de legislação

( ) Acompanhamento de jurisprudência

( ) Manutenção de serviços prestados online

( ) Disseminação seletiva de informação

( ) Outros. Qual(is)? _____

17) Quais são as <u>principais</u> dificuldades que você encontra para desempenhar suas tarefas?

( ) Dificuldade para entender a linguagem jurídica

( ) Falta de curso de especialização na área

( ) Falta de noções básicas sobre o Direito

( ) Desconhecimento das fontes de informação jurídica

( ) Desconhecimento de idiomas estrangeiros

( ) Dificuldade nas pesquisas em bases dados jurídicas

( ) Nenhuma

( ) Outros. Qual(is)? _____.

18) Deixe suas considerações acerca da atuação do bibliotecário na área jurídica:

_____

_____

_____.

Obrigada!

APÊNDICE C – *LAYOUT* DO QUESTIONÁRIO *ONLINE* APLICADO AOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS

O PERFIL PROFISSIONAL DOS BIBLIOTECÁRIOS JURÍDICOS

Prezado(a) Bibliotecário(a),

A aplicação deste questionário possui finalidade acadêmica e visa a elaboração de um trabalho de conclusão de curso, cujo tema é "O perfil profissional dos bibliotecários jurídicos de órgãos públicos".

Agradeço antecipadamente a sua colaboração.

*Obrigatório

FORMAÇÃO

1) Em que ano você concluiu sua graduação em Biblioteconomia? *

2) Além de Biblioteconomia, você possui graduação em Direito? *

- Sim
- Não